



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6274/2023
MUNICÍPIO DE UBIATÁ – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061-3, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face a decisão que classificou e habilitou a proposta apresentada pela empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, para o lote 011, e ainda, sobre as propostas subsequentes apresentadas pelas empresas: **NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, e **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, conforme razões a seguir detalhadas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com item 15 do presente edital, uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação de razões recursais.

No caso em apreço, considerando a intenção de recurso foi aceita pelo Sr. Pregoeiro em 10/11/2023, o prazo final para interposição do recurso expira no dia 17/11/2023.

Assim, uma vez que o protocolo do presente Recurso ocorre dentro do prazo legal, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve conhecer e julgá-lo.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

2. DOS FATOS

Em síntese, após etapa de lances, procedeu-se a habilitação dos participantes, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, que deveriam ser anexados ao sistema em momento anterior a abertura das propostas conforme prazos definidos em edital. Nesta fase, foram analisados os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e demais declarações conforme exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

Em nova fase, conforme registrado via chat da sessão pública, as propostas provisoriamente vencedoras foram encaminhadas a Secretaria de Saúde para avaliação dos produtos ofertados.

No entanto, nesta última fase, após análise da Secretaria de Saúde, foi informado que o produto ofertado pela empresa BRAVONUTRI, para o lote 011, atenderia ao descritivo conforme as exigências e especificações mínimas definidas em edital e seu termo de referência. Ocorre que, a recorrente ao analisar a proposta apresentada para o **lote 011**, notou que a empresa classificada em primeiro lugar, cotou produto que contraria as exigências mínimas previamente definidas.

Para o lote 011, definiu-se em edital e no termo de referência, a necessidade de se adquirir uma fórmula infantil **que atenda ao descritivo mínimo abaixo:**

*Lote 025 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses; pó; destinada a necessidades dietoterápicas específicas **com restrição à lactose**, à base de proteína láctea extensamente hidrolisada; com ARA e DHA; embalagem de 200 a 1.000 gramas.*

O termo de referência é muito claro e objetivo ao descrever a necessidade de se licitar / adquirir uma fórmula para alimentação de lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição a lactose, sendo uma fórmula à base de proteína láctea extensamente hidrolisada.

Ocorre que, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, conhecendo o descritivo proposto, ofereceu em sua proposta o produto **APTAMIL PEPTI – Danone / Lata 400g**. Embora esta fórmula também seja a base de 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, sua indicação é para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida, com alergia ao leite de vaca (ALV) e **SEM QUADRO DIARREICO**, uma vez que é uma fórmula que contém maior concentração de lactose (21g / 100g), que pode ser confirmado através da ficha técnica que segue em anexo a este recurso.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

Assim sendo, é evidente que o produto ofertado pela empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, não atende ao descritivo previamente definido, e deve ter sua proposta desclassificada para este lote, conforme prevê os itens 11.4.; 13.2 e 13.2.1 deste edital.

Em momento anterior a abertura das propostas, e considerando os prazos definidos em edital, a RECORRENTE enviou pedido de ESCLARECIMENTO em relação ao lote 011, questionando os produtos indicados como referência neste edital, tendo em vista que um dos produtos indicadas não atende ao descritivo e fim proposto.

Dúvidas e Esclarecimentos			
Fazer pergunta			
Requerimento	Criado em	Arq. escl.	
Para o item 11, o descritivo prevê a necessidade de uma fórmula destinada a necessidades dietoterápicas específicas com RESTRIÇÃO à lactose, à base de proteína láctea extensamente hidrolisada; e como referência, indica o produto APTAMIL PEPTI. No entanto, o Aptamil Pepti é uma fórmula que CONTÉM LACTOSE. Por gentileza, tendo em vista que esta informação impacta na competição deste certame, poderiam confirmar se de fato o produto Aptamil Pepti atende as necessidades do órgão, mesmo possuindo lactose?	08/10/2023 20:46		

Ainda em momento anterior a abertura das propostas, no dia 24/10/2023, foi publicada resposta ao pedido realizado, onde após questionada, a Secretaria de Saúde informou que o produto **APTAMIL PEPTI** não atende ao descritivo proposto, devendo ser desconsiderado como produto/marca de referência.

Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Questionada a Secretaria da Saúde, unidade demandante da licitação, foi informado que a marca APTAMIL PEPTI não atende ao descritivo do edital . Poderá ser desconsiderada a marca de referência para o referido item.	24/10/2023 16:31		

Neste sentido, é importante observar que todas as empresas interessadas tiveram tempo hábil para acesso ao pedido de esclarecimento e resposta publicada no Portal BLL. Logo, as propostas deveriam ter sido ofertadas

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

considerando os descritivos propostos e as reais necessidades da Secretaria de Saúde, principalmente quanto a necessidade de se **desconsiderar** o produto Aptamil Pepti como referência para o lote 011.

Não cabe as demais empresas, alegação de que desconheciam a resposta ao pedido de esclarecimento publicada na Plataforma BLL. A empresa BRAVONUTRI, por exemplo, registrou sua proposta no sistema apenas no dia 26/10/2023 às 16:26, dois dias após a publicação de resposta. É o que consta no relatório de propostas deste processo, disponível a todos os interessados, em campo específico da BLL.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Horário: 26/10/2023 16:26

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63865c83299340b282720d895dbcb9ca.pdf>

Assim como a BRAVONUTRI, a licitante NOVA CIRURGICA também apresentou proposta ofertando o produto APTAMIL PEPTI, que conforme já mencionado e comprovado, NÃO atende ao descritivo proposto.

LOTE 11			
Item: 11	Quant.: 240.000	Unidade: GR	Val. Ref.: 0,2805
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses; pó; destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose, à base de proteína láctea extensamente hidrolisada; com ARA e DHA; embalagem de 200 a 1.000 gramas.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	DANONE / DANONE		0,2805
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DANONE / APTAMIL PEPTI		0,2805
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	Aptamil Pepti/ Danone		0,28
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PREGOMIN PEPTI / 400 GR		0,373
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g		0,28

A licitante CIRURGICA ITAMARATY, tanto na proposta escrita anexada junto aos documentos de habilitação, quanto na proposta registrada na Plataforma BLL, NÃO informou de forma clara e objetiva o produto que está ofertando e pretende entregar se vencedora deste certame. Impossibilitando assim, a análise OBJETIVA de sua proposta, considerando os termos do descritivo proposto. **Descumprindo o edital, em seu item 12.1.7.** que prevê a necessidade e DEVER dos licitantes em informar na proposta a marca, peso ou volume da embalagem do produto cotado;

Em sua proposta, a CIRURGICA ITAMARATY informou apenas o fabricante do produto, da seguinte forma: "DANONE / DANONE". Sabe-se que a Danone possui uma linha completa de fórmulas alimentares, destinadas para os mais diversos públicos e suas necessidades específicas.

A ausência de informações claras e objetivas nas propostas apresentadas, impossibilita que a Administração e os demais interessados, avaliem se a proposta apresentada está de acordo com as condições previamente definidas em edital. **Sem informações claras e objetivas, como a Administração espera realizar a compra adequada destes**

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

produtos após a conclusão do certame? Como o responsável pelo recebimento atestará a conformidade do produto recebido e encaminhará a nota fiscal para pagamento? As ações e atos da Administração pública devem sempre seguir critérios claros e objetivos para que não reste dúvida sobre sua legalidade.

Conforme previsão do edital em seu item 11.4, a empresa CIRURGICA ITAMARATY, também deve ser sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, pois foi apresentada de forma irregular, onde as informações dificultam o julgamento OBJETIVO da proposta, vez que não apresentou as especificações técnicas exigidas, como a MARCA/MODELO (nome comercial). Podendo alterar o produto ofertado na fase de julgamento das propostas, prejudicando assim a ISONOMIA entre os licitantes que cumpriram com todos os termos e condições.

A recorrente, ao analisar o descritivo definido, ofereceu proposta considerando o produto **PREGOMIN PEPTI – Danone / Lata 400g**, que se trata de uma fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento e crianças de primeira infância, indicada para alimentação de lactentes com alergia ao leite de vaca (ALV) e **COM QUADRO DIARREICO E/OU MÁ ABSORÇÃO**, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, atendendo a faixa etária de 0 a 36 meses, sendo uma fórmula isenta de lactose, conforme RDC 136/2017.

Logo, a proposta apresentada pela recorrente atende integralmente ao descritivo proposto e previamente definido em edital e seu termo de referência. Para análise do setor demandante, disponibilizamos em anexo, a ficha técnica do produto **Pregomin Pepti**.

PREGOMIN PEPTI 400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.

Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

Importante ressaltar, que as empresas interessadas devem analisar criteriosamente todos os documentos que acompanham cada edital de licitação, sejam documentos anexados na plataforma de compras e/ou que estejam disponíveis no portal da transparência do município (*pedidos de esclarecimento, impugnação, respostas, justificativas, estudo técnico preliminar, etc*), pois todos os documentos que acompanham o edital, fazem parte do julgamento das propostas apresentadas, sendo documentos que se complementam entre si.

Não concordando com as condições definidas em edital, possuindo qualquer dúvida ou questionamento sobre descritivos e seus termos, todo e qualquer interessado poderá enviar pedido de ESCLARECIMENTO e/ou IMPUGNAÇÃO, desde que estes sejam feitos seguindo expressamente os prazos previstos em Lei e no próprio edital, sendo que os pedidos devem ser realizados em momento ANTERIOR a abertura das propostas e fase de lances. Não cabendo questionamentos após envio e registro de suas propostas, uma vez que registrando proposta, os proponentes declaram estar de acordo com as condições e todos termos propostos.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, define que *“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”*.

E ainda, para garantir a observância destes princípios, frisa em seu § 1º que é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Logo quando se trata do processamento e julgamento do processo licitatório e suas fases, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, em seu art. 44, estabelece que a comissão deve levar em consideração os **critérios objetivos definidos em edital e seus anexos**, não contrariando normas e princípios definidos por esta lei. Destacamos aqui os §§ 1º e 2º:

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes

Ora, o julgamento de qualquer proposta para um processo licitatório deve se apoiar em fatores concretos, solicitados pela administração, em confronto com o ofertado pelos licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Edital e seus documentos complementares.

Assim é o entendimento jurídico:

“O princípio do julgamento objetivo afasta a discricionariedade na escolha das propostas, obrigando a Comissão de Julgamento a se ater ao critério prefixado pela Administração, levando sempre em consideração o interesse do serviço público. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital.” (Marçal Justen Filho - 2005)

Ainda sobre este assunto, a escritora, professora universitária e ex-Procuradora do Estado de São Paulo, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, compartilha o seguinte:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação do edital.

O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I)."

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite/termo de referência e documentos complementares as condições para se participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, **bem como, define as especificações mínimas de cada produto objeto da aquisição**, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do **julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital e seus documentos complementares**.

É importante ainda lembrar, que os esclarecimentos prestados pela Administração no curso do processo licitatório, assim como as respostas às impugnações ao edital, **têm efeito aditivo e vinculante, à medida que não só acresce ao edital, como também vincula a todos os licitantes e à Administração Pública, que não pode decidir em sentido diverso daquele o qual já havia se manifestado, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

Nesse sentido, o doutrinador Marçal Justen Filho ressalta que:

É prática usual, fomentada pelo próprio art. 40, inc. VIII, que a Administração forneça esclarecimentos sobre as regras editalícias. A resposta formulada administrativamente apresenta cunho vinculante para todos os envolvidos, sendo impossível invocar o princípio da vinculação ao edital para negar eficácia à resposta apresentada pela própria Administração. (...) A força vinculante da resposta ao pedido de esclarecimento envolve as hipóteses de interpretação do edital. Ou seja, aplica-se quando há diversas interpretações possíveis em face do ato convocatório. Se a Administração escolhe uma ou algumas dessas interpretações possíveis e exclui outras (ou todas as outras), haverá a vinculação. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos'. 12ª ed., São Paulo: Dialética, 2008, pp. 528/529)

Assim prescrevem também diversos enunciados jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União (TCU), abaixo exemplificados:

Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)

Assertiva de pregoeiro, em sede de esclarecimentos, tem efeito vinculante para os participantes da licitação. A inobservância, pelo pregoeiro, da vinculação de sua resposta ao instrumento convocatório pode levar a sua responsabilização perante o TCU. (Acórdão 915/2009-TCU-Plenário)

Ainda que não acarrete alteração no edital, todos os pedidos de esclarecimentos solicitados à Administração devem ser públicos e disponibilizados aos interessados, em atendimento ao princípio da transparência, da publicidade dos atos e da isonomia, **garantindo-se que todos os envolvidos tenham acesso ao entendimento/interpretação dado pela Administração para aquele tema questionado**, ou seja, a resposta objetiva dada ao pedido de esclarecimento **é considerada como regra e parte integrante do edital**.

4. DO PEDIDO

Considerando que o produto ofertado pelas empresas **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**; e **NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não atendem ao descritivo proposto; considerando a resposta apresentada pela Administração Municipal ao pedido de esclarecimento em referência ao Lote 011; considerando que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI** descumpriu com as condições do Edital ao apresentar sua proposta escrita, e considerando todos os fatos apresentados neste recurso, solicitamos:

1. Que a Administração reveja seus atos, e que a empresas que ofertaram produtos que não atendem ao descritivo mínimo exigido em edital, tenham suas propostas **DECLASSIFICADAS**, e que se analise a proposta da empresa seguinte, até que se encontre uma proposta válida e que atenda a todas as condições de habilitação, qualificação e que tenham ofertado produto adequado as exigências do presente edital.

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por

ILMAR JOSE MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Dados: 2023.11.16 19:21:35 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte

Dois Vizinhos – Paraná

CEP: 85660-000

(46) 3536-9024

APTAMIL PEPTI

Lata 400g e 800g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula Infantil em pó, com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, adicionada de exclusivos Prebióticos Danone Nutricia - 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida, com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e sem quadro diarreico e/ou acometimento do trato gastrointestinal.

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,5g de pó) para cada 30 ml de água quente previamente fervida.

Apresentação/Rendimento:

Lata: 400g ~ 29 porções de 100ml ~ 2963ml ~ 2015kcal

Lata: 800g ~ 59 porções de 100ml ~ 5926ml ~ 4030kcal

Distribuição energética: 503kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (41%): 60% maltodextrina, 40% lactose

Proteínas (10%): 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite (85% peptídeos, 15% aminoácidos livres)

Lipídios (47%): 99% de óleos vegetais (palma, canola, coco e girassol) e cerca de 1% de óleo de peixe. Com adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais

Fibras (2%): 100% solúveis (90% FOS e 10% GOS)

Idade da criança	QUANTIDADE PARA 1 MAMADEIRA		
	Água previamente fervida (ml)	Nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

Ingredientes

INGREDIENTES

Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de *Mortierella alpina*, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, coleciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos.

**NÃO CONTÉM GLÚTEN.
CONTÉM LACTOSE.
ALÉRGICOS: CONTÉM
DERIVADOS DE LEITE E
DE PEIXE.**

*Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	503	68	Vitamina C (mg)	61	8,3
Carboidratos (g)	52	7	Vitamina B1 (mg)	0,37	0,05
Açúcares totais (g)	25	3,5	Vitamina B2 (mg)	0,74	0,1
Aç adicionados (g)	8	1,1	Niacina (mg)	3,2	0,43
Lactose (g)	21	2,9	Ac pantotênico (mg)	2,4	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,29	0,04
Proteínas (g)	12	1,6	Biotina (µg)	16	2,2
Gorduras totais (g)	26	3,5	Ac fólico (µg)	66	9
Gord saturadas (g)	11	1,5	Vitamina B12 (µg)	1,3	0,18
Gord trans (g)	0	0	Cálcio (mg)	345	47
Gord poli-insaturadas (g)	4,3	0,6	Cloreto (mg)	303	41
Ômega 6 (g)	3,4	0,5	Cobre (µg)	294	40
Ac linoleico (g)	3,4	0,5	Ferro (mg)	4,3	0,59
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,1	0,01	Fósforo (mg)	189	26
Ômega 3 (mg)	683	93	Iodo (µg)	88	12
Ac linolênico (mg)	621	84	Magnésio (mg)	37	5,1
Ac docosaexaenoico (DHA) (mg)	49	6,6	Manganês (mg)	0,06	0,01
Fibras alimentares (g)	5,9	0,8	Potássio (mg)	554	75
Fruto-oligosacarídeos (FOS) (g)	0,6	0,1	Selênio (µg)	8,8	1,2
Galacto-oligosacarídeos (GOS) (g)	5,3	0,7	Zinco (mg)	3,7	0,5
Sódio (mg)	150	20	Colina (mg)	72	9,8
Vitamina A (µg)	388	53	Taurina (mg)	39	5,2
Vitamina D (µg)	9,4	1,3	Nucleotídeos (mg)	24	3,2
Vitamina E (mg)	8	1,1	Carnitina (mg)	7,3	1
Vitamina K (µg)	35	4,7	Inositol (mg)	23	3,2

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

PREGOMIN PEPTI

400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.

Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses.

Preparo na diluição padrão: 1 colher-medida = aprox. 4,3 g de pó. Cada colher-medida requer aprox. 30mL de água para reconstituição.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento (em porções): 1 lata – aprox. 3100mL e 2046kcal. Rende aprox. 31 porções de 100mL.

Distribuição energética:

Carboidratos - 41%

Proteínas - 11%

Lipídios - 48%

PERFIL DE PROTEÍNAS:

100% proteína extensamente hidrolisada

PERFIL DE CARBOIDRATOS:

100% Xarope de glicose*

*fonte de maltodextrina

PERFIL DE LIPÍDIOS

50% triglicerídeos de cadeia média (TCM)

48% Óleos vegetais (colza, girassol, palma)

1% Óleo de peixe

1% Óleo de *Mortierella alpina*

Produto isento de lactose, conforme RDC 727/2022

Idade da criança	Água previamente fervida (mL)	Pregomin Pepti n° de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4
A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela acima pode ser usada como guia de referência.			
*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.			

Ingredientes

Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, sulfato de manganês, retinil palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE (proteína extensamente hidrolisada do soro de leite). *Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	515	66	Vitamina B1 (mg)	387	49
Carboidratos (g)	53	6,8	Vitamina B2 (mg)	773	99
Açúcares totais (g)	2,1	0,3	Niacina (mg)	3400	430
Açúcares adicionados (g)	1,9	0,2	Ácido pantotênico (mg)	2578	330
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	309	40
Lactose (g)	0,05	0,006	Biotina (µg)	13	1,7
Proteínas (g)	14	1,8	Ácido fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Gorduras saturadas (g)	16	2,1	Cálcio (mg)	390	50
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	326	42
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,8	0,6	Cobre (µg)	314	40
Ômega 6 (g)	3,8	0,5	Ferro (mg)	6	0,77
Ácido linoleico (g)	3,7	0,5	Fósforo (mg)	216	28
Ácido araquidônico (g)	0,05	0,007	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	811	98	Magnésio (mg)	40	5
Ácido linolênico (mg)	690	88	Manganês (mg)	327	42
Ácido docosaenoico (mg)	52	6,7	Potássio (mg)	507	65
Coolesterol (mg)	0	0	Selênio (µg)	9,8	1,3
Fibras alimentares (g)	0	0	Zinco (mg)	3,9	0,5
Sódio (mg)	144	18	Colina (mg)	77	9,9
Vitamina A (µg)	405	52	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina D (µg)	9,8	1,3	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina E (mg)	8,7	1,1	L-carnitina (mg)	8,3	1,1
Vitamina K (µg)	37	4,7	Mio-inositol (mg)	25	3,2
Vitamina C (mg)	65	8,3			

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizas também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 23/11/2023 às 13:48:08

Quanto ao recurso da Medcnutry, suas alegações giram em torno de fibras na composição. Quanto a esse quesito, não há o que questionar o produto vencedor, pois no descritivo do item não é exigido ou restringido as fibras na composição.

Quanto ao recurso da Polo, a recorrente tem razão. Pois, conforme despacho 19, antes mesmo da licitação, já foi questionado e respondido que o produto Aptamil Pepti não atendia ao edital devendo ser desconsiderado como referência para o item.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 26- 3.297/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: - Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Data: 24/11/2023 às 11:22:28

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP
-CONT, SEMSA-FARM, CGM-AL

Requisição 434/2023 - Aquisição de nutricionais

Prezados licitantes, bom dia.

Através do presente comunico a reabertura do lote 11 do pregão eletrônico 146/2023, destinado à aquisição de produtos nutricionais, considerando o provimento de recurso apresentado pela empresa POLO REPRESENTAÇÕES.

A sessão para convocação e análise das propostas das empresas remanescentes na ordem de classificação será realizada no dia 27/11/2023 às 13h30min.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF94-474A-1B14-C3CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN FELIPE DA SILVA LIMA (CPF 065.XXX.XXX-51) em 24/11/2023 11:56:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CF94-474A-1B14-C3CE>

Proc. Administrativo 27- 3.297/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/11/2023 às 14:15:29

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Proc. Administrativo 28- 3.297/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 27/11/2023 às 14:17:30

Setores (CC):

SEMSA-DAS, SEMSA-FARM

Segue proposta da empresa POLO REPRESENTAÇÕES, para verificação.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

POLO.pdf



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6274/2023
MUNICÍPIO DE UBIATÃ – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

PROPOSTA COMERCIAL

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer ao **Município de Ubitatã - Estado do Paraná**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses; pó; destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose, à base de proteína láctea extensamente hidrolisada; com ARA e DHA; embalagem de 200 a 1.000 gramas.	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g	GR	240.000	R\$ 0,2800	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 67.200,00

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Termo de Referência do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.

E-mail: vendas.polo@outlook.com

Telefone: (46) 3536-9024 / **WhatsApp:** (41) 99801-5761

Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por
ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.11.27 13:58:34 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

PREGOMIN PEPTI

400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.

Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses.

Preparo na diluição padrão: 1 colher-medida = aprox. 4,3 g de pó. Cada colher-medida requer aprox. 30mL de água para reconstituição.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento (em porções): 1 lata – aprox. 3100mL e 2046kcal. Rende aprox. 31 porções de 100mL.

Distribuição energética:

Carboidratos - 41%

Proteínas - 11%

Lipídios - 48%

PERFIL DE PROTEÍNAS:

100% proteína extensamente hidrolisada

PERFIL DE CARBOIDRATOS:

100% Xarope de glicose*

*fonte de maltodextrina

PERFIL DE LIPÍDIOS

50% triglicerídeos de cadeia média (TCM)

48% Óleos vegetais (colza, girassol, palma)

1% Óleo de peixe

1% Óleo de *Mortierella alpina*

Idade da criança	Água previamente fervida (mL)	Pregomin Pepti n° de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela acima pode ser usada como guia de referência.
*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Produto isento de lactose, conforme RDC 727/2022



Ingredientes

Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, sulfato de manganês, retinil palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE (proteína extensamente hidrolisada do soro de leite). *Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	515	66	Vitamina B1 (mg)	387	49
Carboidratos (g)	53	6,8	Vitamina B2 (mg)	773	99
Açúcares totais (g)	2,1	0,3	Niacina (mg)	3400	430
Açúcares adicionados (g)	1,9	0,2	Ácido pantotênico (mg)	2578	330
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	309	40
Lactose (g)	0,05	0,006	Biotina (µg)	13	1,7
Proteínas (g)	14	1,8	Ácido fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Gorduras saturadas (g)	16	2,1	Cálcio (mg)	390	50
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	326	42
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,8	0,6	Cobre (µg)	314	40
Ômega 6 (g)	3,8	0,5	Ferro (mg)	6	0,77
Ácido linoleico (g)	3,7	0,5	Fósforo (mg)	216	28
Ácido araquidônico (g)	0,05	0,007	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	811	98	Magnésio (mg)	40	5
Ácido linolênico (mg)	690	88	Manganês (mg)	327	42
Ácido docosaenoico (mg)	52	6,7	Potássio (mg)	507	65
Coolesterol (mg)	0	0	Selênio (µg)	9,8	1,3
Fibras alimentares (g)	0	0	Zinco (mg)	3,9	0,5
Sódio (mg)	144	18	Colina (mg)	77	9,9
Vitamina A (µg)	405	52	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina D (µg)	9,8	1,3	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina E (mg)	8,7	1,1	L-carnitina (mg)	8,3	1,1
Vitamina K (µg)	37	4,7	Mio-inositol (mg)	25	3,2
Vitamina C (mg)	65	8,3			

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizas também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

Proc. Administrativo 29- 3.297/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 27/11/2023 às 14:23:25

Proposta aprovada

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 28/11/2023 às 09:34:13

Documentos de habilitação empresas vencedoras.

—

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

AC_MATERIAIS.pdf

BRAVONUTRI.pdf

EMPORIO.pdf

MEDCNUTRY.pdf

NOVA_CIRURGICA.pdf

POLO.pdf

PRODIET.pdf

ROSSANE.pdf

R_BUSETTO.pdf

UNIAO.pdf

VeV.pdf

VIEIRA.pdf

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

1

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, os abaixo assinados:

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terra Boa-PR, nascida em 12/03/1970, residente e domiciliada à Rua Cajubi, nº 121, Jardim dos Pássaros, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87075-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.088.919-0, expedida pela SSP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 660.041.369-72, sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206581428, em sessão de 10/09/2009, **RESOLVE**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia resolve **alterar** o ramo de atividade da sociedade para: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, E HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 11.138.620/0001-08 NIRE: 41206581428
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terra Boa-PR, nascida em 12/03/1970, residente e domiciliada à Rua Cajubi, nº 121, Jardim dos Pássaros, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87075-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.088.919-0, expedida pela SSP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 660.041.369-72, sócia componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206581428, em sessão de 10/09/2009..

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

2

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à **Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-100.**

Parágrafo único: O socio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, E HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO** dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO** qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

3

CLÁUSULA NONA: *É vedado a sócia, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor de terceiros.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fica em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuem.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Se a sócia desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *O falecimento da sócia, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Primeiro: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vendendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.*

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
NIRE: 41206581428

4

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sócia resolve dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade permanecerá como “**SOCIEDADE LIMITADA**”, que será de acordo com o **Parágrafo Único do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/10 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito, de comum acordo, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR 13 de setembro de 2023.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO
Assinatura eletrônica
Data e hora: 02/10/2023 10:54:29
Código de Verificação: M83QKI
Documento eletrônico com aceite via assinatura eletrônica e
com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 e
pela Lei 14.063/2020.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02/10/2023 10:54:29



Documento

10º ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE - AC MATERIAIS (1).pdf

Chave de consulta do documento: M83QKI

Tamanho do documento: 99,8 KiB

Quantidade de páginas: 4



Hash do documento original

(SHA256): d4339ec48ecd6bd784549c6ffca30799eb3b4fcc58ed19c60d7d04e43f65170

(SHA512): f0536a789d59db87960cf289908d3d4f94b963399912de5a8a3330d23336c8cd2f235342ee2e3c066fbfc4e9ed51bb7c61554b5562b87979ce03e1e91ab9c2a6

Hash do documento assinado

(SHA256): f5c2fa66a1bc01585eb8a38db336f28346d53cba716ac9748e7bc33571dfbb7d

(SHA512): 0cf39190add3268ff8964d271c796bf90aba1fb390e5f1fbdac04b16bafdf090400b7649cfe75caba9ed2e3fc18c815410bd2e2f12d8f15ad0d9bc4cdb8bd79

As assinaturas pertencem exclusivamente ao documento do HASH acima

Assinadores

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO assinou em **02/10/2023 10:54:29**

Tipo de assinatura: Assinatura eletrônica

Geolocalização

Endereço de IP: 187.95.110.171

Latitude: -23,4293574

Tipo de verificação: E-mail

Longitude: -51,939799

E-mail usado na verificação: e***1@escritorioexecutivo.com

Precisão: 11107 metro(s)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON WAGNER JACOMIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043782, registrado em 09/01/2018, inscrito no CPF nº 83248471972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83248471972	043782	ANDERSON WAGNER JACOMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 11:43 SOB Nº 20236751913.
PROTOCOLO: 236751913 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314399652. CNPJ DA SEDE: 11138620000108.
NIRE: 41206581428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/03/1970 TERRA BOA/PR

4a DATA EMISSÃO
11/10/2022

4b VALIDADE
11/10/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5088919-0 SESP PR

4d CPF
660.041.369-72

5 Nº REGISTRO
02609985196

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILSON MAGALHAES DE OLIVEIRA
OLGA ZUCOLI DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC				D			
A			11/10/2027	D1			
A1				BE			
B			11/10/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR
25183281105
PR922454072

2458622641

2458622641

2458622641

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C/C

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

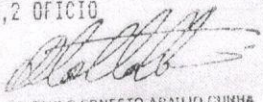
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
660041369 72

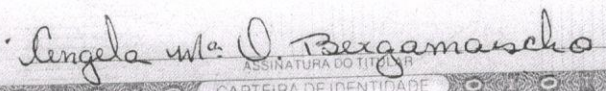
NOME COMPLETO
Angela Maria de Oliveira

NASCIMENTO
12.03.70

ASSINATURA
X Angela Maria de Oliveira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	5.088.919 0	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/11/2002
NOME	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO		
FILIAÇÃO	WILSON MAGALHAES DE OLIVEIRA OLGA ZUCOLI DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	TERRA BOA/PR	DATA DE NASCIMENTO	12/03/1970
DOC ORIGEM	COMARCA=MARINGA/PR, 2 OFICIO		
	C.CAS 13704, LIVRO=53, FOLHA=07		
CPF	660.041.369-72	 DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - U/P/R	
CURITIBA-PR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:43 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **5C0C.0A8C.9D75.12E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031338391-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.138.620/0001-08**

Nome: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 266227/2023

Certificamos, conforme requerido por **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/09/2023**

Válida até: **14/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6EB8D6CBDBE2671EE78F0774BAF8F65E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.138.620/0001-08
Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606342026094510

Informação obtida em 17/10/2023 09:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão nº: 48941060/2023

Expedição: 15/09/2023, às 15:42:08

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.138.620/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9098/2021

Data da Vistoria

06/12/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço : RUA JOAQUIM NABUCO Nº : 205 **Complemento :** SLAS 08,09 E 05 CHATEAU DE LION - LOJA 08
DT.17/18
Bairro : ZONA 04
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87014100
CNAES :
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos
NATHALIA LIRA CAMPINHA

Conselho Regional Nº
CRN-8 13958/PR

CNPJ / CPF
11.138.620/0001-08

Área Total
151,12 m² M2

Data de Validade
06/12/2023

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20217929-Z4MU**
Emitida em **07/12/2021 às 08:44:16**
Dados transmitidos de forma segura



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: 44-3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023 – UBIRATÃ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3297/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6274/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205 SALA 8 – ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, por intermédio de sua representante legal a SRA. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, residente na RUA CAJUBI, 121 JD. DOS PÁSSAROS – MARINGÁ/PR CEP. 87075-220, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.088.919-0-SSP/PR e do CPF nº 660.041.369-72 declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Maringá, 26 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA DE
OLIVEIRA
BERGAMASCHO:6600413
6972

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:66004136972
Dados: 2023.10.26 12:53:17
-03'00'

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08 09 E 05 CHATEAU
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIXSAUDEMGA.COM.BR	TELEFONE (44) 3029-6988
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **10:31:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90494458-03	11.138.620/0001-08	09/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAQUIM NABUCO, 205, LJ 08 09 E 05 CHATEAU - ZONA 04 - CEP 87014-100 FONE: (44) 3226-8889
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	660.041.369-72	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90494458-03

Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2023 11:46:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 127922

C.N.P.J./C.P.F. 11138620000108

Conforme Protocolo Nº 38263

20/06/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM NABUCO, 205

LOJAS 08,09 E 05 - DT. 17/18 - ZONA 01

Área Utilizada: 109.00

Zona / Quadra / Data

01 056 017

Cadastro Imobiliário

1161008

ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00M² - SEGE. CUMPRIR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 17 de agosto de 2016

1ª VIA - CONTRIBUINTE



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000974630-19

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MIX SAUDE CPF/CNPJ: 11.138.620/0001-08 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO Logradouro: R JOAQUIM NABUCO Número: 205 Bairro: ZONA UM Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 9.346,17 m² Área Vistoriada: 109,56 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Abril de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202310161459178360977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 16 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ – PR, CEP – 86.220.000

Emai: licitacao@assai.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ** – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ nº 76.290.709/0001-30**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assaí – PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08**, com sede a RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100. Participou de processos licitatórios e forneceu leites especiais, fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais.

Cumprindo na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

Assaí/Pr, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES

Data: 03/02/2023 13:12:26-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, com sede a RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, é FORNECEDORA IDÔNEA de leites especiais, fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, no Município de Paranapoema-PR, CNPJ nº 76.970.391/0001-39 atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranapoema/PR, 24 de janeiro de 2023.

SIDNEI
FRAZATTO:079765
93900

Assinado de forma digital por
SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Dados: 2023.01.24 13:25:53
-03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA NIRE : 41206581428 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318060573		
NIRE (Sede) 41206581428	CNPJ 11.138.620/0001-08	Data de Ato Constitutivo 10/09/2009	Início de Atividade 10/09/2009		
Endereço Completo Rua JOAQUIM NABUCO, Nº 205, LOJA 08 09 E 05 CHATEAU, ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-100					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVACAO E LIMPEZA, E HOLDING DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	CPF/CNPJ 660.041.369-72	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO		CPF 660.041.369-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/10/2023	Número 20236751913	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2023, às 09:24:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPG3ASUX**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: 44-3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.138.620/0001-08, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO N° 205 SALA 8 – ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100, por intermédio de sua representante legal a SRA. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, residente na RUA CAJUBI, 121 JD. DOS PÁSSAROS – MARINGÁ/PR CEP. 87075-220, portadora da Carteira de Identidade N° 5.088.919-0-SSP/PR e do CPF n° 660.041.369-72, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 02 de outubro de 2023.

ANDERSON WAGNER
JACOMIM:83248471
972

Assinado de forma digital por
ANDERSON WAGNER
JACOMIM:83248471972
Dados: 2023.10.02 16:41:31 -03'00'

Anderson Wagner Jacomin
CPF 832.484.719-72
CRC: 043782/O-8
CONTADOR

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:6600413697
2

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO:66004136972
Dados: 2023.10.02 14:56:15 -03'00'

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8 ZONA 1 – MARINGÁ/PR CEP. 87014-100

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO**

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR**VÁLIDA ATÉ: 31/05/2024****UF DO REGISTRO: PR****REGISTRADA EM: 17/04/2017****SOB O Nº PJ3250**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão Social: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MIX SAUDE
Endereço da Matriz: RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 8, BAIRRO:ZONA 04 - MARINGA/PR CEP: 87.014-100
CNPJ Matriz: 11.138.620/0001-08
Endereço Unidade: ***
Capital social da Matriz: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVACAO E LIMPEZA.
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS
DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: NATHALIA LIRA CAMPINHA
Inscrito em: 26/02/2021, no CRN-8 sob o nº 13958
Responsabilidade Técnica concedida em: 08/06/2021
CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980. Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico. HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.
Curitiba-PR, 12 de abril de 2023 CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO Presidente do CRN/8 [assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 13/04/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120799** e o código CRC **AE91F148**.

Referência: Processo nº 080813.001036/2021-18

SEI nº 1120799



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 15:39:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **11.138.620/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.138.620/0001-08 DUNS®: 90*****19
Razão Social: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MIX SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8º REGIÃO	PJ3250	31/05/2024
LICENÇA SANITÁRIA	9098/2021	06/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.138.620/0001-08 DUNS®: 90*****19
Razão Social: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MIX SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/03/2024
FGTS	Validade:	07/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2023
Receita Municipal	Validade:	14/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2023 14:33

1 de 1

CPF: 660.041.369-72

Nome: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (30/137)

535/1562

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.138.620/0001-08
Razão Social: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 - LOJA 08 09 E 05 CHATEAU - ZONA 04 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/10/2023 14:33



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.138.620/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:36 do dia 05/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TW0C051023153636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**

CPF/CNPJ: **660.041.369-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:54 do dia 05/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JQKA051023153654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Requerente: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 05/10/2023 15:37:15, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 303610421

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 660.041.369-72

Requerente: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 05/10/2023 15:37:44, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 951733551

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2 COMFOR COMPLETE 2 COMFOR PRO 2 COMFOR TOTAL 2 COMFOR-PRO 2 COMFORPRO 2 NAN 2 COMFOR NAN 2 SOFT NESTLE PRO PRO COMFOR 2 PRO TOTAL 2 PRO-COMFOR 2 PROCOMFOR 2 TOTAL COMFOR 2 TOTAL PRO 2

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619510012 ATIVA	12 Meses
2	4007619510020 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses

3	4007619510039 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
4	4007619510047 ATIVA	12 Meses
5	4007619510055 ATIVA	12 Meses
6	4007619510063 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LW011

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 2

Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020

Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 2**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1951

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira.**

Apresentação: Lata de 800 g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de *Mortierella alpina*, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 95,8% Gordura Vegetal

3,2% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 84,3 % Lactose

15,7% Maltodextrina

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
Após o 6º mês*	210	7	4-3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30ml de água.
A tabela de alimentação acima é uma sugestão de consumo.
Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
*Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO

1



Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.

2



3



Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.

4



Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.

5



Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.

6



Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.

7



Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.

8



Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.

9



Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C)

10



11



Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Guardar a lata bem tampada em local fresco e seco. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 2 é de uma medida rasa de pó (4,7g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 14,1% (14,1g em 90ml de água).

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	474 kcal = 1.994 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g	8,5 g
Proteínas	9,0 g	1,3 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	9,3 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,3 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	380 mg	54 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	50 mg	7,1 mg
Ácido araquidônico (ARA)	50 mg	7,1 mg
Fibra alimentar, das quais:	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,36 g
Sódio	210 mg	30 mg
Cálcio	570 mg	80 mg
Ferro	7,5 mg	1,1 mg
Potássio	600 mg	85 mg
Cloreto	310 mg	44 mg
Fósforo	330 mg	47 mg
Magnésio	59 mg	8,3 mg
Manganês	45 µg	6,3 µg
Iodo	130 µg	18 µg
Cobre	360 µg	51 µg
Selênio	9,5 µg	1,3 µg
Zinco	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina A	550 µg RE	78 µg RE
Vitamina D	11 µg	1,6 µg
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	44 µg	6,2 µg
Vitamina C	80 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,16 mg
Niacina	4,3 mg	0,61 mg
Vitamina B6	0,56 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,17 µg
Ácido fólico	120 µg	17 µg
Ácido pantotênico	5,6 mg	0,79 mg
Biotina	20 µg	2,8 µg
Colina	70 mg	10 mg
Inositol	40 mg	5,6 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,2 mg

Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (14,1 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,7 g.
Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2 NAN 2 PRO NESTLE NESTOGENO 2

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618530011 ATIVA	15 Meses
2	4007618530028 ATIVA	15 Meses
3	4007618530036 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
4	4007618530044 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
5	4007618530052 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
6	4007618530060 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
7	4007618530079 ATIVA	15 Meses

8	4007618530087 ATIVA	15 Meses
---	----------------------------	----------

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LW016

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 2

Nº DE PÁGINAS : 04

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 10 de Junho de 2020

Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 2**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes

Marca: NESTOGENO 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1853

Unidade Fabril: Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, minerais (citrate de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. ***Fonte proteica.**
ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite, 40% caseína

Carboidratos: 75% lactose; 25% maltodextrina.

Gorduras: 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

Informação Nutricional		
	Por 100 g de pó	Por 100 mL de Fórmula Reconstituída
Valor energético	472 kcal = 1982 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	58 g	8,3 g
Lactose	44 g	6,2 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,1 g	0,4 g
Ácido α-linolênico	380 mg	54 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	240 mg	34 mg
Cálcio	550 mg	78 mg
Ferro	7,8 mg	1,1 mg
Potássio	625 mg	89 mg
Cloro	320 mg	45 mg
Fósforo	310 mg	44 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Manganês	60 µg	8,5 µg
Iodo	150 µg	21 µg
Cobre	360 µg	51 µg
Selênio	11 µg	1,6 µg
Zinco	5,6 mg	0,80 mg
Vitamina A	570 µg RE	81 µg RE
Vitamina D	11 µg	1,5 µg
Vitamina E	11 mg α-TE	1,5 mg α-TE
Vitamina K	45 µg	6,4 µg
Vitamina C	75 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,2 mg	0,17 mg
Niacina	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,5 µg	0,21 µg
Ácido Fólico	130 µg	18 µg
Ácido Pantotênico	6,4 mg	0,91 mg
Biotina	24 µg	3,4 µg
Colina	80 mg	11 mg
Inositol	35 mg	5,0 mg

Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (14,2 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,7 g.

*FOS e GOS são prebióticos



Instruções de uso:

Instruções de uso

Atenção

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
Após o 6º mês**	210	7	3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. **Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação de médico ou nutricionista. A utilização de NESTOGENO® 2 deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

-  1 e 2 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
-  3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
-  4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
-  5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
-  6 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
-  7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
-  8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
-  9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40° C), a fim de evitar queimaduras.
-  10 Feche bem a lata após o uso.

Reconstituição: 3 colheres medidas de pó (14,2g) e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,7g.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE CLINICAL ADVANCE EXPERT EXPERT PLUS EXPERT+ NAN NAN DHAR NAN ESPESSAR NAN FE NAN FR NAN PR NAN RR NESTLE NESTOGENO SCIENCE SCIENCE PLUS SCIENCE PRO SCIENCEPRO SPECIAL SPECIAL CARE SPECIAL PLUS SPECIAL PRO SPECIAL SCIENCE SPECIALPRO

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500990017 ATIVA	15 Meses
2	6596500990025 ATIVA	15 Meses
3	6596500990033 ATIVA	15 Meses
4	6596500990041 ATIVA	15 Meses
5	6596500990051 ATIVA	15 Meses

Exportar para PDF

Voltar

FICHA TÉCNICA

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- NWSP045

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN Espessar

Nº DE PÁGINAS : 06

ELABORAÇÃO E EMISSÃO : Grupo Aplicação / Marketing Científico / Assuntos Regulatórios / Marketing

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Descrição do Produto
- Características
- Lista de Ingredientes
- Reconstituição
- Apresentação
- Validade
- Unidade Fabril
- Registro MS
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 29/09/2019

Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN EspessAR, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN EspessAR / NESTLÉ

Descrição do Produto: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado.

Características:

Proteínas: 70% soro do leite e 30% caseína

Carboidratos: 75% de lactose e 25% de amido pré-gelatinizado

Lipídios: 96% óleos vegetais, 3% gordura láctea e 1% óleo de peixe. Possui adição dos ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: ácido docosahexaenóico (DHA – 7,8 mg / 100mL) e ácido araquidônico (ARA – 7,8 mg / 100mL).

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolaridade da fórmula (mOsm/L): 290 mOsm/L na reconstituição a 13%.

Osmolalidade da fórmula (mOsm/kg): 323 mOsm/kg na reconstituição a 13%.

Ingredientes e Alergênicos:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, lactose, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocoferila, bitartrato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecalciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, cianocobalamina, fitomenadiona, selenato de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE PEIXE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.**

Reconstituição: A Reconstituição de NAN EspessAR é de uma colher medida de pó (4,43g) para cada 30ml de água à 70°C.

Modo de Preparo:



Apresentação: Lata de 400g e 800g

Validade: 15 meses

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531. Araçatuba - SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira**

Registro MS: 6.5965.0099

Informação Nutricional:



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2121 kJ	67kcal = 281 kJ
Carboidratos, do qual:	55 g	7,2 g
Lactose	41 g	5,4 g
Amido	14 g	1,9 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Ácido linoleico	3,9 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	475 mg	63 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	53 mg	7,8 mg
Ácido eicosapentaenóico (EPA)	14 mg	1,9 mg
Ácidos graxos <i>trans</i>	0 g	0 g
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)	2,7 g	0,36 g
Sódio	145 mg	19 mg
Cálcio	320 mg	43 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	500 mg	66 mg
Cloreto	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	63 mg	8,4 mg
Iodo	120 μ g	16 μ g
Cobre	400 μ g	53 μ g
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 μ g	1,8 μ g
Manganês	110 μ g	15 μ g
Vitamina A	460 μ g RE	61 μ g RE
Vitamina D	10 μ g	1,3 μ g
Vitamina E	8,0 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	45 μ g	6,0 μ g
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,0 mg	0,53 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	70 μ g	9,3 μ g
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 μ g	0,13 μ g
Biotina	14 μ g	1,9 μ g
Colina	60 mg	8,0 mg
Inositol	55 mg	5,2 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	15 mg	2,0 mg
Nucleotídeos	16 mg	21 mg
Reconstituição com 13,3g de pó e 90 ml de água = 100 ml		
Capacidade da colher medida: 4,43g.		



Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1 COMFOR PRO 1 COMFOR TOTAL 1 COMFOR-PRO 1 COMFORPRO 1 NAN 1 COMFOR NAN 1 SOFT NESTLE PRO PRO COMFOR 1 PRO TOTAL 1 PRO-COMFOR 1 PROCOMFOR 1 TOTAL COMFOR 1 TOTAL PRO 1

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619110014 ATIVA	12 Meses
2	4007619110022 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses

3	4007619110030 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
4	4007619110049 ATIVA	12 Meses
5	4007619110057 ATIVA	12 Meses
6	4007619110065 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW075

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 1

Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020

Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 1**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1911

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira.

Apresentação: Lata de 400 e 800g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido-N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de *Mortierella alpina*, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. *Fonte proteica.

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 96,3% Gordura Vegetal

2,7% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 100 % Lactose

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.



5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



6. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



7. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



8. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).



9. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata em local fresco e arejado.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 1 é de uma medida rasa de pó (4,4g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,3% (13,3g em 90ml de água).

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2120 kJ	67 kcal = 282 kJ
Carboidratos	55 g	7,2 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,1 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	475 mg	63 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,0 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	53 mg	7,0 mg
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,7 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Sódio	130 mg	17 mg
Cálcio	320 mg	42 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	480 mg	64 mg
Cloreto	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	63 mg	8,4 mg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	53 µg
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 µg	1,8 µg
Manganês	110 µg	15 µg
Vitamina A	460 µg RE	61 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,3 µg
Vitamina E	7,0 mg α TE	0,93 mg α TE
Vitamina K	45 µg	6,0 µg
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,3 mg	0,57 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	76 µg	10 µg
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 µg	0,13 µg
Biotina	14 µg	1,9 µg
Colina	55 mg	7,3 mg
Inositol	55 mg	7,3 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	10 mg	1,3 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,1 mg

Reconstituição com 13,3 g de pó e 90 ml de água = 100 mL. Capacidade da colher medida: 4,43 g. Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1 NAN PRO 1 NESTLE NESTOGENO 1

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007616230019 ATIVA	15 Meses
2	4007616230027 ATIVA	15 Meses
3	4007616230035 ATIVA	15 Meses
4	4007616230043 ATIVA	15 Meses
5	4007616230051 ATIVA	15 Meses
6	4007616230061 ATIVA	15 Meses
7	4007616230078 ATIVA	15 Meses
8	4007616230086 ATIVA	15 Meses

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW041-3

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 1

Nº DE PÁGINAS : 04

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

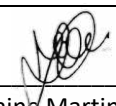
- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 10 de Junho de 2020

Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 1**.

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1623

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrate de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrate de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. ***Fonte proteica.**
ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.



Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite; 40% caseína

Carboidratos: 74% lactose; 26% maltodextrina

Gorduras: 98% gordura; vegetal; 2% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

Informação Nutricional		
	Por 100 g de pó	Por 100 mL de Fórmula Reconstituída
Valor energético	497 kcal = 2087 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	55 g	7,4 g
Lactose	41 g	5,5 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	26 g	3,5 g
Gorduras saturadas	10 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,8 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	460 mg	62 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	165 mg	22 mg
Cálcio	380 mg	51 mg
Ferro	5,5 mg	0,74 mg
Potássio	580 mg	78 mg
Cloreto	370 mg	50 mg
Fósforo	210 mg	28 mg
Magnésio	60 mg	8,1 mg
Manganês	110 μ g	15 μ g
Iodo	120 μ g	16 μ g
Cobre	400 μ g	54 μ g
Selênio	14 μ g	1,9 μ g
Zinco	5,8 mg	0,78 mg
Vitamina A	570 μ g RE	77 μ g RE
Vitamina D	8,8 μ g	1,2 μ g
Vitamina E	8,0 mg α -TE	1,1 mg α -TE
Vitamina K	45 μ g	6,1 μ g
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	0,63 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,11 mg
Niacina	4,0 mg	0,54 mg
Vitamina B6	0,35 mg	0,05 mg
Vitamina B12	1,2 μ g	0,16 μ g
Ácido Fólico	85 μ g	11 μ g
Ácido Pantotênico	3,8 mg	0,51 mg
Biotina	15 μ g	2,0 μ g
Colina	60 mg	8,1 mg
Inositol	50 mg	6,7 mg
Taurina	35 mg	4,7 mg
L-carnitina	12 mg	1,6 mg
Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (13,5 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,5 g.		
*FOS e GOS são prebióticos		

Instruções de uso:



Instruções de uso

Atenção

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não lavadas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de NESTOGENO® 1 deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

-  1 e 2 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
-  3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
-  4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
-  5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
-  6 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
-  7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
-  8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
-  9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40° C), a fim de evitar queimaduras.
-  10 Feche bem a lata após o uso.

Reconstituição: 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5g de pó

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761899
Processo	25004.310081/2008-17
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE AL 110 EXPERT EXPERT PLUS EXPERT+ NAN NAN S.L. NESTLE SCIENCE SCIENCE PLUS SCIENCE PRO SCIENCEPRO SPECIAL SPECIAL CARE SPECIAL PLUS SPECIAL PRO SPECIAL SCIENCE SPECIALPRO

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
--------------------	----------	-------------------

1	4007618990010 ATIVA	24 Meses
2	4007618990029 ATIVA	24 Meses
3	4007618990037 ATIVA	24 Meses
4	4007618990045 ATIVA	24 Meses
5	4007618990053 ATIVA	24 Meses
6	4007618990061 ATIVA	24 Meses

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-DS103

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN S.L.

Nº DE PÁGINAS : 05

APROVAÇÃO : Qualidade

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2019
Local e Data


Resp. Técnica Elaine Martins Bento Mosquera

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. Dr. Chucuri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto “FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE”, de marcas **NAN S.L. / NESTLÉ**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose.

Marca: NAN S.L. / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1899

Unidade Fabril: Fabricado na Holanda por Nestlé Nederland B.V. Laan, 110 – Importado pela Nestlé Brasil Ltda. – Estrada dos Alvarengas, 630 – São Bernardo do Campo – SP – CNPJ/MF 60.409.075/0100-34

Apresentação: Lata de 400 g

Validade: 24 meses

Lista de Ingredientes:**INFORMAÇÃO DO PRODUTO**

Ingredientes: maltodextrina, oleína de palma, proteína do soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartrato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de *Cryptocodinium cohnii*, óleo de *Mortierella alpina*, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

**ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.
NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.**

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia	
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas	Fórmula	Outros
1ª e 2ª semana	90	3	6	-
3ª e 4ª semana	120	4	5	-
2º mês	150	5	5	-
3º e 4º mês	180	6	5	-
5º e 6º mês	210	7	5	-
A partir do 7º mês*	210	7	4-3	1-2

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente na embalagem. *Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante a orientação do médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. Quando são administrados outros alimentos além de NAN® S.L., estes devem ser cuidadosamente selecionados para não interferirem na dieta (ausência de lactose).

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



3. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



4. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



5. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.



6. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



7. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



8. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



9. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C)



10. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.



Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	509 kcal = 2.138 kJ	67 kcal = 282 kJ
Carboidratos	59 g	7,8 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	25 g	3,3 g
Gorduras saturadas	10 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,2 g	0,6 g
Ácido α-linolênico	510 mg	67 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	56 mg	7,4 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	56 mg	7,4 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	170 mg	23 mg
Cálcio	420 mg	55 mg
Ferro	5,6 mg	0,74 mg
Potássio	600 mg	79 mg
Cloreto	375 mg	49 mg
Fósforo	245 mg	32 mg
Magnésio	50 mg	6,6 mg
Manganês	127 µg	17 µg
Iodo	70 µg	9,0 µg
Cobre	390 µg	51 µg
Selênio	13 µg	1,7 µg
Zinco	4,1 mg	0,54 mg
Vitamina A	535 µg RE	70 µg RE
Vitamina D	6,7 µg	0,80 µg
Vitamina E	8,0 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	38 µg	5,0 µg
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	500 µg	66 µg
Vitamina B2	550 µg	72 µg
Niacina	6,0 mg	0,79 mg
Vitamina B6	350 µg	46 µg
Vitamina B12	1,4 µg	0,18 µg
Ácido fólico	80 µg	11 µg
Ácido pantotênico	5,2 mg	0,68 mg
Biotina	11 µg	1,4 µg
Colina	50 mg	6,6 mg
Inositol	36 mg	4,7 mg
Taurina	33 mg	4,3 mg
L-Carnitina	8,3 mg	1,1 mg
Nucleotídeos, dos quais:	15 mg	2,0 mg
Adenosina	3,8 mg	0,50 mg
Citidina	5,9 mg	0,78 mg
Guanosina	1,3 mg	0,17 mg
Uridina	4,0 mg	0,53 mg

Reconstituição com 13,2 g de pó e 90 ml de água = 100 ml.
Capacidade da colher medida: 4,39 g. Produto não acidificado.





FICHA TÉCNICA – NAN S.L.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2019.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN 3 12.251

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761876
Processo	25351.419125/2009-16
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NOVASOURCE GC NUTREN GC OPTIFAST OPTIFAST GC

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618760015 ATIVA	12 Meses
2	4007618760023 ATIVA	12 Meses
3	4007618760031 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

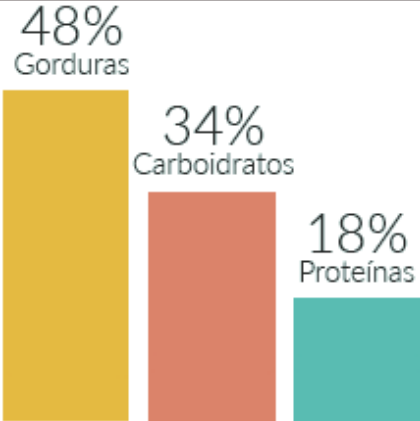
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																
Nome do Produto	Novasource® GC																
Designação legal	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral.																
Definição do Produto	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral nos sabores morango e baunilha. Normocalórica ¹ , normoproteica e hiperlipídica, com caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca, fibras, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten.																
Indicações	Pacientes com necessidade de controle glicêmico. ²																
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>35% maltodextrina, 48% amido de tapioca e 17% frutose</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>100% óleo de canola</td></tr> <tr> <td>Fonte de fibras</td><td>15g/L sendo 31% fibra de soja, 41% goma guar parcialmente hidrolisada e 28% inulina</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>117:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>337 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Sistema Fechado 1L, Tetra Square 1L e Tetra Slim 200mL</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Baunilha (1L e 200mL) e morango (200mL)</td></tr> </table> NÃO CONTÉM GLÚTEN *Valores para o sabor baunilha. Os valores podem ter variações mínimas nos diferentes sabores.	Fonte de proteínas	84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja	Fonte de carboidratos	35% maltodextrina, 48% amido de tapioca e 17% frutose	Fonte de gorduras	100% óleo de canola	Fonte de fibras	15g/L sendo 31% fibra de soja, 41% goma guar parcialmente hidrolisada e 28% inulina	Relação caloria não proteica/gN	117:1	Osmolaridade	337 mOsm/L de água	Apresentação	Sistema Fechado 1L, Tetra Square 1L e Tetra Slim 200mL	Sabor	Baunilha (1L e 200mL) e morango (200mL)
Fonte de proteínas	84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja																
Fonte de carboidratos	35% maltodextrina, 48% amido de tapioca e 17% frutose																
Fonte de gorduras	100% óleo de canola																
Fonte de fibras	15g/L sendo 31% fibra de soja, 41% goma guar parcialmente hidrolisada e 28% inulina																
Relação caloria não proteica/gN	117:1																
Osmolaridade	337 mOsm/L de água																
Apresentação	Sistema Fechado 1L, Tetra Square 1L e Tetra Slim 200mL																
Sabor	Baunilha (1L e 200mL) e morango (200mL)																
Distribuição Energética																	
Densidade calórica	1,1 kcal/ml																
Apresentação	Sabor baunilha (Sistema Fechado, Tetra Slim e Tetra Square) e sabor morango (Tetra Slim)																

																																																																																									
Tabela Nutricional	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Quantidade por 100 mL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético</td><td>112 kcal = 469 kJ</td></tr> <tr> <td>Carboidratos, dos quais:</td><td>9,5 g</td></tr> <tr> <td> Açúcares</td><td>1,8 g</td></tr> <tr> <td> Lactose</td><td>0,0 mg</td></tr> <tr> <td>Proteínas</td><td>4,9 g</td></tr> <tr> <td>Gorduras totais, das quais:</td><td>6,0 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras saturadas</td><td>0,4 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras trans</td><td>0 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras monoinsaturadas</td><td>3,2 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras poliinsaturadas</td><td>1,5 g</td></tr> <tr> <td> Omega 6</td><td>1,1 g</td></tr> <tr> <td> Omega 3</td><td>0,4 g</td></tr> <tr> <td>Coolesterol</td><td>0,0 mg</td></tr> <tr> <td>Fibra alimentar</td><td>1,5 g</td></tr> <tr> <td>Sódio</td><td>90 mg</td></tr> <tr> <td>Cálcio</td><td>90 mg</td></tr> <tr> <td>Ferro</td><td>1,6 mg</td></tr> <tr> <td>Potássio</td><td>280 mg</td></tr> <tr> <td>Cloreto</td><td>90 mg</td></tr> <tr> <td>Fósforo</td><td>75 mg</td></tr> <tr> <td>Magnésio</td><td>17 mg</td></tr> <tr> <td>Zinco</td><td>1,0 mg</td></tr> <tr> <td>Manganês</td><td>0,30 mg</td></tr> <tr> <td>Cobre</td><td>120 µg</td></tr> <tr> <td>Molibdênio</td><td>10 µg</td></tr> <tr> <td>Iodo</td><td>15 µg</td></tr> <tr> <td>Cromo</td><td>6,1 µg</td></tr> <tr> <td>Selênio</td><td>5,5 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina A</td><td>80 µg RE</td></tr> <tr> <td>Vitamina D</td><td>1,2 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina E</td><td>3,0 mg α-TE</td></tr> <tr> <td>Vitamina C</td><td>17 mg</td></tr> <tr> <td>Niacina</td><td>1,6 mg</td></tr> <tr> <td>Ácido Pantotênico</td><td>0,70 mg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B6</td><td>0,19 mg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B2</td><td>0,19 mg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B1</td><td>0,32 mg</td></tr> <tr> <td>Biotina</td><td>4,0 µg</td></tr> <tr> <td>Ácido Fólico</td><td>32 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina K</td><td>9,0 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B12</td><td>0,50 µg</td></tr> <tr> <td>Colina</td><td>80 mg</td></tr> </tbody> </table>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		Quantidade por 100 mL		Valor energético	112 kcal = 469 kJ	Carboidratos, dos quais:	9,5 g	Açúcares	1,8 g	Lactose	0,0 mg	Proteínas	4,9 g	Gorduras totais, das quais:	6,0 g	Gorduras saturadas	0,4 g	Gorduras trans	0 g	Gorduras monoinsaturadas	3,2 g	Gorduras poliinsaturadas	1,5 g	Omega 6	1,1 g	Omega 3	0,4 g	Coolesterol	0,0 mg	Fibra alimentar	1,5 g	Sódio	90 mg	Cálcio	90 mg	Ferro	1,6 mg	Potássio	280 mg	Cloreto	90 mg	Fósforo	75 mg	Magnésio	17 mg	Zinco	1,0 mg	Manganês	0,30 mg	Cobre	120 µg	Molibdênio	10 µg	Iodo	15 µg	Cromo	6,1 µg	Selênio	5,5 µg	Vitamina A	80 µg RE	Vitamina D	1,2 µg	Vitamina E	3,0 mg α-TE	Vitamina C	17 mg	Niacina	1,6 mg	Ácido Pantotênico	0,70 mg	Vitamina B6	0,19 mg	Vitamina B2	0,19 mg	Vitamina B1	0,32 mg	Biotina	4,0 µg	Ácido Fólico	32 µg	Vitamina K	9,0 µg	Vitamina B12	0,50 µg	Colina	80 mg
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																									
Quantidade por 100 mL																																																																																									
Valor energético	112 kcal = 469 kJ																																																																																								
Carboidratos, dos quais:	9,5 g																																																																																								
Açúcares	1,8 g																																																																																								
Lactose	0,0 mg																																																																																								
Proteínas	4,9 g																																																																																								
Gorduras totais, das quais:	6,0 g																																																																																								
Gorduras saturadas	0,4 g																																																																																								
Gorduras trans	0 g																																																																																								
Gorduras monoinsaturadas	3,2 g																																																																																								
Gorduras poliinsaturadas	1,5 g																																																																																								
Omega 6	1,1 g																																																																																								
Omega 3	0,4 g																																																																																								
Coolesterol	0,0 mg																																																																																								
Fibra alimentar	1,5 g																																																																																								
Sódio	90 mg																																																																																								
Cálcio	90 mg																																																																																								
Ferro	1,6 mg																																																																																								
Potássio	280 mg																																																																																								
Cloreto	90 mg																																																																																								
Fósforo	75 mg																																																																																								
Magnésio	17 mg																																																																																								
Zinco	1,0 mg																																																																																								
Manganês	0,30 mg																																																																																								
Cobre	120 µg																																																																																								
Molibdênio	10 µg																																																																																								
Iodo	15 µg																																																																																								
Cromo	6,1 µg																																																																																								
Selênio	5,5 µg																																																																																								
Vitamina A	80 µg RE																																																																																								
Vitamina D	1,2 µg																																																																																								
Vitamina E	3,0 mg α-TE																																																																																								
Vitamina C	17 mg																																																																																								
Niacina	1,6 mg																																																																																								
Ácido Pantotênico	0,70 mg																																																																																								
Vitamina B6	0,19 mg																																																																																								
Vitamina B2	0,19 mg																																																																																								
Vitamina B1	0,32 mg																																																																																								
Biotina	4,0 µg																																																																																								
Ácido Fólico	32 µg																																																																																								
Vitamina K	9,0 µg																																																																																								
Vitamina B12	0,50 µg																																																																																								
Colina	80 mg																																																																																								
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.																																																																																								
Lista de Ingredientes	Novasource GC Sabor Baunilha: água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.																																																																																								

	Novasource GC Sabor Morango: água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, vitaminas e minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol e cianacobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, corante natural carmim cochonilha, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Instruções de Uso	Sistema Aberto: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	Sistema Aberto: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. Sistema Fechado: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	- Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25:180-186. - Elia M, Cieriello A, Laube H et al. Enteral nutritional support and use of diabetes-specific formulas for patients with diabetes: a systematic review and meta-analysis. Diabetes Care. 2005; 28:2267-79.
Informações Técnicas e Validade	Apresentação Sistema Fechado 1L, Tetra Square 1L e Tetra Slim 200mL – Sabor de Baunilha Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1876 Validade do Produto: 12 meses Apresentação Slim 200mL – Sabor de Morango Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1878 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

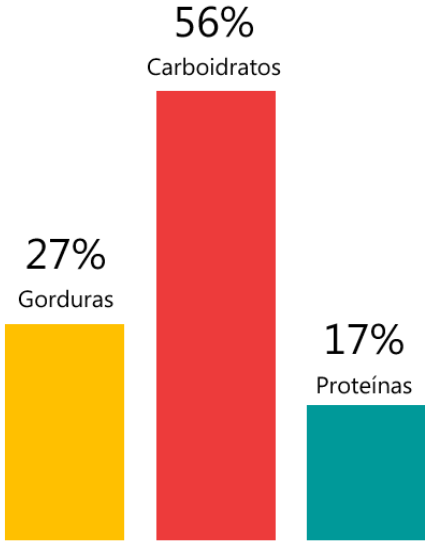
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE ISOSOURCE 1.5 ISOSOURCE MIX 1.5

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																				
Nome do Produto	Isosource® 1.5																				
Designação legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral																				
Definição do Produto	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta. Sem adição de sacarose, não contém lactose. Sabor artificial de baunilha.																				
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume. ¹⁻⁴																				
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>100% maltodextrina</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>54% óleo de canola com baixo teor erúxico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média)</td></tr> <tr> <td>Fonte de fibras</td><td>8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina)</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>183:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>450 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Osmolalidade</td><td>540 mOsm/kg de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Artificial de baunilha</td></tr> <tr> <td colspan="2">NÃO CONTÉM GLÚTEN</td></tr> </table>	Fonte de proteínas	84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja	Fonte de carboidratos	100% maltodextrina	Fonte de gorduras	54% óleo de canola com baixo teor erúxico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média)	Fonte de fibras	8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina)	Relação caloria não proteica/gN	183:1	Osmolaridade	450 mOsm/L de água	Osmolalidade	540 mOsm/kg de água	Apresentação	TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L	Sabor	Artificial de baunilha	NÃO CONTÉM GLÚTEN	
Fonte de proteínas	84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja																				
Fonte de carboidratos	100% maltodextrina																				
Fonte de gorduras	54% óleo de canola com baixo teor erúxico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média)																				
Fonte de fibras	8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina)																				
Relação caloria não proteica/gN	183:1																				
Osmolaridade	450 mOsm/L de água																				
Osmolalidade	540 mOsm/kg de água																				
Apresentação	TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L																				
Sabor	Artificial de baunilha																				
NÃO CONTÉM GLÚTEN																					
Distribuição Energética	 56% Carboidratos 27% Gorduras 17% Proteínas																				
Densidade calórica	1,5 kcal/ml																				

Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L 																																																																																																																																							
Tabela Nutricional	<table><tr><th colspan="3">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr><tr><th></th><th>Quantidade por 100 mL</th><th>Quantidade por 100 kcal</th></tr><tr><td>Valor energético</td><td>150 kcal = 629 kJ</td><td>100 kcal = 420 kJ</td></tr><tr><td>Carboidratos, dos quais:</td><td>21 g</td><td>14 g</td></tr><tr><td> Açúcares</td><td>1,2 g</td><td>0,8 g</td></tr><tr><td> Lactose</td><td>0 mg</td><td>0 mg</td></tr><tr><td> Sacarose</td><td>0 g</td><td>0 g</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>6,3 g</td><td>4,2 g</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>4,5 g</td><td>3,0 g</td></tr><tr><td> Gorduras saturadas</td><td>1,3 g</td><td>0,9 g</td></tr><tr><td> Gorduras trans</td><td>0 g</td><td>0 g</td></tr><tr><td> Gorduras monoinsaturadas</td><td>1,7 g</td><td>1,2 g</td></tr><tr><td> Gorduras poli-insaturadas, das quais:</td><td>1,3 g</td><td>0,9 g</td></tr><tr><td> Ômega 6</td><td>1,1 g</td><td>0,7 g</td></tr><tr><td> Ômega 3</td><td>0,2 g</td><td>0,2 g</td></tr><tr><td> Colesterol</td><td>1,2 mg</td><td>0,8 mg</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>0,8 g</td><td>0,5 g</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>110 mg</td><td>73 mg</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>90 mg</td><td>60 mg</td></tr><tr><td>Ferro</td><td>1,9 mg</td><td>1,3 mg</td></tr><tr><td>Potássio</td><td>240 mg</td><td>160 mg</td></tr><tr><td>Cloreto</td><td>95 mg</td><td>63 mg</td></tr><tr><td>Fósforo</td><td>70 mg</td><td>47 mg</td></tr><tr><td>Magnésio</td><td>27 mg</td><td>18 mg</td></tr><tr><td>Zinco</td><td>1,5 mg</td><td>1,0 mg</td></tr><tr><td>Manganês</td><td>0,32 mg</td><td>0,21 mg</td></tr><tr><td>Cobre</td><td>130 µg</td><td>87 µg</td></tr><tr><td>Molibdênio</td><td>10 µg</td><td>6,7 µg</td></tr><tr><td>Iodo</td><td>20 µg</td><td>13 µg</td></tr><tr><td>Cromo</td><td>6,0 µg</td><td>4,0 µg</td></tr><tr><td>Selênio</td><td>6,0 µg</td><td>4,0 µg</td></tr><tr><td>Vitamina A</td><td>100 µg RE</td><td>67 µg RE</td></tr><tr><td>Vitamina D</td><td>1,4 µg</td><td>0,94 µg</td></tr><tr><td>Vitamina E</td><td>2,6 mg α TE</td><td>1,7 mg α TE</td></tr><tr><td>Vitamina C</td><td>20 mg</td><td>13 mg</td></tr><tr><td>Niacina</td><td>2,4 mg</td><td>1,6 mg</td></tr><tr><td>Ácido Pantotênico</td><td>0,50 mg</td><td>0,33 mg</td></tr><tr><td>Vitamina B6</td><td>0,18 mg</td><td>0,12 mg</td></tr><tr><td>Vitamina B2</td><td>0,19 mg</td><td>0,13 mg</td></tr><tr><td>Vitamina B1</td><td>0,19 mg</td><td>0,13 mg</td></tr><tr><td>Biotina</td><td>5,1 µg</td><td>3,4 µg</td></tr><tr><td>Ácido Fólico</td><td>20 µg</td><td>13 µg</td></tr><tr><td>Vitamina K</td><td>16 µg</td><td>11 µg</td></tr><tr><td>Vitamina B12</td><td>0,35 µg</td><td>0,23 µg</td></tr><tr><td>Colina</td><td>100 mg</td><td>67 mg</td></tr></table>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal	Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ	Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g	Açúcares	1,2 g	0,8 g	Lactose	0 mg	0 mg	Sacarose	0 g	0 g	Proteínas	6,3 g	4,2 g	Gorduras totais	4,5 g	3,0 g	Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g	Gorduras trans	0 g	0 g	Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g	Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,3 g	0,9 g	Ômega 6	1,1 g	0,7 g	Ômega 3	0,2 g	0,2 g	Colesterol	1,2 mg	0,8 mg	Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g	Sódio	110 mg	73 mg	Cálcio	90 mg	60 mg	Ferro	1,9 mg	1,3 mg	Potássio	240 mg	160 mg	Cloreto	95 mg	63 mg	Fósforo	70 mg	47 mg	Magnésio	27 mg	18 mg	Zinco	1,5 mg	1,0 mg	Manganês	0,32 mg	0,21 mg	Cobre	130 µg	87 µg	Molibdênio	10 µg	6,7 µg	Iodo	20 µg	13 µg	Cromo	6,0 µg	4,0 µg	Selênio	6,0 µg	4,0 µg	Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE	Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg	Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE	Vitamina C	20 mg	13 mg	Niacina	2,4 mg	1,6 mg	Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg	Vitamina B6	0,18 mg	0,12 mg	Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg	Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg	Biotina	5,1 µg	3,4 µg	Ácido Fólico	20 µg	13 µg	Vitamina K	16 µg	11 µg	Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg	Colina	100 mg	67 mg
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																								
	Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal																																																																																																																																						
Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ																																																																																																																																						
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g																																																																																																																																						
Açúcares	1,2 g	0,8 g																																																																																																																																						
Lactose	0 mg	0 mg																																																																																																																																						
Sacarose	0 g	0 g																																																																																																																																						
Proteínas	6,3 g	4,2 g																																																																																																																																						
Gorduras totais	4,5 g	3,0 g																																																																																																																																						
Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g																																																																																																																																						
Gorduras trans	0 g	0 g																																																																																																																																						
Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g																																																																																																																																						
Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,3 g	0,9 g																																																																																																																																						
Ômega 6	1,1 g	0,7 g																																																																																																																																						
Ômega 3	0,2 g	0,2 g																																																																																																																																						
Colesterol	1,2 mg	0,8 mg																																																																																																																																						
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g																																																																																																																																						
Sódio	110 mg	73 mg																																																																																																																																						
Cálcio	90 mg	60 mg																																																																																																																																						
Ferro	1,9 mg	1,3 mg																																																																																																																																						
Potássio	240 mg	160 mg																																																																																																																																						
Cloreto	95 mg	63 mg																																																																																																																																						
Fósforo	70 mg	47 mg																																																																																																																																						
Magnésio	27 mg	18 mg																																																																																																																																						
Zinco	1,5 mg	1,0 mg																																																																																																																																						
Manganês	0,32 mg	0,21 mg																																																																																																																																						
Cobre	130 µg	87 µg																																																																																																																																						
Molibdênio	10 µg	6,7 µg																																																																																																																																						
Iodo	20 µg	13 µg																																																																																																																																						
Cromo	6,0 µg	4,0 µg																																																																																																																																						
Selênio	6,0 µg	4,0 µg																																																																																																																																						
Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE																																																																																																																																						
Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg																																																																																																																																						
Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE																																																																																																																																						
Vitamina C	20 mg	13 mg																																																																																																																																						
Niacina	2,4 mg	1,6 mg																																																																																																																																						
Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg																																																																																																																																						
Vitamina B6	0,18 mg	0,12 mg																																																																																																																																						
Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg																																																																																																																																						
Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg																																																																																																																																						
Biotina	5,1 µg	3,4 µg																																																																																																																																						
Ácido Fólico	20 µg	13 µg																																																																																																																																						
Vitamina K	16 µg	11 µg																																																																																																																																						
Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg																																																																																																																																						
Colina	100 mg	67 mg																																																																																																																																						
Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.																																																																																																																																							
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina, fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trissódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.																																																																																																																																							

Instruções de Uso	Tetra Square: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	Tetra Square: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24 horas. Sistema Fechado: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	1. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 2. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1938 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Consultas / Alimentos / Alimentos

ITEM 14

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761896
Processo	25004.330025/2009-54
Data de Publicação do Registro Inicial	14/12/2009
Vencimento do Registro	12/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	[sem dados cadastrados]

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618960014 ATIVA	12 Meses
2	4007618960022 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

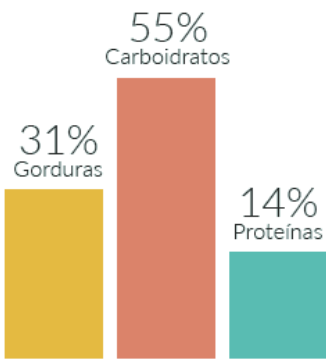
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																
Nome do Produto	Isosource® Soya Fiber																
Designação legal	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral																
Definição do Produto	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral com sabor artificial de baunilha. Normocalórica ¹ , normoproteica e normolipídica, com 100% de proteína de soja, fibras, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten. Embalagem Tetrapak de 1L.																
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitem de fibras. Opção para o paciente domiciliar. ²⁻⁵																
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>100% proteína isolada de soja</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>100% maltodextrina</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>53% óleo de canola e 47% TCM</td></tr> <tr> <td>Fonte de fibras</td><td>17g/L sendo 40% fibra de soja, 36% goma guar parcialmente hidrolisada e 24% inulina</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>152:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>321 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Tetra Square 1L</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Artificial de Baunilha</td></tr> </table> NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fonte de proteínas	100% proteína isolada de soja	Fonte de carboidratos	100% maltodextrina	Fonte de gorduras	53% óleo de canola e 47% TCM	Fonte de fibras	17g/L sendo 40% fibra de soja, 36% goma guar parcialmente hidrolisada e 24% inulina	Relação caloria não proteica/gN	152:1	Osmolaridade	321 mOsm/L de água	Apresentação	Tetra Square 1L	Sabor	Artificial de Baunilha
Fonte de proteínas	100% proteína isolada de soja																
Fonte de carboidratos	100% maltodextrina																
Fonte de gorduras	53% óleo de canola e 47% TCM																
Fonte de fibras	17g/L sendo 40% fibra de soja, 36% goma guar parcialmente hidrolisada e 24% inulina																
Relação caloria não proteica/gN	152:1																
Osmolaridade	321 mOsm/L de água																
Apresentação	Tetra Square 1L																
Sabor	Artificial de Baunilha																
Distribuição Energética	 <table> <tr> <td>55%</td> <td>Carboidratos</td> </tr> <tr> <td>31%</td> <td>Gorduras</td> </tr> <tr> <td>14%</td> <td>Proteínas</td> </tr> </table>	55%	Carboidratos	31%	Gorduras	14%	Proteínas										
55%	Carboidratos																
31%	Gorduras																
14%	Proteínas																
Apresentação	Tetra Square 1 L																



Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	Quantidade por 100 mL
Valor energético	124 kcal = 521 kJ
Carboidratos, dos quais:	17 g
Açúcares	1,5 g
Lactose	0 g
Proteínas	4,4 g
Gorduras totais, das quais:	4,3 g
Gorduras saturadas, das quais:	2,0 g
Colesterol	1,8 mg
Gorduras trans	0 g
Ácidos graxos monoinsaturados	1,3 g
Ácidos graxos poli-insaturados, dos quais:	0,6 g
Ômega 6	0,5 g
Ômega 3	0,2 g
Fibra alimentar	1,7 g
Sódio	115 mg
Cálcio	115 mg
Ferro	1,8 mg
Potássio	195 mg
Cloreto	65 mg
Fósforo	100 mg
Magnésio	24 mg
Zinco	1,1 mg
Manganês	0,25 mg
Cobre	170 µg
Molibdênio	14 µg
Iodo	15 µg
Cromo	4,0 µg
Selênio	3,0 µg
Vitamina A	72 µg RE
Vitamina D	1,2 µg
Vitamina E	1,6 mg α-TE
Vitamina C	12 mg
Niacina	1,6 mg
Ácido pantotênico	0,43 mg
Vitamina B6	0,18 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,16 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,23 mg
Biotina	3,8 µg
Ácido fólico	20 µg
Vitamina K	8,0 µg
Vitamina B12	0,35 µg
Colina	65 mg

Sugestão de Consumo

Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.

Lista de Ingredientes

água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, inulina, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de

	cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina), aromatizante, antiespumante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, estabilizante carragena, emulsificante lecitina de soja e corante natural urucum. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Instruções de Uso	AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h.
Referências	1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. 2. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 5. Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1896 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Consultas / Alimentos / Alimentos

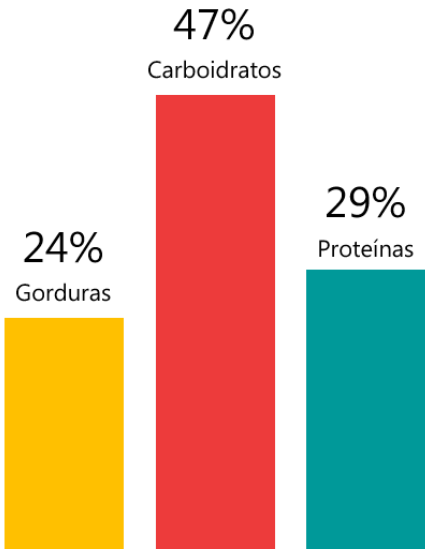
ITEM 15

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650051
Processo	25351.121619/2016-71
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2017
Vencimento do Registro	11/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NOVASOURCE NOVASOURCE AID NOVASOURCE CIC NOVASOURCE HL NOVASOURCE LP NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE PLR NOVASOURCE PRO NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PROL. NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE RP NOVASOURCE STAT

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500510015 ATIVA	12 Meses

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																
Nome do Produto	Novasource® Proline																
Designação Legal	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral																
Definição do Produto	Fórmula enteral hiperproteica ¹ , com densidade energética alta, adicionada de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Sabor Baunilha.																
Indicações	Pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc. ²⁻⁴																
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>53% óleo de canola de baixo teor erúxico e 47% óleo de soja</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>61:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>330 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Osmolalidade</td><td>410 mOsm/kg de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Sleeve 200mL</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Baunilha</td></tr> </table> NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fonte de proteínas	39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina	Fonte de carboidratos	39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose	Fonte de gorduras	53% óleo de canola de baixo teor erúxico e 47% óleo de soja	Relação caloria não proteica/gN	61:1	Osmolaridade	330 mOsm/L de água	Osmolalidade	410 mOsm/kg de água	Apresentação	Sleeve 200mL	Sabor	Baunilha
Fonte de proteínas	39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina																
Fonte de carboidratos	39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose																
Fonte de gorduras	53% óleo de canola de baixo teor erúxico e 47% óleo de soja																
Relação caloria não proteica/gN	61:1																
Osmolaridade	330 mOsm/L de água																
Osmolalidade	410 mOsm/kg de água																
Apresentação	Sleeve 200mL																
Sabor	Baunilha																
Distribuição Energética	 47% Carboidratos 29% Proteínas 24% Gorduras																
Densidade calórica	1,4kcal/ml																

Apresentação	Sleeve 200 mL 																																																																																														
Tabela Nutricional	<table> <tr> <th colspan="2">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr> <tr> <th colspan="2">Quantidade por 100 mL</th></tr> <tr> <td>Valor energético</td><td>137 kcal = 575 kJ</td></tr> <tr> <td>Carboidratos</td><td>16 g</td></tr> <tr> <td> Acúcares</td><td>1,5 g</td></tr> <tr> <td> Lactose</td><td>100 mg</td></tr> <tr> <td> Sacarose</td><td>0 g</td></tr> <tr> <td>Proteínas</td><td>10 g</td></tr> <tr> <td>Gorduras totais, das quais:</td><td>3,7 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras saturadas</td><td>0,5 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras trans</td><td>0 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras monoinsaturadas</td><td>1,3 g</td></tr> <tr> <td> Gorduras poliinsaturadas</td><td>1,3 g</td></tr> <tr> <td> Ômega 6</td><td>1,1 g</td></tr> <tr> <td> Ômega 3</td><td>0,2 g</td></tr> <tr> <td>Colesterol</td><td>5,0 mg</td></tr> <tr> <td>Fibra alimentar</td><td>0,5 g</td></tr> <tr> <td>Sódio</td><td>100 mg</td></tr> <tr> <td>Cálcio</td><td>96 mg</td></tr> <tr> <td>Ferro</td><td>1,6 mg</td></tr> <tr> <td>Potássio</td><td>155 mg</td></tr> <tr> <td>Cloro</td><td>75 mg</td></tr> <tr> <td>Fósforo</td><td>95 mg</td></tr> <tr> <td>Magnésio</td><td>36 mg</td></tr> <tr> <td>Zinco</td><td>5,5 mg</td></tr> <tr> <td>Manganês</td><td>0,42 mg</td></tr> <tr> <td>Cobre</td><td>130 µg</td></tr> <tr> <td>Molibdênio</td><td>11 µg</td></tr> <tr> <td>Iodo</td><td>25 µg</td></tr> <tr> <td>Cromo</td><td>7,8 µg</td></tr> <tr> <td>Selênio</td><td>36 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina A</td><td>100 µg RE</td></tr> <tr> <td>Vitamina D</td><td>0,60 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina E</td><td>10 mg α-TE</td></tr> <tr> <td>Vitamina C</td><td>125 mg</td></tr> <tr> <td>Niacina</td><td>1,8 mg</td></tr> <tr> <td>Ácido Pantotênico</td><td>0,63 mg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B6</td><td>0,19 mg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B2</td><td>0,19 mg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B1</td><td>0,16 mg</td></tr> <tr> <td>Biotina</td><td>4,5 µg</td></tr> <tr> <td>Ácido Fólico</td><td>28 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina K</td><td>16 µg</td></tr> <tr> <td>Vitamina B12</td><td>0,70 µg</td></tr> <tr> <td>Colina</td><td>65 mg</td></tr> <tr> <td>Arginina</td><td>1500 mg</td></tr> <tr> <td>Prolina</td><td>1000 mg</td></tr> </table> Este produto não é isento de lactose.	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		Quantidade por 100 mL		Valor energético	137 kcal = 575 kJ	Carboidratos	16 g	Acúcares	1,5 g	Lactose	100 mg	Sacarose	0 g	Proteínas	10 g	Gorduras totais, das quais:	3,7 g	Gorduras saturadas	0,5 g	Gorduras trans	0 g	Gorduras monoinsaturadas	1,3 g	Gorduras poliinsaturadas	1,3 g	Ômega 6	1,1 g	Ômega 3	0,2 g	Colesterol	5,0 mg	Fibra alimentar	0,5 g	Sódio	100 mg	Cálcio	96 mg	Ferro	1,6 mg	Potássio	155 mg	Cloro	75 mg	Fósforo	95 mg	Magnésio	36 mg	Zinco	5,5 mg	Manganês	0,42 mg	Cobre	130 µg	Molibdênio	11 µg	Iodo	25 µg	Cromo	7,8 µg	Selênio	36 µg	Vitamina A	100 µg RE	Vitamina D	0,60 µg	Vitamina E	10 mg α-TE	Vitamina C	125 mg	Niacina	1,8 mg	Ácido Pantotênico	0,63 mg	Vitamina B6	0,19 mg	Vitamina B2	0,19 mg	Vitamina B1	0,16 mg	Biotina	4,5 µg	Ácido Fólico	28 µg	Vitamina K	16 µg	Vitamina B12	0,70 µg	Colina	65 mg	Arginina	1500 mg	Prolina	1000 mg
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																															
Quantidade por 100 mL																																																																																															
Valor energético	137 kcal = 575 kJ																																																																																														
Carboidratos	16 g																																																																																														
Acúcares	1,5 g																																																																																														
Lactose	100 mg																																																																																														
Sacarose	0 g																																																																																														
Proteínas	10 g																																																																																														
Gorduras totais, das quais:	3,7 g																																																																																														
Gorduras saturadas	0,5 g																																																																																														
Gorduras trans	0 g																																																																																														
Gorduras monoinsaturadas	1,3 g																																																																																														
Gorduras poliinsaturadas	1,3 g																																																																																														
Ômega 6	1,1 g																																																																																														
Ômega 3	0,2 g																																																																																														
Colesterol	5,0 mg																																																																																														
Fibra alimentar	0,5 g																																																																																														
Sódio	100 mg																																																																																														
Cálcio	96 mg																																																																																														
Ferro	1,6 mg																																																																																														
Potássio	155 mg																																																																																														
Cloro	75 mg																																																																																														
Fósforo	95 mg																																																																																														
Magnésio	36 mg																																																																																														
Zinco	5,5 mg																																																																																														
Manganês	0,42 mg																																																																																														
Cobre	130 µg																																																																																														
Molibdênio	11 µg																																																																																														
Iodo	25 µg																																																																																														
Cromo	7,8 µg																																																																																														
Selênio	36 µg																																																																																														
Vitamina A	100 µg RE																																																																																														
Vitamina D	0,60 µg																																																																																														
Vitamina E	10 mg α-TE																																																																																														
Vitamina C	125 mg																																																																																														
Niacina	1,8 mg																																																																																														
Ácido Pantotênico	0,63 mg																																																																																														
Vitamina B6	0,19 mg																																																																																														
Vitamina B2	0,19 mg																																																																																														
Vitamina B1	0,16 mg																																																																																														
Biotina	4,5 µg																																																																																														
Ácido Fólico	28 µg																																																																																														
Vitamina K	16 µg																																																																																														
Vitamina B12	0,70 µg																																																																																														
Colina	65 mg																																																																																														
Arginina	1500 mg																																																																																														
Prolina	1000 mg																																																																																														
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.																																																																																														

Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio, proteína isolada de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúxico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e acessulfame de potássio e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Instruções de Uso	AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Pronto para consumo. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. A viscosidade do produto é maior quando refrigerado.
Referências	- Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25:180-186. - Arnold M, Barbul A. Nutrition and wound healing. Plast Reconstr Surg. 2006; 117:425-58S. - Posthauer ME, Dorner B, Collins N. Nutrition: a critical component of wound healing. Adv Skin Wound Care. 2010; 23:560-72. - Soriano JV, Perez EP. Nutrição e feridas crônicas. Grupo nacional para el estudio y asesamiento em ulceras por presión y heridas cronicas. Documento tecnico GNEAUPP nºXII 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Araçatuba, SP – Brasil Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 6.5965.0051 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NOVASOURCE NOVASOURCE AID NOVASOURCE CIC NOVASOURCE HL NOVASOURCE LP NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE PLR NOVASOURCE PRO NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE RP NOVASOURCE STAT

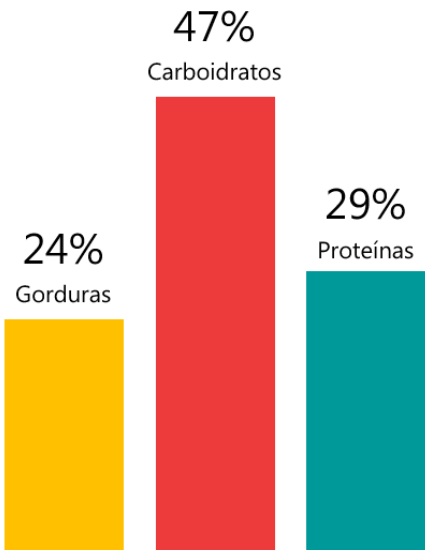
Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596501010016 ATIVA	12 Meses
2	6596501010024 ATIVA	12 Meses

3	6596501010032 ATIVA	12 Meses
---	----------------------------	----------

Exportar para PDF

Voltar

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																
Nome do Produto	Novasource® Proline																
Designação Legal	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral																
Definição do Produto	Fórmula enteral hiperproteica ¹ , com densidade energética alta, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Sabor Morango.																
Indicações	Pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc. ²⁻⁴																
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>53% óleo de canola de baixo teor erúxico e 47% óleo de soja</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>61:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>525 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Osmolalidade</td><td>660 mOsm/kg de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Sleeve 200mL</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Morango</td></tr> </table> NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fonte de proteínas	39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina	Fonte de carboidratos	39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose	Fonte de gorduras	53% óleo de canola de baixo teor erúxico e 47% óleo de soja	Relação caloria não proteica/gN	61:1	Osmolaridade	525 mOsm/L de água	Osmolalidade	660 mOsm/kg de água	Apresentação	Sleeve 200mL	Sabor	Morango
Fonte de proteínas	39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina																
Fonte de carboidratos	39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose																
Fonte de gorduras	53% óleo de canola de baixo teor erúxico e 47% óleo de soja																
Relação caloria não proteica/gN	61:1																
Osmolaridade	525 mOsm/L de água																
Osmolalidade	660 mOsm/kg de água																
Apresentação	Sleeve 200mL																
Sabor	Morango																
Distribuição Energética	 47% Carboidratos 29% Proteínas 24% Gorduras																
Densidade calórica	1,4 kcal/ml																

Apresentação	Sleeve 200 mL 																																																																																												
Tabela Nutricional	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Quantidade por 100 mL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético</td><td>137 kcal = 577 kJ</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos</td><td>16 g</td> </tr> <tr> <td>Açúcares</td><td>1,5 g</td> </tr> <tr> <td>Lactose</td><td>0,05 g</td> </tr> <tr> <td>Proteínas</td><td>10 g</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais, das quais:</td><td>3,7 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras saturadas</td><td>0,5 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras trans</td><td>0 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras monoinsaturadas</td><td>1,3 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras poliinsaturadas</td><td>1,3 g</td> </tr> <tr> <td> Ômega 6</td><td>1,1 g</td> </tr> <tr> <td> Ômega 3</td><td>0,2 g</td> </tr> <tr> <td>Colesterol</td><td>5,0 mg</td> </tr> <tr> <td>Fibra alimentar</td><td>0,5 g</td> </tr> <tr> <td>Sódio</td><td>100 mg</td> </tr> <tr> <td>Cálcio</td><td>96 mg</td> </tr> <tr> <td>Ferro</td><td>1,6 mg</td> </tr> <tr> <td>Potássio</td><td>155 mg</td> </tr> <tr> <td>Cloreto</td><td>75 mg</td> </tr> <tr> <td>Fósforo</td><td>95 mg</td> </tr> <tr> <td>Magnésio</td><td>36 mg</td> </tr> <tr> <td>Zinco</td><td>5,5 mg</td> </tr> <tr> <td>Manganês</td><td>0,42 mg</td> </tr> <tr> <td>Cobre</td><td>130 µg</td> </tr> <tr> <td>Molibdênio</td><td>11 µg</td> </tr> <tr> <td>Iodo</td><td>25 µg</td> </tr> <tr> <td>Cromo</td><td>7,8 µg</td> </tr> <tr> <td>Selênio</td><td>36 µg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina A</td><td>100 µg RE</td> </tr> <tr> <td>Vitamina D</td><td>0,60 µg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E</td><td>18 mg α TE</td> </tr> <tr> <td>Vitamina C</td><td>142 mg</td> </tr> <tr> <td>Niacina</td><td>1,8 mg</td> </tr> <tr> <td>Ácido Pantotênico</td><td>0,63 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B6</td><td>0,19 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B2</td><td>0,19 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B1</td><td>0,16 mg</td> </tr> <tr> <td>Biotina</td><td>4,5 µg</td> </tr> <tr> <td>Ácido Fólico</td><td>28 µg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K</td><td>16 µg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B12</td><td>0,70 µg</td> </tr> <tr> <td>Colina</td><td>65 mg</td> </tr> <tr> <td>L-arginina</td><td>1500 mg</td> </tr> <tr> <td>Prolina</td><td>1000 mg</td> </tr> </tbody> </table> Este produto não é isento de lactose.	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		Quantidade por 100 mL		Valor energético	137 kcal = 577 kJ	Carboidratos	16 g	Açúcares	1,5 g	Lactose	0,05 g	Proteínas	10 g	Gorduras totais, das quais:	3,7 g	Gorduras saturadas	0,5 g	Gorduras trans	0 g	Gorduras monoinsaturadas	1,3 g	Gorduras poliinsaturadas	1,3 g	Ômega 6	1,1 g	Ômega 3	0,2 g	Colesterol	5,0 mg	Fibra alimentar	0,5 g	Sódio	100 mg	Cálcio	96 mg	Ferro	1,6 mg	Potássio	155 mg	Cloreto	75 mg	Fósforo	95 mg	Magnésio	36 mg	Zinco	5,5 mg	Manganês	0,42 mg	Cobre	130 µg	Molibdênio	11 µg	Iodo	25 µg	Cromo	7,8 µg	Selênio	36 µg	Vitamina A	100 µg RE	Vitamina D	0,60 µg	Vitamina E	18 mg α TE	Vitamina C	142 mg	Niacina	1,8 mg	Ácido Pantotênico	0,63 mg	Vitamina B6	0,19 mg	Vitamina B2	0,19 mg	Vitamina B1	0,16 mg	Biotina	4,5 µg	Ácido Fólico	28 µg	Vitamina K	16 µg	Vitamina B12	0,70 µg	Colina	65 mg	L-arginina	1500 mg	Prolina	1000 mg
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																													
Quantidade por 100 mL																																																																																													
Valor energético	137 kcal = 577 kJ																																																																																												
Carboidratos	16 g																																																																																												
Açúcares	1,5 g																																																																																												
Lactose	0,05 g																																																																																												
Proteínas	10 g																																																																																												
Gorduras totais, das quais:	3,7 g																																																																																												
Gorduras saturadas	0,5 g																																																																																												
Gorduras trans	0 g																																																																																												
Gorduras monoinsaturadas	1,3 g																																																																																												
Gorduras poliinsaturadas	1,3 g																																																																																												
Ômega 6	1,1 g																																																																																												
Ômega 3	0,2 g																																																																																												
Colesterol	5,0 mg																																																																																												
Fibra alimentar	0,5 g																																																																																												
Sódio	100 mg																																																																																												
Cálcio	96 mg																																																																																												
Ferro	1,6 mg																																																																																												
Potássio	155 mg																																																																																												
Cloreto	75 mg																																																																																												
Fósforo	95 mg																																																																																												
Magnésio	36 mg																																																																																												
Zinco	5,5 mg																																																																																												
Manganês	0,42 mg																																																																																												
Cobre	130 µg																																																																																												
Molibdênio	11 µg																																																																																												
Iodo	25 µg																																																																																												
Cromo	7,8 µg																																																																																												
Selênio	36 µg																																																																																												
Vitamina A	100 µg RE																																																																																												
Vitamina D	0,60 µg																																																																																												
Vitamina E	18 mg α TE																																																																																												
Vitamina C	142 mg																																																																																												
Niacina	1,8 mg																																																																																												
Ácido Pantotênico	0,63 mg																																																																																												
Vitamina B6	0,19 mg																																																																																												
Vitamina B2	0,19 mg																																																																																												
Vitamina B1	0,16 mg																																																																																												
Biotina	4,5 µg																																																																																												
Ácido Fólico	28 µg																																																																																												
Vitamina K	16 µg																																																																																												
Vitamina B12	0,70 µg																																																																																												
Colina	65 mg																																																																																												
L-arginina	1500 mg																																																																																												
Prolina	1000 mg																																																																																												
Sugestão de Consumo	De 1 a 3 unidades por dia. Consulte seu médico e/ou nutricionista.																																																																																												

Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e coлекаliferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Instruções de Uso	AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Pronto para consumo. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. A viscosidade do produto é maior quando refrigerado.
Referências	- Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25:180-186. - Arnold M, Barbul A. Nutrition and wound healing. Plast Reconstr Surg. 2006; 117:42S-58S. - Posthauer ME, Dorner B, Collins N. Nutrition: a critical component of wound healing. Adv Skin Wound Care. 2010; 23:560-72. - Soriano JV, Perez EP. Nutrição e feridas crônicas. Grupo nacional para el estudio y asesoramiento em ulceras por presión y heridas cronicas. Documento tecnico GNEAUPP nºXII 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Araçatuba, SP – Brasil Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 6.5965.0101 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761751
Processo	25004.001573/00
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	09/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE ISOSOURCE 1.0 JUNIOR ISOSOURCE JUNIOR ISOSOURCE JUNIOR POWDER ISOSOURCE JUNIOR PÓ ISOSOURCE POWDER JUNIOR ISOSOURCE PÓ JUNIOR ISOSOURCE STANDARD JUNIOR JR NESTLE NUTREN JUNIOR

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617510015 ATIVA	18 Meses
2	4007617510023 ATIVA	18 Meses
3	4007617510031 ATIVA	18 Meses
4	4007617510041 ATIVA	18 Meses
5	4007617510058 ATIVA	18 Meses

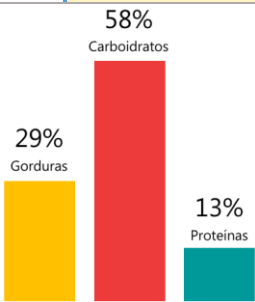
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																
Nome do Produto	Nutren® Junior Pó																
Designação legal	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral																
Definição do Produto	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1.0 kcal/mL (na diluição padrão), com TCM (25% do total de lipídeos) e isenta de lactose.																
Indicações	Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. ^{1,2}																
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table border="1"> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>50% proteína do soro do leite de vaca e 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>86% maltodextrina e 14% sacarose</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúxico e 21% oleína de palma</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>161:1</td></tr> <tr> <td>Osmolalidade</td><td>356 mOsm/kg de água</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>305 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Lata de 400g</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Baunilha</td></tr> </table> NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fonte de proteínas	50% proteína do soro do leite de vaca e 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca	Fonte de carboidratos	86% maltodextrina e 14% sacarose	Fonte de gorduras	29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúxico e 21% oleína de palma	Relação caloria não proteica/gN	161:1	Osmolalidade	356 mOsm/kg de água	Osmolaridade	305 mOsm/L de água	Apresentação	Lata de 400g	Sabor	Baunilha
Fonte de proteínas	50% proteína do soro do leite de vaca e 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca																
Fonte de carboidratos	86% maltodextrina e 14% sacarose																
Fonte de gorduras	29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúxico e 21% oleína de palma																
Relação caloria não proteica/gN	161:1																
Osmolalidade	356 mOsm/kg de água																
Osmolaridade	305 mOsm/L de água																
Apresentação	Lata de 400g																
Sabor	Baunilha																
Distribuição Energética	 58% Carboidratos 29% Gorduras 13% Proteínas																
Apresentação	Lata de 400 g 																

Tabela Nutricional	Triglicéridos de cadeia média (TCM) = 3,5g/100g de pó ou 0,8g/100ml de produto reconstituído.	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
			por 100 g de pó	por 100 ml de produto reconstituído
		Valor energético	446 kcal = 1868 kJ	104 kcal = 433 kJ
		Carboidratos, dos quais:	65 g	15 g
		Açúcares	11 g	2,6 g
		Lactose	0 g	0 g
		Proteínas	15 g	3,5 g
		Gorduras totais, das quais:	14 g	3,2 g
		Gorduras saturadas	5,0 g	1,2 g
		Gorduras trans	0 g	0 g
		Gorduras monoinsaturadas	4,7 g	1,1 g
		Gorduras poliinsaturadas, das quais:	3,5 g	0,8 g
		Ômega 6	3,2 g	0,7 g
		Ômega 3	0,3 g	0,1 g
		Colesterol	2,1 mg	0,5 mg
		Fibra alimentar	0 g	0 g
		Sódio	279 mg	65 mg
		Cálcio	562 mg	130 mg
		Ferro	4,8 mg	1,1 mg
		Potássio	770 mg	179 mg
		Cloreto	264 mg	61 mg
		Fósforo	270 mg	63 mg
		Magnésio	40 mg	9,3 mg
		Zinco	2,2 mg	0,51 mg
		Manganês	0,70 mg	0,16 mg
		Cobre	320 µg	74 µg
		Molibdênio	20 µg	4,6 µg
		Iodo	56 µg	13 µg
		Cromo	12 µg	2,8 µg
		Selênio	19 µg	4,4 µg
		Vitamina A	185 µg RE	43 µg RE
		Vitamina D	4,8 µg	1,1 µg
		Vitamina E	5,1 mg α TE	1,2 mg α TE
		Vitamina C	70 mg	16 mg
Niacina	6,8 mg	1,6 mg		
Ácido pantotênico	1,7 mg	0,39 mg		
Vitamina B6	0,95 mg	0,22 mg		
Riboflavina (Vit. B2)	0,40 mg	0,09 mg		
Tiamina (Vit. B1)	0,34 mg	0,08 mg		
Biotina	9,8 µg	2,3 µg		
Ácido fólico	67 µg	16 µg		
Vitamina K	24 µg	5,6 µg		
Vitamina B12	1,0 µg	0,23 µg		
Colina	158 mg	37 mg		
Taurina	55 mg	13 mg		
L-Carnitina	30 mg	7,0 mg		
Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.			
Lista de Ingredientes	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
Alertas	“O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS”. Atenção: O uso de água sem ferver, utensílios não esterilizados e/ou reconstituição e armazenagem incorreta do produto podem representar riscos à saúde. / Este produto é sensível à umidade, mantenha as mãos e a colher utilizada sempre secas. / Utilizar somente para crianças a partir de 1 ano de idade.			

Instruções de Uso	 1 Lave bem as mãos e os utensílios que serão utilizados. Higienize a superfície de preparo. Ferva os utensílios por 5 minutos ou use esterilizador adequado.  2 Ferva a água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C. Despeje dentro do recipiente a quantidade de água, previamente fervida, de acordo com a tabela de dosagem, indicada nas instruções de uso.  3 Adicione o número de colheres de acordo com a tabela de dosagem ou pese a quantidade em gramas.  4 Mexa bem o conteúdo no recipiente até que a mistura fique homogênea. Verifique a temperatura da fórmula antes da utilização e administre-a em temperatura ambiente (aproximadamente 25°C). Após o uso, feche bem a lata. Para alimentação oral: todos os produtos preparados devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar à 5°C e consumir em até 24 horas. Para alimentação enteral: transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas. Não guarde restos. Não adicione medicamentos ou outros alimentos se administrado por sonda.												
Diluição	TABELA DE DOSAGEM <table><tr><th>Volume total</th><th>Nº de colheres de sopa ou total em gramas</th><th>Volume de água</th></tr><tr><td>250 ml</td><td>5 colheres ou 58 g</td><td>210 ml</td></tr><tr><td>500 ml</td><td>10 colheres ou 116 g</td><td>425 ml</td></tr><tr><td>1,0 litro</td><td>20 colheres ou 232 g</td><td>850 ml</td></tr></table> Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Rendimento: 1,7 litros na diluição padrão.	Volume total	Nº de colheres de sopa ou total em gramas	Volume de água	250 ml	5 colheres ou 58 g	210 ml	500 ml	10 colheres ou 116 g	425 ml	1,0 litro	20 colheres ou 232 g	850 ml
Volume total	Nº de colheres de sopa ou total em gramas	Volume de água											
250 ml	5 colheres ou 58 g	210 ml											
500 ml	10 colheres ou 116 g	425 ml											
1,0 litro	20 colheres ou 232 g	850 ml											
Conservação do Produto	Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Verifique sempre o prazo de validade do produto, impresso no fundo da lata. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias, respeitando o prazo de validade do produto. Fechar bem a lata após o uso e armazenar em local fresco, seco e inodoro.												
Referências	1. Zamberlan P et al. Nutrição enteral em pediatria. <i>Pediatr Mod</i>; 38:105- 124, abr. 2002. 2. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Sociedade Brasileira de Clínica Médica et al. Recomendações Nutricionais para Crianças em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.												
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Registro Ministério da Saúde: 4.0076.1751 Validade do Produto: 12 meses												

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698



São Paulo, 29 de setembro de 2023

À

Quem interessar.

Att.: Depto. de Compras / Suprimentos / Nutrição

Ref.: Produto: Isosource 1.0 e Isosource Júnior

Prezado Cliente,

A **NESTLÉ BRASIL LTDA.**, com sede Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 – 21º andar - Várzea de Baixo – CEP 04730-000 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.409.075/0001-52, pioneira na fabricação de dietas enterais, e detentora do mais completo portfólio de dietas padrões e especializados em apresentações para sistema aberto e fechado, vem através desta informar a mudança de marca dos produtos **Nutren 1.0** e **Nutren Júnior** para respectivamente **Isosource 1.0** e **Isosource Júnior**.

ISOSOURCE 1.0

Ressaltamos que a **fórmula do produto permanece a mesma**, havendo alteração da marca e em seus códigos de produto e de barras.





SKU	DESCRIÇÃO	EAN
12569679	ISOSOURCE 1.0 Baunilha 24x400g BR	Embalagem: 7891000733400 Caixa: 17891000388409

Definição do Produto:

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica¹ (na diluição padrão).
Com colher-medida. Isenta de lactose.

Composição:

Maltodextrina, proteína isolada do soro de leite, caseinato de cálcio, sacarose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúxico, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Características técnicas:

Fonte de proteínas: 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca

Fonte de carboidratos: 86% maltodextrina e 14% sacarose

Fonte de Gorduras: 39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma

Relação caloria não proteica/ gN: 128:1





Osmolaridade: 290 mOsm/ L de água

Formas de apresentação: Lata de 400g

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Distribuição energética:

- Carboidrato: 57%
- Gordura: 27%
- Proteína: 16%

Informação Nutricional:

	100g	100ml*
Valor energético (kcal)	441	102
Carboidratos (g)	63	15
Açúcares totais (g)	10	2,3
Açúcares adicionados (g)	10	2,3
Lactose (g)	0	0
Proteínas (g)	18	4,2
Gorduras totais (g)	13	3
Gorduras saturadas (g)	2,5	0,6
Gorduras trans (g)	0	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	5,6	1,3
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,3	1
Ômega 6 (g)	3,6	0,8
Ômega 3 (mg)	400	93
Colesterol (mg)	2,3	0,53
Fibras alimentares (g)	0	0
Sódio (mg)	300	70
Vitamina A (µg)	185	43
Vitamina D (µg)	6,5	1,5
Vitamina E (mg)	7	1,6
Vitamina K (µg)	34	7,9
Vitamina C (mg)	117	27
Vitamina B1 (mg)	0,33	0,08





	100g	100ml*
Vitamina B2 (mg)	0,55	0,13
Niacina (mg)	8	1,9
Ácido pantotênico (mg)	1,7	0,39
Vitamina B6 (mg)	1	0,23
Biotina (µg)	10	2,3
Ácido fólico (µg)	66	15
Vitamina B12 (µg)	1,2	0,28
Cálcio (mg)	370	86
Cloreto (mg)	305	71
Cobre (µg)	330	77
Cromo (µg)	12	2,8
Ferro (mg)	4,8	1,1
Fósforo (mg)	240	56
Iodo (µg)	55	13
Magnésio (mg)	95	22
Manganês (mg)	0,7	0,16
Molibdênio (µg)	22	5,1
Potássio (mg)	670	155
Selênio (µg)	25	5,8
Zinco (mg)	2,6	0,60
Colina	200	46
Taurina (mg)	55	13
Carnitina (mg)	43	10

***No alimento pronto para consumo**

Apresentação: Lata 400g

Instruções de Uso:

DS
KCC

1

Lave as mãos.
Selecione na tabela de
dosagem, o volume a
ser preparado.

2

Meça a quantidade de
água potável (à
temperatura ambiente)
e despeje em
recipiente limpo.

3

Meça a quantidade
necessária de pó,
pesando em gramas,
ou de acordo com o
número de colheres de
medida indicado na
tabela de dosagem.

4

Adicione o pó à água e
mexa imediatamente
até homogeneizar.
Feche bem a embalagem
após o uso.



Sugestão de Consumo: Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Conservação do Produto: Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias.

- **Para alimentação oral:** todos os produtos preparados em temperatura ambiente, devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar e consumir em até 24 horas.
- **Para alimentação enteral:** transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas.

Produzido por:

- Procedência: Brasil
- Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.
- Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
- Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1722
- Validade do Produto: 12 meses





ISOSOURCE JÚNIOR

Ressaltamos que a **fórmula do produto permanece a mesma**, havendo alteração da marca e em seus códigos de produto e de barras.



SKU	DESCRIÇÃO	EAN
12575439	ISOSOURCE JUNIOR Baunilha 24x400g BR	Embalagem: 7891000981146 Caixa: 17891000391294

Definição do Produto:



Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1.0 kcal/mL (na diluição padrão), com TCM (25% do total de lipídeos) e isenta de lactose. Com colher-medida.



Composição:

Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pterilo-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Características técnicas:

Fonte de proteínas: 50% proteína do soro do leite de vaca e 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca

Fonte de carboidratos: 86% maltodextrina e 14% sacarose

Fonte de Gorduras: 29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúico e 21% oleína de palma

Relação caloria não proteica/ gN: 161:1

Osmolalidade: 356 mOsm/kg de água

Osmolaridade: 305 mOsm/L de água

Formas de apresentação: Lata de 400g

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Distribuição energética:



- Carboidrato: 58%
- Gordura: 29%
- Proteína: 13%



Informação Nutricional:

	100g	100ml*
Valor energético (kcal)	446	103
Carboidratos (g)	65	15
Açúcares totais (g)	11	2,6
Açúcares adicionados (g)	11	2,6
Lactose (g)	0	0
Proteínas (g)	15	3,5
Gorduras totais (g)	14	3,2
Gorduras saturadas (g)	5	1,2
Gorduras trans (g)	0	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	4,7	1,1
Gorduras poli-insaturadas (g)	3,5	0,8
Ômega 6 (g)	3,2	0,7
Ômega 3 (mg)	300	70
Colesterol (mg)	2,1	0,49
Fibras alimentares (g)	0	0
Sódio (mg)	279	65
Vitamina A (µg)	220	51
Vitamina D (µg)	6,5	1,5
Vitamina E (mg)	5,1	1,2
Vitamina K (µg)	30	7
Vitamina C (mg)	105	24
Vitamina B1 (mg)	0,4	0,09
Vitamina B2 (mg)	0,46	0,11
Niacina (mg)	7,5	1,7
Ácido pantotênico (mg)	1,9	0,44
Vitamina B6 (mg)	1,1	0,26
Biotina (µg)	12	2,8
Ácido fólico (µg)	67	16
Vitamina B12 (µg)	1,1	0,26
Cálcio (mg)	562	130
Cloreto (mg)	264	61
Cobre (µg)	320	74
Cromo (µg)	12	2,8
Ferro (mg)	4,8	1,1
Fósforo (mg)	270	63
Iodo (µg)	56	13
Magnésio (mg)	40	9,3
Manganês (mg)	0,7	0,16
Molibdênio (µg)	20	4,6
Potássio (mg)	770	179





	100g	100ml*
Selênio (µg)	20	4,6
Zinco (mg)	2,2	0,51
Colina	170	39
Taurina (mg)	55	13
Carnitina (mg)	30	7

***No alimento pronto para consumo**

Apresentação: Lata 400g

Instruções de Uso:



Lave bem as mãos e os utensílios que serão utilizados. Higienize a superfície de preparo. Ferva os utensílios por 5 minutos ou use esterilizador adequado.



Ferva a água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C. Despeje dentro do recipiente a quantidade de água, previamente fervida, de acordo com a tabela de dosagem, indicada nas instruções de uso.



Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas de acordo com a tabela de dosagem.



Mexa bem o conteúdo no recipiente até que a mistura fique homogênea, utilize um fuê para melhor dissolução. Verifique a temperatura da fórmula antes da utilização. Administre em temperatura ambiente (aproximadamente 25°C). Após o uso, guarde a colher-medida dentro da lata e feche bem.

Use apenas a colher medida inclusa. Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras.

Sugestão de Consumo: Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Conservação do Produto: Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias, respeitando o prazo de validade do produto.



- **Para alimentação oral:** todos os produtos preparados devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar à 5°C e consumir em até 24 horas.



- **Para alimentação enteral:** transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas. Não guarde restos.

Produzido por:

- Procedência: Brasil
- Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.
- Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
- Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1751
- Validade do Produto: 12 meses

Diante das informações acima descritas, solicitamos que comuniquem os responsáveis de compras, médicos ou nutricionistas das instituições que fazem a aquisição desse produto, para evitar o desalinhamento das informações e sanar as possíveis dúvidas.

Atenciosamente

DocuSigned by:

Kellen Cristina Gomes

5B60DB21FB2B447...

Kellen Gomes

Nestlé Brasil Ltda – Health Science

Gerente Vendas Brasil

ITEM 17 - DISPENSA DE REGISTRO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 11 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 11 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão, Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA		CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8		
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE		
Nº. 1771	Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA		CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO		UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1		
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:		
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES
SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES
SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantino 506
BAIRRO: Jardim Renascer
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.060.000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/12/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47. e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34

PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64. e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAÍ CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01,
QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	ACÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOCANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMEN- TAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE ACÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEÍCOS DE ORIGEM VEGETAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U n.º 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.
Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5
Processo: 25351.414666/2009-77
Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria n.º 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU n.º 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo

4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E CO- GUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Leite Soy +



É uma bebida em pó à base de soja para quem busca sabor e é intolerante à lactose. De simples preparo, basta adicionar água, pode ser encontrado nas versões Original, Banana, Maracujá e Morango.

Alimento com proteína isolada de soja, para dietas com restrição a lactose. Rico em Cálcio, Ferro, Zinco, Vitamina A (retinol), Vitamina D (calciferol), e Vitamina C. Embalagem 300g.

“IMPORTANTE: Este produto não deve ser utilizado para alimentar crianças menores de 1 (UM) ano de idade, seu consumo deve ser expressamente por um médico ou nutricionista.

O aleitamento materno evita infecções e alergias alimentares e é recomendado até os 2 (DOIS) anos de idade ou mais.”



Soy + é uma bebida em pó à base de soja para quem busca sabor e é intolerante à lactose. De simples preparo, basta adicionar água, pode ser encontrado nas versões Original, Banana, Maracujá e Morango.



Consultas / Alimentos / Alimentos

ITEM 18

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO BEM VITAL PROTEINA BEM VITAL PROTEINAS VITAFOR WHEY PROTEIN ISOLATE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6542600080013 ATIVA	24 Meses
2	6542600080021 ATIVA	24 Meses
3	6542600080031 ATIVA	24 Meses
4	6542600080048 ATIVA	24 Meses
5	6542600080056 ATIVA	24 Meses
6	6542600080064 ATIVA	24 Meses
7	6542600080072 ATIVA	24 Meses

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 15/01/2017	DATA DA REVISÃO: 22/09/2020	REVISÃO Nº 12
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)			

1. Designação

- Módulo de proteínas para nutrição enteral e oral.

2. Descrição

- WHEY PROTEIN ISOLATE** é uma fonte de proteínas de alto valor biológico, obtido a partir de proteína do leite. Apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral
- Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0008.0001-3.

4. Característica

- Pó fino, de coloração branco à creme claro com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Lata com 250g;
- Cartucho com 15 sachês de 15g cada.

6. Benefícios

- Utilizado em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas;
- Fornece 92g de proteína em 100g do produto;
- Fórmula hiperprotéica.

7. Diferenciais

- Extraído por elevado processo tecnológico de isolamento proteínas envolvendo ultrafiltração, microfiltração e nanofiltração;
- 92% de proteínas de alto valor biológico;
- Alimentos instantâneo e de fácil solubilidade;
- Excelente digestibilidade;

ELABORADO POR: Mariana Misutani	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (118/137) Mariana Modanhezi	APROVADO POR: Aline Galisa
------------------------------------	---	-------------------------------



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

15/01/2017

DATA DA REVISÃO:

22/09/2020

REVISÃO Nº

12

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)

- Sem sabor.

8. Conservação

- Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir em até 30 dias (aplicável apenas para apresentação em lata).

9. Informações adicionais

PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

FÓRMULA HIPERPROTEICA.

10. Informação Nutricional

Informações Nutricionais – Apresentação em Lata				
	Quantidade por 100mL de produto ¹	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal = 92kJ	--	374kcal = 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras <i>trans</i>	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Sódio	13mg	--	210mg	--
(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ¹ Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com a instrução de uso constante na embalagem: 6g (1 colher medida) de Whey Protein Isolate + 100mL de água.				

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Proc. Administrativo 3.297
Mariana Modanhezi

APROVADO POR:

2023 | Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (119/137)
Aline Galisa

624/1562



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

15/01/2017

DATA DA REVISÃO:

22/09/2020

REVISÃO Nº

12

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)**Informação Nutricional – Apresentação em sachês**

	Quantidade por 100mL de produto ¹	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal – 92kJ	--	374kcal – 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras <i>trans</i>	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Cálcio	28mg	--	460mg	--
Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. 1 Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de preparo constante na embalagem: 15g (1 sachê) de Whey Protein Isolate + 250mL de água.

11. Ingredientes

Proteína isolada do soro de leite (Whey Protein Isolate - WPI).

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA

12. Recomendações de uso

Medir a quantidade prescrita por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos ao alimento, misturando até perfeita homogeneidade. Se necessário, utilizar liquidificador. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades nutricionais de cada paciente.

13. Modo de Preparo

- Apresentação em lata: Diluir 6g (uma colher medida) em 100mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral;
- Apresentação em sachê: Diluir 15g (1 sachê) do produto em 250mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral.

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (120/137)
Mariana Modanhezi

APROVADO POR:

Aline Galisa

625/1562

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 15/01/2017	DATA DA REVISÃO: 22/09/2020	REVISÃO Nº 12
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)			

14. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ nº 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

ELABORADO POR: Mariana Misutani	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (121/137) Mariana Modanhezi	APROVADO POR: Aline Galisa
------------------------------------	---	-------------------------------

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479966
Processo	25004.121201/2006-34
Data de Publicação do Registro Inicial	12/11/2007
Vencimento do Registro	11/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN LIPID FRESUBIN LIPID DRINK SUPPORTAN DRINK

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799660025 ATIVA	15 Meses
3	6204799660033 ATIVA	15 Meses
4	6204799660041 ATIVA	15 Meses

Exportar para PDF

Voltar

Fresubin® Lipid agora é Supportan® DRINK

Informações Nutricionais

Sabores: Abacaxi com Coco, Cappuccino e Frutas Tropicais.

Apresentação: EasyBottle 200mL



(*) indicação do produto deve ser feita caso a caso pelo nutricionista e/ou médico prescritor, considerando o estado clínico do paciente, a individualização da prescrição e as características de composição do produto.

Informações Gerais

Sugestões de uso*:

Atende as necessidades nutricionais dos pacientes com câncer em processo de caquexia.

Descrição:

Suplementação nutricional oral hipercalórica e hiperproteica com alto teor de ômega-3. Possui 300kcal e 20g de proteína em 1 unidade de 200mL. Contém 3g de fibras.

Instruções de uso:

Produto pronto para consumo. Agite bem antes de beber. Pode ser consumido em temperatura ambiente, mas gelado é sempre mais gostoso.

Conservação:

Após aberto, o produto pode ser mantido até 6 horas em temperatura ambiente (até 25°C) ou manter em refrigeração pelo prazo máximo de 24 horas.

Dicas:

Pode ser adicionado a preparações culinárias. Para aquecer utilize fogo baixo ou micro-ondas (600W por 90 segundos). Evitar fervura.

USAR CONFORME ORIENTAÇÃO DO NUTRICIONISTA OU MÉDICO.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

		100mL	EasyBottle 200mL
Energia	kcal	150	300
Densidade Calórica	kcal/mL	1,5	
Distribuição Calórica	P / CHO / L	27% / 33% / 40%	
Proteína	g	10	20
Nitrogênio	g	1,6	3,2
Relação Caseinato: Soro do Leite		80:20	
Água	mL	76	152
Osmolalidade	mOsm/kg	510 ^a , 500 ^b e 575 ^c	
Osmolalidade	mOsm/L	385 ^a , 380 ^b e 435 ^c	
Lipídio	g	6,7	13,4
TCL**	g	5,1	10,2
TCM**	g	1,6	3,2
SFA**e	g	0,87	1,74
MUFA**	g	1,4	2,8
PUFA**	g	2,11	4,22
> Ácido Linoléico	g	1,2	2,4
> Ácido α-Linolênico	g	0,03	0,06
EPA	g	0,5	1
DHA	g	0,27	0,54
Relação ω6:ω3		1,4:1	

Carboidrato	g	11,6	23,2
Fibras	g	1,5	3
Inulina	g	1,25	2,5
Fibra de Trigo	g	0,25	0,5
Relação Fibra Solúvel: Insolúvel		100:0	

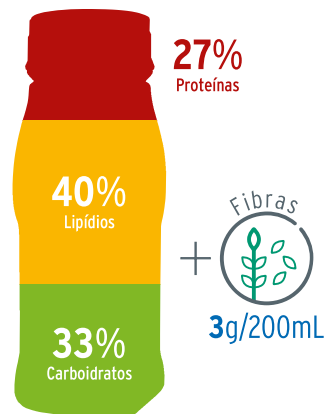
VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

A	µg	150	300
β-caroteno	µg	435	870
D3	µg	3,2	6,4
E	mg	4,4	8,8
K1	µg	19	38
B1	mg	0,28	0,56
B2	mg	0,45	0,9
Niacina	mg	1,5	3
B6	mg	0,43	0,86
B12	µg	1,1	2,2
C	mg	21	42
Ác. Pantotênico	mg	0,75	1,5
Biotina	µg	5	10
Ác. Fólico	µg	37	74
Colina	mg	52	104

MINERAIS

Sódio (Na)	mg	50	100
Potássio (K)	mg	146	292
Cloro (Cl)	mg	58	116
Cálcio (Ca)	mg	203	406
Fósforo (P)	mg	120	240
Magnésio (Mg)	mg	26	52
Flúor (F)	mg	0,28	0,56
Ferro (Fe)	mg	2,5	5
Zinco (Zn)	mg	2	4
Cobre (Cu)	µg	375	750
Manganês (Mn)	mg	0,55	1,1
Iodo (I)	µg	37	74
Cromo (Cr)	µg	10	20
Molibdênio (Mo)	µg	18	36
Selênio (Se)	µg	14	28

Distribuição
Calórica



Reg. ANVISA | MS 6.2047.9966 (Abacaxi com Coco, Cappuccino e Frutas Tropicais)

(**) TCL - Triglicerídeos de Cadeia Longa; TCM - Triglicerídeos de Cadeia Média; SFA - Ácidos Graxos Saturados; MUFA - Ácidos Graxos Monoinsaturados; PUFA - Ácidos Graxos Poli-insaturados; EPA - Ácido Eicosapentaenoico; DHA - Ácido Docosahexaenoico.

(a) Sabor Frutas Tropicais; (b) Sabor Abacaxi com Coco; (c) Sabor Cappuccino; (d) Dependendo do sabor; (e) Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,75g/100mL = 5% VCT.



**FRESENIUS
KABI**
caring for life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Av. Marginal Projetada, 1652
CEP: 06460-200 • Tamboré • Barueri, SP
Tel.: 11 2504.1400 • SAC: 0800 707 3855
www.fresenius-kabi.com.br

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: AC MATERIAIS.pdf (123/137)

628/1562

ITEM 21 E 23 - DISPENSA DE REGISTRO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar

4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

1. Designação

- Pó para o preparo de bebidas para dietas com restrição de sacarose.

2. Descrição

- Sustevit® é um complemento alimentar diário para quem necessita de um maior aporte nutricional. Com combinação de proteína, vitaminas, minerais e fibras que irão auxiliar na imunidade, saúde muscular, óssea e intestinal. Pode ser consumido quente ou frio.

3. Categoria de produto

- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes.
- Produto dispensado de Registro de acordo com a RDC nº 240/2018.

4. Característica

- Sustevit® (Sabor Morango): Pó de coloração levemente rosado, odor característico e sabor característico de morango.
- Sustevit® (Sabor Baunilha): Pó de coloração levemente amarelado, odor característico e sabor característico de baunilha.

5. Apresentação do produto

- Lata de 400g nos sabores: Baunilha e Morango.

6. Benefícios

- Formulação completa
- Contém Whey Protein Concentrado
- Proteínas de alto valor biológico
- Rico em fibras (Frutooligossacarideo- FOS e Inulina)
- 27 de vitaminas e minerais
- Zero gordura trans

7. Diferenciais

- Não contém sacarose
- Rende até 10 porções

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (126/137) Camila Bueno	APROVADO POR: 631/1562 Aline Galisa
-------------------------------------	--	---

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

- Fácil solubilidade
- Pode ser consumido quente ou frio
- Deliciosos sabores

8. Conservação

- Manter o produto bem fechado e ao abrigo da luz, calor, odor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir preferencialmente em até 30 dias.

9. Informações adicionais

- **Diabéticos: contém 0,16g de glicose por 100mL do produto.**
- **Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.**
- **Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico.**

10. Informação Nutricional

- **Sabor Baunilha:**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 10			
Porção: 40 g (4 colheres de sopa)			
	100 mL**	40 g	%VD*
Valor energético (kcal)	108	146	7
Carboidratos (g)	21	32	11
Açúcares totais (g)	7,8	5,2	
Açúcares adicionados (g)	0,9	1,8	4
Sacarose (g)	0	0	
Frutose (g)	0	0	

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

Proteínas (g)	4,8	2,5	5
Gorduras totais (g)	0,3	0,4	1
Gorduras saturadas (g)	0,2	0,2	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,1	2,3	9
Sódio (mg)	61	37	2
Vitamina A (µg)	171	210	35
Vitamina D (µg)	2	1,7	34
Vitamina E (mg)	1,5	3	30
Vitamina K (µg)	12	24	37
Vitamina C (mg)	9	18	40
Vitamina B1 (mg)	0,28	0,44	37
Vitamina B2 (mg)	0,38	0,48	37
Vitamina B3 (mg)	2,8	5,4	34
Vitamina B5 (mg)	1,6	3,1	62
Vitamina B6 (mg)	0,36	0,6	46
Vitamina B7 (µg)	15	30	100
Vitamina B9 (µg)	30	60	25
Vitamina B12 (µg)	0,76	0,32	13
Cálcio (mg)	218	164	16
Cloreto (mg)	12	24	
Cobre (µg)	337	670	74
Cromo (µg)	18	35	100

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (128/137) Camila Bueno	APROVADO POR: Aline Galisa	633/1562
--	---	--------------------------------------	----------

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®

Ferro (mg)	1,4	2,7	19
Fósforo (mg)	139	57	8
Iodo (µg)	15	30	23
Magnésio (mg)	34	43	17
Manganês (mg)	0,5	1	43
Molibdênio (µg)	23	45	100
Potássio (mg)	214	82	
Selênio (µg)	7,1	10	29
Zinco (mg)	1,8	2,6	38
Colina (mg)	41	44	8
Inositol (mg)	11	22	
* Percentual de valores diários fornecidos pela porção. ** No alimento pronto para o consumo.			

• **Sabor Morango:**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 10 Porção: 40 g (4 colheres de sopa)			
	100 mL**	40 g	%VD*
Valor energético (kcal)	108	146	7
Carboidratos (g)	21	32	11
Açúcares totais (g)	8	5,5	
Açúcares adicionados (g)	0,9	1,8	4
Sacarose (g)	0	0	

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

Frutose (g)	0	0	
Proteínas (g)	4,8	2,5	5
Gorduras totais (g)	0,3	0,4	1
Gorduras saturadas (g)	0,2	0,2	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,1	2,3	9
Sódio (mg)	61	37	2
Vitamina A (µg)	171	210	35
Vitamina D (µg)	2	1,7	34
Vitamina E (mg)	1,5	3	30
Vitamina K (µg)	12	24	37
Vitamina C (mg)	9	18	40
Vitamina B1 (mg)	0,28	0,44	37
Vitamina B2 (mg)	0,38	0,48	37
Vitamina B3 (mg)	2,8	5,4	34
Vitamina B5 (mg)	1,6	3,1	62
Vitamina B6 (mg)	0,36	0,6	46
Vitamina B7 (µg)	15	30	100
Vitamina B9 (µg)	30	60	25
Vitamina B12 (µg)	0,76	0,32	13
Cálcio (mg)	218	164	16
Cloreto (mg)	12	24	
Cobre (µg)	337	670	74

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (130/137) Camila Bueno	APROVADO POR: Aline Galisa	635/1562
--	---	--------------------------------------	----------

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

Cromo (µg)	18	35	100
Ferro (mg)	1,4	2,7	19
Fósforo (mg)	139	57	8
Iodo (µg)	15	30	23
Magnésio (mg)	34	43	17
Manganês (mg)	0,5	1	43
Molibdênio (µg)	23	45	100
Potássio (mg)	214	82	
Selênio (µg)	7,1	10	29
Zinco (mg)	1,8	2,6	38
Colina (mg)	41	44	8
Inositol (mg)	11	22	
* Percentual de valores diários fornecidos pela porção. ** No alimento pronto para o consumo.			

11. Ingredientes

• Sabor Baunilha:

Maltodextrina, proteína de soro do leite concentrado (Whey Protein Concentrate – WPC), frutooligossacarídeos (FOS), inulina, fosfato tricálcico (cálcio e fósforo), cloreto de potássio (potássio), bitartarato de colina (colina), sulfato de magnésio monoidratado (magnésio), inositol, ácido ascórbico (vitamina C), nicotinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), acetato de DL-alfa-tocoferol (vitamina E), sulfato de zinco monoidratado (zinco), bisglicinato ferroso (ferro), sulfato de manganês (manganês), sulfato cúprico (cobre), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), acetato de retinol (vitamina A), ácido fólico (vitamina B9), molibdato de sódio diidratado (molibdênio), picolinato de cromo (cromo), biotina (vitamina B7), iodeto de potássio (iodo), fitomenadiona (vitamina K), selenito de sódio (selênio), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), leite integral em pó, aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, edulcorante sucralose.

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (131/137) Camila Bueno	APROVADO POR: Aline Galisa	636/1562
--	---	--------------------------------------	----------

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN

• **Sabor Morango:**

Maltodextrina, proteína de soro do leite concentrado (Whey Protein Concentrate – WPC), frutooligossacarídeos (FOS), inulina, fosfato tricálcico (cálcio e fósforo), cloreto de potássio (potássio), bitartarato de colina (colina), sulfato de magnésio monoidratado (magnésio), inositol, ácido ascórbico (vitamina C), nicotinamida (vitamina B3), D-pantotenato de cálcio (vitamina B5), acetato de DL-alfa-tocoferol (vitamina E), sulfato de zinco monoidratado (zinco), bisglicinato ferroso (ferro), sulfato de manganês (manganês), sulfato cúprico (cobre), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), tiamina mononitrato (vitamina B1), acetato de retinol (vitamina A), ácido fólico (vitamina B9), molibdato de sódio diidratado (molibdênio), picolinato de cromo (cromo), biotina (vitamina B7), iodeto de potássio (iodo), fitomenadiona (vitamina K), selenito de sódio (selênio), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), leite integral em pó, aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, corante natural carmim, edulcorante sucralose.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN

12. Modo de Preparo

- Adicione 40g (4 colheres de sopa) em aproximadamente 200mL (1 copo) de leite desnatado e misture até total homogeneização. Pode ser utilizado com todos tipos de leites (leite desnatado, leite integral, leite sem lactose, etc) e bebidas vegetais. Para manter suas vitaminas não deve ser fervido.

13. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

14. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Araçoiaba da Serra-SP.

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Cadastro da empresa ANVISA Nº 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (132/137) Camila Bueno	APROVADO POR: Aline Galisa
-------------------------------------	--	-------------------------------

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 30/01/2023	DATA DA REVISÃO:	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV00
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – SUSTEVIT®			

E-MAIL: SAC@VITAFOR.COM.BR

15. Responsável Técnica

- Damaris Moreira Dias da Silva – Nutricionista – CRN: 49979.
- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.
- Isabella Matheus de Camargo Queiroz – Nutricionista – CRN:29748.

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Proc. Administrativo 3.297/2023 Anexo: AC_MATERIAIS.pdf (133/137) Camila Bueno	APROVADO POR: Aline Galisa
-------------------------------------	--	-------------------------------

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

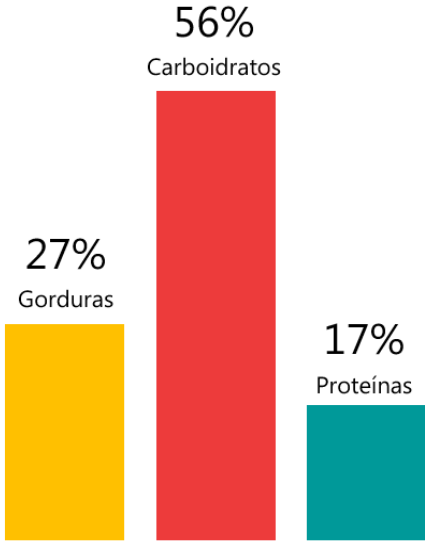
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE ISOSOURCE 1.5 ISOSOURCE MIX 1.5

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF

Voltar

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																				
Nome do Produto	Isosource® 1.5																				
Designação legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral																				
Definição do Produto	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta. Sem adição de sacarose, não contém lactose. Sabor artificial de baunilha.																				
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume. ¹⁻⁴																				
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table border="1"> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>100% maltodextrina</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>54% óleo de canola com baixo teor erúxico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média)</td></tr> <tr> <td>Fonte de fibras</td><td>8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina)</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>183:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>450 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Osmolalidade</td><td>540 mOsm/kg de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Artificial de baunilha</td></tr> <tr> <td colspan="2">NÃO CONTÉM GLÚTEN</td></tr> </table>	Fonte de proteínas	84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja	Fonte de carboidratos	100% maltodextrina	Fonte de gorduras	54% óleo de canola com baixo teor erúxico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média)	Fonte de fibras	8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina)	Relação caloria não proteica/gN	183:1	Osmolaridade	450 mOsm/L de água	Osmolalidade	540 mOsm/kg de água	Apresentação	TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L	Sabor	Artificial de baunilha	NÃO CONTÉM GLÚTEN	
Fonte de proteínas	84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja																				
Fonte de carboidratos	100% maltodextrina																				
Fonte de gorduras	54% óleo de canola com baixo teor erúxico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média)																				
Fonte de fibras	8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina)																				
Relação caloria não proteica/gN	183:1																				
Osmolaridade	450 mOsm/L de água																				
Osmolalidade	540 mOsm/kg de água																				
Apresentação	TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L																				
Sabor	Artificial de baunilha																				
NÃO CONTÉM GLÚTEN																					
Distribuição Energética	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Componente</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>56%</td> </tr> <tr> <td>Gorduras</td> <td>27%</td> </tr> <tr> <td>Proteínas</td> <td>17%</td> </tr> </tbody> </table>	Componente	Porcentagem	Carboidratos	56%	Gorduras	27%	Proteínas	17%												
Componente	Porcentagem																				
Carboidratos	56%																				
Gorduras	27%																				
Proteínas	17%																				
Densidade calórica	1,5 kcal/ml																				

Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L 																																																																																																																																							
Tabela Nutricional	<table><tr><th colspan="3">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr><tr><th></th><th>Quantidade por 100 mL</th><th>Quantidade por 100 kcal</th></tr><tr><td>Valor energético</td><td>150 kcal = 629 kJ</td><td>100 kcal = 420 kJ</td></tr><tr><td>Carboidratos, dos quais:</td><td>21 g</td><td>14 g</td></tr><tr><td> Açúcares</td><td>1,2 g</td><td>0,8 g</td></tr><tr><td> Lactose</td><td>0 mg</td><td>0 mg</td></tr><tr><td> Sacarose</td><td>0 g</td><td>0 g</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>6,3 g</td><td>4,2 g</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>4,5 g</td><td>3,0 g</td></tr><tr><td> Gorduras saturadas</td><td>1,3 g</td><td>0,9 g</td></tr><tr><td> Gorduras trans</td><td>0 g</td><td>0 g</td></tr><tr><td> Gorduras monoinsaturadas</td><td>1,7 g</td><td>1,2 g</td></tr><tr><td> Gorduras poli-insaturadas, das quais:</td><td>1,3 g</td><td>0,9 g</td></tr><tr><td> Omega 6</td><td>1,1 g</td><td>0,7 g</td></tr><tr><td> Omega 3</td><td>0,2 g</td><td>0,2 g</td></tr><tr><td> Colesterol</td><td>1,2 mg</td><td>0,8 mg</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>0,8 g</td><td>0,5 g</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>110 mg</td><td>73 mg</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>90 mg</td><td>60 mg</td></tr><tr><td>Ferro</td><td>1,9 mg</td><td>1,3 mg</td></tr><tr><td>Potássio</td><td>240 mg</td><td>160 mg</td></tr><tr><td>Cloreto</td><td>95 mg</td><td>63 mg</td></tr><tr><td>Fósforo</td><td>70 mg</td><td>47 mg</td></tr><tr><td>Magnésio</td><td>27 mg</td><td>18 mg</td></tr><tr><td>Zinco</td><td>1,5 mg</td><td>1,0 mg</td></tr><tr><td>Manganês</td><td>0,32 mg</td><td>0,21 mg</td></tr><tr><td>Cobre</td><td>130 µg</td><td>87 µg</td></tr><tr><td>Molibdênio</td><td>10 µg</td><td>6,7 µg</td></tr><tr><td>Iodo</td><td>20 µg</td><td>13 µg</td></tr><tr><td>Cromo</td><td>6,0 µg</td><td>4,0 µg</td></tr><tr><td>Selênio</td><td>6,0 µg</td><td>4,0 µg</td></tr><tr><td>Vitamina A</td><td>100 µg RE</td><td>67 µg RE</td></tr><tr><td>Vitamina D</td><td>1,4 µg</td><td>0,94 µg</td></tr><tr><td>Vitamina E</td><td>2,6 mg α TE</td><td>1,7 mg α TE</td></tr><tr><td>Vitamina C</td><td>20 mg</td><td>13 mg</td></tr><tr><td>Niacina</td><td>2,4 mg</td><td>1,6 mg</td></tr><tr><td>Ácido Pantotênico</td><td>0,50 mg</td><td>0,33 mg</td></tr><tr><td>Vitamina B6</td><td>0,18 mg</td><td>0,12 mg</td></tr><tr><td>Vitamina B2</td><td>0,19 mg</td><td>0,13 mg</td></tr><tr><td>Vitamina B1</td><td>0,19 mg</td><td>0,13 mg</td></tr><tr><td>Biotina</td><td>5,1 µg</td><td>3,4 µg</td></tr><tr><td>Ácido Fólico</td><td>20 µg</td><td>13 µg</td></tr><tr><td>Vitamina K</td><td>16 µg</td><td>11 µg</td></tr><tr><td>Vitamina B12</td><td>0,35 µg</td><td>0,23 µg</td></tr><tr><td>Colina</td><td>100 mg</td><td>67 mg</td></tr></table>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal	Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ	Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g	Açúcares	1,2 g	0,8 g	Lactose	0 mg	0 mg	Sacarose	0 g	0 g	Proteínas	6,3 g	4,2 g	Gorduras totais	4,5 g	3,0 g	Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g	Gorduras trans	0 g	0 g	Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g	Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,3 g	0,9 g	Omega 6	1,1 g	0,7 g	Omega 3	0,2 g	0,2 g	Colesterol	1,2 mg	0,8 mg	Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g	Sódio	110 mg	73 mg	Cálcio	90 mg	60 mg	Ferro	1,9 mg	1,3 mg	Potássio	240 mg	160 mg	Cloreto	95 mg	63 mg	Fósforo	70 mg	47 mg	Magnésio	27 mg	18 mg	Zinco	1,5 mg	1,0 mg	Manganês	0,32 mg	0,21 mg	Cobre	130 µg	87 µg	Molibdênio	10 µg	6,7 µg	Iodo	20 µg	13 µg	Cromo	6,0 µg	4,0 µg	Selênio	6,0 µg	4,0 µg	Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE	Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg	Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE	Vitamina C	20 mg	13 mg	Niacina	2,4 mg	1,6 mg	Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg	Vitamina B6	0,18 mg	0,12 mg	Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg	Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg	Biotina	5,1 µg	3,4 µg	Ácido Fólico	20 µg	13 µg	Vitamina K	16 µg	11 µg	Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg	Colina	100 mg	67 mg
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																								
	Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal																																																																																																																																						
Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ																																																																																																																																						
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g																																																																																																																																						
Açúcares	1,2 g	0,8 g																																																																																																																																						
Lactose	0 mg	0 mg																																																																																																																																						
Sacarose	0 g	0 g																																																																																																																																						
Proteínas	6,3 g	4,2 g																																																																																																																																						
Gorduras totais	4,5 g	3,0 g																																																																																																																																						
Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g																																																																																																																																						
Gorduras trans	0 g	0 g																																																																																																																																						
Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g																																																																																																																																						
Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,3 g	0,9 g																																																																																																																																						
Omega 6	1,1 g	0,7 g																																																																																																																																						
Omega 3	0,2 g	0,2 g																																																																																																																																						
Colesterol	1,2 mg	0,8 mg																																																																																																																																						
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g																																																																																																																																						
Sódio	110 mg	73 mg																																																																																																																																						
Cálcio	90 mg	60 mg																																																																																																																																						
Ferro	1,9 mg	1,3 mg																																																																																																																																						
Potássio	240 mg	160 mg																																																																																																																																						
Cloreto	95 mg	63 mg																																																																																																																																						
Fósforo	70 mg	47 mg																																																																																																																																						
Magnésio	27 mg	18 mg																																																																																																																																						
Zinco	1,5 mg	1,0 mg																																																																																																																																						
Manganês	0,32 mg	0,21 mg																																																																																																																																						
Cobre	130 µg	87 µg																																																																																																																																						
Molibdênio	10 µg	6,7 µg																																																																																																																																						
Iodo	20 µg	13 µg																																																																																																																																						
Cromo	6,0 µg	4,0 µg																																																																																																																																						
Selênio	6,0 µg	4,0 µg																																																																																																																																						
Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE																																																																																																																																						
Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg																																																																																																																																						
Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE																																																																																																																																						
Vitamina C	20 mg	13 mg																																																																																																																																						
Niacina	2,4 mg	1,6 mg																																																																																																																																						
Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg																																																																																																																																						
Vitamina B6	0,18 mg	0,12 mg																																																																																																																																						
Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg																																																																																																																																						
Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg																																																																																																																																						
Biotina	5,1 µg	3,4 µg																																																																																																																																						
Ácido Fólico	20 µg	13 µg																																																																																																																																						
Vitamina K	16 µg	11 µg																																																																																																																																						
Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg																																																																																																																																						
Colina	100 mg	67 mg																																																																																																																																						
Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.																																																																																																																																							
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina, fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trissódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.																																																																																																																																							

Instruções de Uso	Tetra Square: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	Tetra Square: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24 horas. Sistema Fechado: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	1. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 2. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1938 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

1

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016 e última alteração sob o nº 20182063593 em sessão de 10/05/2018, **RESOLVE**, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificada os dados do preâmbulo da 1ª Alteração do Ato Constitutivo, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20182063593, por despacho em sessão de 10/05/2018, que ficou constando erroneamente, onde lê-se: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, e leia-se: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF

LB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: BRAVONUTRI.pdf (1/44) 643/1562

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

2

sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

Parágrafo único: O titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: **LUCAS GARCIA BRAVO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: BRAVONUTRI.pdf (2/44) 644/1562

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

3

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SETIMA: *A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA OITAVA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

Parágrafo Único: *A titular poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA NONA: *A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: BRAVONUTRI.pdf (3/44) 645/1562

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 16 de maio de 2018.

LUCAS GARCIA BRAVO
LUCAS GARCIA BRAVO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF 081.572.779-81 REGISTRO GERAL 14.588.902-2 REGISTRO CIVIL COMARCA-MARINGÁ/PR, 2º OFÍCIO C.NASC=36882, LIVRO=59A, FOLHA=54	
450-20-00223 	NOME LUCAS GARCIA BRAVO FILIAÇÃO LADEMIR BRAVO ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO DATA NASCIMENTO 21/03/2002 NATURALIDADE MARINGÁ/PR ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR LUCAS GARCIA BRAVO ASSINATURA DO TITULAR	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2020 POLEGAR DIREITO  MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO DIRETOR ASSINATURA DO DIRETOR	
	CARTEIRA DE IDENTIDADE		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.231.202/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LOPES TROVAO	NÚMERO 266 B	COMPLEMENTO QUADRA09 DATA 13
------------------------------	-----------------	---------------------------------

CEP 87.014-080	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@ESCRITORIOEXECUTIVO.COM	TELEFONE (44) 3025-4006
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 16:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:21 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **6661.87E2.06B5.0112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.231.202/0001-38
Razão Social: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Endereço: R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922231796023520

Informação obtida em 17/10/2023 10:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Certidão nº: 33600278/2023

Expedição: 10/07/2023, às 08:41:05

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.231.202/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031245055-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.231.202/0001-38**

Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 269137/2023

Certificamos, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **26.231.202/0001-38**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **26.231.202/0001-38**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/09/2023**

Válida até: **19/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1FB05A1D0B9C0E96F3167B65B2326CF3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 186310	CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38	
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP		
LOCALIZAÇÃO RUA LOPES TROVÃO, 266 " B" - ZONA 04 Área Construída Utilizada: 60,00 m² Área Total Utilizada: 60,00 m²		<u>Zona / Quadra / Data</u> 04 009 013 <u>Cadastro Imobiliário</u> 4019200
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.		
OBSERVAÇÕES ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB:1008718;		

Expedido em 23/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria Tributária da SEFAZ
Gerência de Tributos Mobiliários da SEFAZ

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1227 - www2.maringa.pr.gov.br

CERTIDÃO N° 195/2023

Processo nº: 01.06.00118483/2023.70

Data de Protocolo: 19/10/2023

Interessado: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Certificamos, conforme requerido por BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 26.231.202/0001-38, para fins **diversos**, que a empresa/Sr(a) **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 26.231.202/0001-38, ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 186310

Endereço: RUA LOPES TROVÃO, 266, " B"

Data de Abertura: 08/05/2017

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá-PR, 19 de outubro de 2023.

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição

Documento assinado eletronicamente por **Michele Ramos de Oliveira, Coordenador (a) de Serviço**, em 19/10/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607601** e o código CRC **93347FED**.

Referência: Processo nº 01.06.00118483/2023.70

SEI nº 2607601

PREFEITURA MUNICIPAL UBIATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 6274/2023

ANEXO III- DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP	
CNPJ. 26.231.202/0001-38	IE. 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	e-mail: bravonutri@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Maringá, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA
BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS
GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2023.10.25 16:40:14 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

PREFEITURA MUNICIPAL UBIATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6274/2023

ANEXO II - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP	
CNPJ. 26.231.202/0001-38	IE. 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	e-mail: bravonutri@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 146/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

valor global para a execução do objeto é R\$ 340.300,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Lucas Garcia Bravo , CPF Nº 081.572.779-81 E RG Nº 14.588.902-2 - SSP/PR, Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR, (44) 3041-2699, e-mail: bravonutri@hotmail.com

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será Lucas Garcia Bravo , CPF Nº 081.572.779-81 E RG Nº 14.588.902-2 - SSP/PR, Rua Lopes Trovão 266-B, Zona 04, CEP: 87.014-080, Maringá-PR, (44) 3041-2699, e-mail: bravonutri@hotmail.com

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7	CIDADE: Maringá-PR

LOTE	Descrição	Qtd	Un	Marca	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Espessante alimentar instantâ-neo para pacientes com disfagia. Material espessante para ali-mentos, translúcido, instantâ-neo, isento de glúten. Não deve alterar a cor, sabor e cheiro dos alimentos, podendo ser prepa-rado em bebidas quentes ou frios. À base de maltodextri-na/amido de milho e gomas alimentares resistentes a amila-se. Embalagens de 100 a 500 gramas.	6250	GR	Nutilis/ Danone	0,2732	1.707,50
2	Fórmula alimentar completa e balanceada para uso oral ou enteral; pó; destinada a recupe-ração e/ou manutenção do es-tado nutricional de pessoas acima de 10 anos; normocalórica com um 1 kcal/ml; sem glúten e lactose; embalagem de 200 a 1.000 gramas.	600000	GR	Nutro Premium Soy/ Nvtro	0,1048	62.880,00
3	acima de 10 anos; normocalórica com um 1 kcal/ml; sem glúten e lactose; embalagem de 200 a 1.000 gramas.	480000	GR	Aptamil Premium 2/ Danone	0,0807	38.736,00
6	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; pó; com prebió-ticos, nucleotídeos e DHA e ARA; embalagem de 200 a 1.000 gra-mas.	480000	GR	Aptamil Premium 1/ Danone	0,1166	55.968,00
8	Fórmula infantil para lactentes e crianças de 0 a 12 meses; pó; nutricionalmente completa; para desenvolvimento e crescimento equilibrado; polimérica e hiper-calórica com 1 kcal/ml; com ARA e DHA e prebióticos; isenta de sacarose e glúten; embalagem de 200 a 1.000 gramas	80000	GR	Infatrini / Danone	0,2954	23.632,00

10	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses; pó; destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose; com DHA, ARA e nucleo-tídeos; embalagem 200 a 1.000 gramas.	200000	GR	Aptamil SL/ Danone	0,1118	22.360,00
11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses; pó; destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lac-	240000	GR	Aptamil Pepti/ Danone	0,28	67.200,00
12	Fórmula padrão para controle glicêmico; líquida; nutricional-mente completa; 1 kcal/ml, sem adição de sacarose; com carboi-dratos de lenta absorção e fi-bras; com sabor; embalagem de 100 a 1000 ml.	1200000	ML	Dianutri/ Nutrimed	0,0571	68.520,00
13	Fórmula padrão para nutrição enteral ou oral; líquida; hiperca-lórica com 1,5 Kcal/ml; sem adição de sacarose, lactose e glúten; com sabor; embalagem de 100 a 1.000 ml	1875000	ML	Nutrison Energy/ Danone	0,0343	64.312,50
15	Fórmula para nutrição enteral e oral; líquida; estimulante da cicatrização; hiperprotéica; com arginina, zinco, selênio e Vitami-nas A, E e C; com sabor; embala-gem de 100 a 1000 ml.	440000	ML	Cubitan/ Danone	0,0937	41.228,00
16	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral de crianças de 1 a 10 anos; pó; normocalórica com 1 kcal/ml; para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional; com sabor; embala-gem de 200 a 1.000 gramas.	400000	GR	Fortini Complete/ Danone	0,1299	51.960,00
17	Leite de soja em pó; para dietas com restrição a lactose; com vitaminas e cálcio; isento de lactose; sem sabor; embalagem de 200 a 1.000 gramas.	30000	GR	Soy +/- Josapar	0,0902	2.706,00
19	Suplemento alimentar líquido para pacientes oncológicos, hipercalórico e hiperprotéico, com ômega 3, com sabor, emba-lagem de 200 a 1000 ml.	50000	GR	Nutridrink Compact Protein/ Danone	0,1909	9.545,00
20	Suplemento alimentar; pó; para pacientes acima de 50 anos; recomendado para manutenção óssea e muscular; fonte de pro-teína e fibras; com cálcio, zinco e ferro; com vitaminas B1, B2, B3, B5, B6, B12, C e D; sem adição de açúcar; sem sabor; embala-gem de 200 a 1.000 gramas.	555000	GR	Nutridrink Protein/ Danone	0,1340	74.370,00
21	Suplemento alimentar; pó; para recuperação nutricional ou apor-te proteico ou energético; com proteínas; com vitaminas B1, B12, C, D, E, e Biotina; com nu-trientes zinco, cobre, fósforo, manganês; com sabor; embala-gem de 200 a 1.000 gramas.	693750	GR	Sustenlac/ Prodiet	0,0957	66.391,88
22	Fórmula padrão para nutrição enteral ou oral; líquida; hiperca-lórica com 1,5 Kcal/ml; sem adição de sacarose, lactose e glúten; com sabor; embalagem de 100 a 1.000 ml.	625000	ML	Nutrison Energy/ Danone	0,0343	21.437,50
23	Suplemento alimentar; pó; para recuperação nutricional ou apor-te proteico ou energético; com proteínas; com vitaminas B1, B12, C, D, E, e Biotina; com nu-trientes zinco, cobre, fósforo, manganês; com sabor; embala-gem de 200 a 1.000 gramas.	231250	GR	Sustenlac/ Prodiet	0,0957	22.130,63
					695.085,00	

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias úteis após solicitação na Farmácia Municipal anexa ao Centro de Saúde localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo 90, Centro.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do protocolo digital da Nota Fiscal.

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7	CIDADE: Maringá-PR

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Maringá, 25 de Outubro de 2023.

Atenciosamente.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA
BRAVO:08157277981
Dados: 2023.10.25 16:43:22 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

Fundação de Saúde de Paçandu

CNPJ 30.372.673/0001-33

Rua 7 de Setembro, 713 - Centro - Paçandu-Pr

44- 3244-1012



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Saúde de Paçandu, CNPJ 30.372.673/0001-33, através do Presidente da Fundação Sr. Thiago Alves Céfalo, ATESTA, para fins de direito, que a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios, nutrição oral e enteral, fórmulas infantis, suplementos esportivos e nutricionais, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidade, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

Pregão Presencial nº. 36/2021/ ARP 108/2021.

Item	Qde.	Und.	Produto
5	300	Lata	APTAMIL PEPTI/DANONE
6	60	Lata	APTAMIL PEPTI/DANONE
7	250	Lata	PREGOMIN PEPTI/DANONE
18	2.400	Litro	NUTRI DIABETIC/NUTRIMED
19	800	Litro	NUTRI DIABETIC/NUTRIMED
27	200	Litro	NUTRISON ADV. CUBISON/DANONE
36	200	Lata	PREGOMIN PEPTI/DANONE

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem seu conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Paçandu, 20 de Setembro de 2022.


Thiago Alves Céfalo
Presidente da Fundação de Saúde
de Paçandu

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0007, 0213 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0213 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Endereço : Rua LOPESTROVAO, 266

Complemento : B

Cidade : Maringá

CEP : 87.014-080

Bairro : ZONA 04

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600493559

Data do Registro : 23/09/2016

Inscrição Estadual : 907.34673-03

Inscrição Municipal :

CNPJ : 26.231.202/0001-38

Encerramento Exercício Social : 31/12/2022

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2022

LUCAS GARCIA BRAVO
Sócio-Administrador
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	2.014.718,56	1.020.322,81
DISPONÍVEL	38.841,01	81.948,01
BENS NUMERÁRIOS	8.545,40	5.521,50
Caixa	8.545,40	5.521,50
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.909,48	423,85
BTG Pactual S.A.	0,84	0,84
XP Investimentos Corretora de Câmbio	1.908,64	423,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	28.386,13	76.002,66
Banco do Brasil S/A	28.386,13	76.002,66
CLIENTES	92.993,20	239.680,79
DUPLICATAS A RECEBER	92.993,20	239.680,79
Clientes Diversos	92.993,20	239.680,79
OUTROS CRÉDITOS	4.940,11	914,15
TÍTULOS A RECEBER	990,20	0,00
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	990,20	0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	21,68	85,65
Dividendos a Receber de Outras Companhias	21,68	85,65
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.099,73	0,00
Adiantamentos de Férias	3.099,73	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

TRIBUTOS A RECUPERAR	828,50	828,50
INSS a Recuperar	828,50	828,50
ESTOQUES	1.877.841,51	697.728,81
ESTOQUES DIVERSOS	1.877.841,51	697.728,81
Mercadorias Para Revenda	1.877.841,51	697.728,81
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	102,73	51,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	102,73	51,05
Prêmios de Seguros a Apropriar	102,73	51,05
NÃO CIRCULANTE	238.695,60	303.010,30
INVESTIMENTOS	124.167,95	239.048,57
PARTIC. TEMPORÁRIAS EM OUTRAS SOCIEDADES	53.991,62	173.667,34
Ações em Outras Companhias	53.991,62	173.667,34
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	70.176,33	65.381,23
Fundos Multimercados	70.176,33	65.381,23
IMOBILIZADO	114.527,65	63.961,73
BENS EM OPERAÇÃO	117.780,00	69.000,00
Instalações	40.800,00	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	7.980,00	0,00
Móveis e Utensílios	2.000,00	2.000,00
Embarcações	67.000,00	67.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	18.144,92	4.843,99
B.B. Consórcios - Grupo 1.409 Cota 0	18.144,92	4.843,99

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

(-)DEPRECIAÇÃO/AMORT. ACUMULADA	(21.397,27)	(9.882,26)
(-)Deprec. Instalações	(3.827,74)	0,00
(-)Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(787,27)	0,00
(-)Deprec. Móveis e Utensílios	(1.148,92)	(948,92)
(-)Deprec. Embarcações	(15.633,34)	(8.933,34)
ATIVO COMPENSATÓRIO	1.850,00	2.990,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	1.850,00	2.990,00
Contrato de Comodato	1.850,00	2.990,00
TOTAL DO ATIVO	2.255.264,16	1.326.323,11

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	1.074.673,17	498.661,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	636.158,46	48.769,65
CONTACORRENTE	62.043,46	48.769,65
Banco do Brasil S/A	0,00	48.769,65
Empréstimo Banco Brasil CCB Nº 763.104.377	22.962,44	0,00
Empréstimo Banco Brasil CCB Nº 763.106.869	21.672,14	0,00
Empréstimo Banco Brasil CCB Nº 763.108.484	24.020,27	0,00
(-)Juros a Transcorrer s/ Emp. BB nº 763.106.869	(2.861,39)	0,00
(-)Juros a Transcorrer s/ Emp. BB nº 763.108.484	(3.750,00)	0,00
EMPRÉSTIMOS	574.115,00	0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS JURÍDICAS	574.115,00	0,00
Fagannutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda	574.115,00	0,00
FORNECEDORES	388.866,42	408.009,10
FORNECEDORES NACIONAIS	388.866,42	408.009,10
A. C. FRANCA & CIA LTDA	0,00	17.026,67
AGEX ENCOMENDAS URGENTE LTDA	618,70	300,38
ANDREANA COMERCIAL DE TINTAS LTDA	644,50	3.330,50
APTO SUPORTE LTDA	0,00	880,00
Danone Ltda.	375.293,05	376.225,78
DISTRIBUIDOR ACADILLI DE FERRAGENS LTDA	0,00	209,00
ELETRO MARINGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA	0,00	6.965,00
LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA	1.258,80	2.731,77
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	9.572,16	0,00
Nestle Brasil Ltda	537,51	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Novaplast Ind Com de Emb Plasticas	941,70	0,00
Terasystem Informatica Ltda - Me	0,00	340,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.293,03	21.716,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	40.293,03	21.716,05
ICMS DIFAL a Recolher	12.390,22	9.172,25
IRRF sobre Trab. Assalariado a Recolher	210,72	185,03
Simples Nacional a Recolher	27.692,09	12.358,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	9.355,26	20.167,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.214,61	10.366,36
Salários e Ordenados a Pagar	2.135,93	9.387,36
Pró Labore a Pagar	1.078,68	979,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	684,24	2.168,61
INSS a Recolher	363,28	1.122,28
FGTS a Recolher	320,96	1.046,33
PROVISÕES	5.456,41	7.632,04
Provisão Para Férias	5.052,23	7.066,71
Provisão Fgts Sobre Férias	404,18	565,33
NÃO CIRCULANTE	159.513,56	71.557,11
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	159.513,56	71.557,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.513,56	71.557,11
CONTACORRENTE	159.513,56	71.557,11
Banco do Brasil S/A	0,00	71.557,11
Empréstimo Banco Brasil CCB Nº 763.106.869	34.314,19	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Empréstimo Banco Brasil CCB Nº 763.108.484	153.729,73	0,00
(-) Juros a Transcorrer s/ Emp. BB Nº 763.106.869	(4.530,36)	0,00
(-) Juros a Transcorrer s/ Emp. BB Nº 763.108.484	(24.000,00)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.019.227,43	753.114,19
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
Capital Social	100.000,00	100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	919.227,43	653.114,19
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	919.227,43	653.114,19
Lucros Acumulados	919.227,43	653.114,19
PASSIVO COMPENSATÓRIO	1.850,00	2.990,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	1.850,00	2.990,00
Contrato de Comodato	1.850,00	2.990,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.255.264,16	1.326.323,11

LUCAS GARCIA BRAVO
Titular Pessoa Física
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.627.129,42
Vendas de Mercadorias a Prazo	3.627.129,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(247.306,50)
VENDAS CANCELADAS	(33.537,52)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(33.537,52)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(213.768,98)
(-) Simples Nacional	(213.768,98)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.379.822,92
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(2.959.371,57)
Estoque Inicial - Mercadorias	(697.145,36)
Compras de Mercadorias a Prazo	(4.029.921,12)
Frete Sobre Compras de Mercadorias	(52.487,20)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	7.251,40
ICMS Diferencial de Alíquota	(64.910,80)
(-) Estoque Final - Mercadorias	1.877.841,51
(=) LUCRO BRUTO	420.451,35
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(154.366,88)
DE VENDAS	(764,14)
Amostras	(764,14)
ADMINISTRATIVAS	(153.920,80)
Salários e Ordenados	(61.315,03)
Pró Labore	(14.544,00)
13º Salário	(5.602,19)
Férias	(7.733,13)
FGTS	(5.510,80)
D.S.R.	(152,96)
Comissões	(645,61)
Depreciações	(11.515,01)
Combustíveis e Lubrificantes	(944,46)
Honorários Contábeis	(18.435,73)
Seguros	(564,65)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(170,00)
Serviços de Terceiros	(480,00)
Manutenção de Software	(5.629,00)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Editais e Licitações	(20.678,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.103,84)
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	(6.433,78)
Juros/Multas Pagos ou Inconidos	(7.160,17)
Despesas Bancárias Diversas	(5.509,89)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	13.901,22
Descontos Obtidos	7.393,66
Receitas Aplicações Mercado Aberto	5.993,87
Juros Recebidos	101,43
Rendimentos de Aplicações Financeiras	97,82
Juros sobre Capital Próprio	314,44
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.102,44)
Impostos e Taxas Estaduais	(103,08)
Impostos e Taxas Municipais	(389,43)
IOF e IOC	(401,07)
IRRF sobre Aplicações Financeiras	(1.208,86)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.623,12
Recuperação de Despesas Administrativas	4.318,75
Dividendos Recebidos	3.123,68
Bonificações Recebidas	180,69
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	266.084,47
RESULTADO ANTES DA CS E IR	266.084,47
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	266.084,47

LUCAS GARCIA BRAVO
Titular Pessoa Física
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01 /01 /2022	653.114,19
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	28,77
31/12/2022 Ajustes Credores de Exercícios Anteriores de 2021	28,77
Lucros do Exercício	266.084,47
31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício de 2022	266.084,47
SALDO FINAL EM 31/12/2022	919.227,43

LUCAS GARCIA BRAVO
Titular Pessoa Física
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	653.114,19	0,00	753.114,19
Lucro Líquido do Exercício	0,00	266.084,47	0,00	266.084,47
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	28,77	0,00	28,77
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	919.227,43	0,00	1.019.227,43

LUCAS GARCIA BRAVO
Titular Pessoa Física
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	266.084,47
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	11.543,78
Depreciação e Amortização	11.515,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	28,77
Variações nos ativos e passivos	(1.047.953,97)
(Aumento) Redução em contas a receber	146.687,59
Aumento (Redução) dos estoques	(1.180.112,70)
Aumento (Redução) em fornecedores	(19.142,68)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	(3.099,73)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	18.576,98
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	(51,68)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(10.811,75)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(770.325,72)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	52.799,69
Aumento (Redução) de Investimentos	11.4880,62

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

Aumento (Redução) de Imobilizado	(62.080,93)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	52.799,69
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	674.419,03
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	(990,20)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	675.345,26
Proposta/Distribuição de Dividendos	63,97
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	674.419,03
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(43.107,00)
5 - Disponibilidades no início do período	81.948,01
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	38.841,01

LUCAS GARCIA BRAVO
Titular Pessoa Física
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

NOTAS EXPLICATIVAS

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME
26.231.202/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em Reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa iniciou suas atividades em 23/09/2016, tendo como objeto social o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

02. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009.

Essas principais práticas contábeis são:

a) Apuração do Resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) Moeda estrangeira:

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os Ativos referentes às negociações em moeda estrangeira são convertidos em Reais na data da nacionalização de mercadorias.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos negociados em moeda estrangeira são reconhecidos nas demonstrações de resultados.

c) Estoques

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

d) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

e) Ativos circulante e não circulante

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas.

f) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

04 - DISPONIBILIDADES / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo apresentados à vista.

NOTAS EXPLICATIVAS

saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

Saldo: 38.841,01

05 - DUPLICATAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou "impairment"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, quando aplicável.

Saldo: 92.993,20

06 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está representado por créditos que a empresa tem junto ao Estado e a Receita Federal originados de compras de mercadorias e pagamentos a maior de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Saldo: 828,50

07 - ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos relacionados com a produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação, quando for o caso.

Saldo: 1.877.841,51

08. EMPRESTIMOS A RECEBER

Neste grupo estão classificados os empréstimos da empresa junto as demais empresas do grupo. São registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos decorrentes da operação, acrescidos de valores cambiais, quando for o caso. Se o prazo de recebimento é de um ano ou menos, os saldos empréstimos a receber são classificados no ativo circulante. Caso contrário estão registradas no ativo não circulante.

As contas a receber, são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, ("PDD" ou "impairment"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor transferido, ajustado para o valor para impairment, quando aplicável.

Empréstimos a Receber Ativo Circulante: 0,00

Empréstimos a receber Ativo Não Circulante: 0,00

09 - IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Para os equipamentos e instalações

NOTAS EXPLICATIVAS

utilizados diretamente no processo produtivo é utilizado o método das unidades produzidas levando em consideração a vida útil econômica dos bens. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas líquidas" na demonstração do resultado.

Na data destas demonstrações contábeis a Companhia não possui operações de arrendamento mercantil financeiro.

Saldo Bens em Operação: 11.778,00
Saldo Imoveis: 0,00
Imobilizações Em Andamento: 18.144,92
Intangível: 0,00
Saldo Depreciações: -21.397,27

10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Para o Exercício de 2012, os saldos de Duplicatas Descontadas foram transferidos da Conta Redutora de Clientes, no Ativo Circulante, para o Passivo Circulante, no Grupo de empréstimos, em virtude de a Instituição Financeira não assumir o Risco da inadimplência, atendendo as Novas Normas Contábeis.

Empréstimos e Financiamentos: 636.158,46
Empréstimos Particulares: 0,00

11 - FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Saldo: 388.866,42

12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Saldo: 9.355,26

13 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

No Brasil, "Impostos e Contribuições", compreendem, no âmbito federal o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL"), o Programa de Integração Social (PIS/PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Previdência Social (INSS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). No âmbito Estadual o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços (ICMS). No âmbito Municipal o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN). As empresas enquadradas no Simples nacional também estão sujeitas a todos os tributos citados acima, porém consolidados em uma única guia, como se fosse uma cesta de tributos.

Também figuram neste item o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Salários e Serviços de Terceiros, as Contribuições Sociais Retidas na Fonte (CSRF), além do próprio INSS e do ISSQN, dependendo do serviço tomado pela empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo: 40.293,03

14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No Passivo Não Circulante, estão as obrigações da empresa que deverão ser liquidadas após o exercício seguinte ao encerramento destas demonstrações. Consta na data do encerramento destas Demonstrações, saldo de empréstimos efetuados entre as demais empresas do Grupo, através de contratos de mútuo, além de parcelamentos de Tributos Estaduais.

Saldo: 159.513,56

15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social está representado por 100.000,00 de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

Capital Social: 100.000,00
Capital Subscrito: 100.000,00
Capital a Integralizar: 0,00

Os lucros acumulados estão representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiverem destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

O resultado de exercício anterior se refere às despesas reconhecidas no resultado em anos anteriores estomados para a devida regularização.

Saldo: 1.019.227,43

16 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não está sendo apresentada, em razão da inexistência de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

LUCAS GARCIA BRAVO
Titular Pessoa Física
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0007, 0213 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0213 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : BRAVONUTRICOMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Endereço : Rua LOPESTROVAO, 266

Complemento : B

Cidade : Maringá

CEP : 87.014-080

Bairro : ZONA04

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600493559

Data do Registro : 23/09/2016

Inscrição Estadual : 907.34673-03

Inscrição Municipal :

CNPJ : 26.231.202/0001-38

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2022

LUCAS GARCIA BRAVO
Sócio-Administrador
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08157277981	LUCAS GARCIA BRAVO
83248471972	ANDERSON WAGNER JACOMIM



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 17:25 SOB Nº 20232200262.
PROTOCOLO: 232200262 DE 29/03/2023. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12304428447 em 31/03/2023, protocolo 232200262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Número de Registro:	41600493559
CNPJ:	26231202000138
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08157277981	LUCAS GARCIA BRAVO	
83248471972	ANDERSON WAGNER JACOMIM	PR1-PR-043782/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 17:26 SOB Nº 20232200262.
PROTOCOLO: 232200262 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304428447. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Solvência Geral

2.255.264,16

=R\$ 1,83

1.234.186,73

Conclue-se que a empresa possui solidez economica-financeira de R\$ 1,83 para cada R\$ 1,00, na sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo

Liquidez Corrente

2.014.718,56

=R\$ 1,87

1.074.673,17

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 1,87 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

2.014.718,56

=R\$ 1,63

1.234.186,73

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,63 para saldar cda R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

LUCAS GARCIA
BRAVO:081572
77981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA
BRAVO:08157277981
Dados: 2023.07.10 08:29:13 -03'00'

LUCAS GARCIA BRAVO
Sócio-Administrador
CPF: 081.572.779-81

ANDERSON
WAGNER
JACOMIM:8324847
1972

Assinado de forma digital por ANDERSON WAGNER JACOMIM:83248471972
Dados: 2023.04.03 14:41:41 -03'00'

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202310201640195887280

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA NIRE : 41600493559 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318149055		
NIRE (Sede) 41600493559	CNPJ 26.231.202/0001-38	Data de Ato Constitutivo 23/09/2016		Início de Atividade 01/09/2016	
Endereço Completo Rua LOPES TROVAO, Nº 266 B, QUADRA09 DATA 13, ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-080					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCAS GARCIA BRAVO	CPF/CNPJ 081.572.779-81	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS GARCIA BRAVO		CPF 081.572.779-81	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160049355	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 08:34:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GL1STZIF**.



PRC2318149055

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90734673-03	26.231.202/0001-38	10/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LOPES TROVAO, 266, B - Q09 DATA13 - ZONA 04 - CEP 87014-080 FONE: (44) 3025-4006
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.572.779-81	LUCAS GARCIA BRAVO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90734673-03

Emitido Eletronicamente via Internet
17/10/2023 16:38:42



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 10125/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 26.231.202/0001-38

Data da Vistoria

04/01/2023

Data de Validade

04/01/2024

Razão Social : BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Endereço : RUA LOPES TROVÃO Nº : 266 Complemento : SALA B
Bairro : ZONA 04
Cidade : Maringá - PR CEP : 87014-080

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

Ramo de Atividade

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20230653-17BX**
Emitida em **01/02/2023 às 14:32:37**
Dados transmitidos de forma segura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.231.202/0001-38
Razão Social: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Endereço: R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

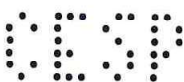
Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803514932957387

Informação obtida em 09/11/2023 15:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONVÊNIO - 2386
E.R. - S. J. Rio Preto



EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.

“TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”

Pelo presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO os abaixo assinados:

RODRIGO PARENTE FERRI, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, solteiro, nascido em 24/02/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 43.734.254-2-SSP/SP e do CPF n.º 354.466.308-23, residente e domiciliado à Rua Professor André Mário Gonçalves, 324, Apartamento 104, Vila Santa Cruz, CEP: 15014-100, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e,

MARCO ANTONIO PARENTE FERRI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 29/12/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 30.214.088-8-SSP/SP e do CPF. N.º 214.631.278/55, residente e domiciliado à Rua José Pepino, n.º 71 – Bairro Parque dos Timburis, CEP: 13569-705, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.913.676/0001-88, com sede e estabelecimento na Avenida Jesus Vilanova Vidal, n.º 519, Bloco B, Bairro Santos Dumont, CEP 15.020-060, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob n.º 35221470262, em sessão de 26/06/2007, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, e o faz sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a atividade da empresa e em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53251811201732870829



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53251811201732870829-1
Data: 18/11/2020 09:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97335-37WC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Anexo: EMPORIO.pdf (1/35)
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUL 11 09:22

05 09 19

O objeto será a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e especializado em outros produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com as devidas alterações o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP.

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, e tendo iniciado as suas atividades em 01 de Julho de 2007, girando sob o nome empresarial de EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP, e tem seus estabelecimentos instalados no seguinte endereço:

MATRIZ – à Avenida Jesus Vilanova Vidal, nº 519, Bloco B, Bairro Santos Dumont, Cep. 15020-060, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade pode abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social de R\$ 82.718,00 (oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais), sendo que R\$ 46.359,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais) já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente nacional do País, e o restante de R\$41.359 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais) será integralizado pelo sócio RODRIGO PARENTE FERRI em até 3 (três) anos a contar da assinatura da presente alteração contratual, dividindo-se o total em 87.718,00 (oitenta e dois mil, setecentos e

2

2



JUL 20

18 09 22

dezoito reais quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas e subscritas entre os sócios da seguinte forma:

00

RODRIGO PARENTE FERRI

43.859 quotas de R\$1,00R\$ 43.859,00

MARCO ANTONIO PARENTE FERRI

43.859 quotas de R\$1,00R\$ 43.859,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 87.718 quotas no valor de R\$1,00R\$ 87.718,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no Art. 1.052, da Lei 10.406/2002, portanto o valor do Capital Social já se encontra totalmente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme disposto no Art. 1.054, da Lei 10.406/2002, que faz remissão ao Artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A matriz tem por objetivo a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e especializado em outros produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO PARENTE FERRI e MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**, que ora são investidos no cargo de administradores, com poderes para assinar em conjunto ou individualmente pela mesma, mediante a utilização de suas rubricas particulares, cabendo-lhes a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, fianças, endossos, saques de favor, ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade a sociedade.

8

3



JUCESP

05 09 10

CLÁUSULA QUINTA:

Compete aos administradores, cumprirem e fazer cumprirem as cláusulas contratuais aqui estipuladas, tendo os poderes que a Lei lhes outorgam, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando outrossim investidos das seguintes faculdades que ora lhe são atribuídas, a saber:

A – transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, cobrar créditos, ou firmar compromissos;

B – alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, vedadas, entretanto a concessão de avais e/ou fianças em favor de terceiros, ou em atos estranhos aos interesses da sociedade.

C – constituir mandatários ou procuradores, especificando nos respectivos instrumentos de procuração, a vigência, os atos e operações que tais procuradores poderão praticar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atos acima elencados e os demais conferidos por Lei, de competência dos administradores, somente terão validade desde que não infrinjam as disposições deste instrumento, bem como das previstas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios **RODRIGO PARENTE FERRI e MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**, receberão a título de Pró-Labore uma remuneração mensal; que será fixada anualmente pelos sócios dentro das disponibilidades financeiras da sociedade, e que será levada a débito da conta “Despesas Operacionais”, ficando-lhes facultada a utilização desse direito.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O exercício social coincidirá com o ano civil brasileiro, encerrando-se, portanto no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, sendo que se apurado lucros ou prejuízos, estes serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no total do capital social, podendo ser levantados Balanços e Demonstrações intermediárias, a critério dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Mensalmente será elaborado um Balancete, podendo os Lucros Apurados ser distribuídos aos sócios, em partes proporcionais as suas quotas de capital, integral ou parcialmente,

4



JUL 30

09:09:10

conforme as disponibilidades financeiras da sociedade, obedecendo-se sempre as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

00

CLÁUSULA NONA:

As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos demais sócios, na forma estabelecida em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade em primeiro lugar e os demais sócios quotistas, na proporção de suas quotas, após atendidas as disposições legais, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O quotista que desejar alienar no todo ou em parte as suas quotas já devidamente integralizadas, comunicará a sociedade e os demais sócios, esta sua intenção através de carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e as condições de pagamento. Se não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o cedente comunicou a sociedade e os sócios, ficará este expressamente liberado, para cedê-las ou transferi-las a terceiros interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio social, a data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 30 dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial mencionada neste parágrafo.

5



JUCEP

05 00 10

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu efetivo pagamento.

00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de dissolução da sociedade, será liquidante o sócio, nomeado em primeiro lugar no preâmbulo deste instrumento, desde que não foi tal sócio o ensejador da dissolução, sendo ainda, em caso de impedimentos legais, nomeado o seguinte, obedecendo-se tal ordem de nomeação e disposições desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir dúvidas ou questões, que porventura possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios administradores **RODRIGO PARENTE FERRI e MARCO ANTONIO PARENTE FERRI**, expressamente declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

6

6



JUCESP

05 09 19

E por estarem assim de pleno e inteiro acordo, quanto às disposições dessa alteração de contrato, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

00

São José do Rio Preto/SP, 26 de agosto de 2019.

Rodrigo Parente Ferri

RODRIGO PARENTE FERRI

CPF nº 354.466.308-23

Marco Antonio Parente Ferri

MARCO ANTONIO PARENTE FERRI

CRF nº 214.631.278-55



JUCESP

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 09:29:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53251811201732870829-1 a 53251811201732870829-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28927cb1b9de0bebd84a891ffa4643ad2d6a8c4de0ef161fd1382de96fd6f54531be
b04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	1788535440		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			SP
			MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
			NOME	MARCO ANTONIO PARENTE FERRI		
			DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	30214088 SSP SP		
			CPF	214.631.278-55	DATA NASCIMENTO	29/12/1978
			FILIAÇÃO	LUIZ ANTONIO FERRI MÁRIA STELA PARENTE FERRI		
			PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	AB
Nº REGISTRO	1788535440	VALIDADE	28/02/2024	1ª HABILITAÇÃO	03/07/1997	
OBSERVAÇÕES						
LOCAL	SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP			DATA EMISSÃO	28/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						79379410706 SP967644720
SÃO PAULO						
DENATRAN			CONTRAN			

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 15:32:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53251811209309385071-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e286fa349391b539481d0debab0d8c41bb21a34afded5febecb5c83366621ec2bfdbe
b04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1905883358

PROIBIDO PLASTIFICAR
1905883358

NOME: RODRIGO PARENTE FERRI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 43734254 SSP/SP

CPF: 354.466.308-23 DATA NASCIMENTO: 24/02/1986

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO FERRI

MARIA STELA PARENTE FERREI

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B3

Nº REGISTRO: 03379496003 VALIDADE: 09/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/09/2004

OBSERVAÇÕES

2021. GOFER

LOCAL: SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 10/09/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

05929636545
SP990076415

SÃO PAULO

DENATRAN CONTADOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53251811204954827170-1
Data: 18/11/2020 15:16:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98760-QTYQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 150 - 1º andar
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Anexo: EMPORIO.pdf (11/35)

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

69/156

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 15:23:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53251811204954827170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2807ba418bf7b7583dec1ed0748d9aadd7a04dfc07b40f9d6dd4123548029e00bbeb04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.913.676/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2007
NOME EMPRESARIAL EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JESUS VILANOVA VIDAL	NÚMERO 519	COMPLEMENTO BLOCO B
CEP 15.020-060	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMAR.ROCHA@GRUPOEMPORIO.COM.BR	TELEFONE (17) 3302-7033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 10:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.913.676/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:15 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **3965.5C2F.2CC3.4EB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.913.676

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50369213

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/10/2023 11:05:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1896678/2023

Contribuinte: EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP

Endereço: AV JESUS VILANOVA VIDAL, 519 BLOCO B

Cadastro: 3512720

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 09 de Outubro de 2023.

Emitida às 10:49:35 do dia 09/10/2023

Código de controle da certidão: 000351.283587.000351.272020.910202.3105208

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



09/10/2023

0069989121

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 5587021****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 08.913.676/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:**0069989121**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.913.676/0001-88

Certidão nº: 55253785/2023

Expedição: 09/10/2023, às 11:17:04

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.913.676/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.913.676/0001-88
Razão Social: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Endereço: AV JESUS VILANOVA VIDAL 519 BLOCO B / SANTOS DUMONT / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103018524128009877

Informação obtida em 09/11/2023 15:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isonções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento
Imprimir				Voltar			

IE: 647.941.321.110
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Nome Empresarial: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 28/06/2007
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 28/06/2007
CNPJ da Matriz: 08.913.676/0001-88
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 87.718,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/07/2007
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
214.631.278-55	MARCO ANTONIO PARENTE FERRI	Sócio-Administrador	50,00000 %	26/06/2007
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JOSE PEPINO Nº: 71 CEP: 13.569-705 Município: SAO CARLOS Complemento: Bairro: PARQUE DOS TIMBURIS UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (17)2139-3225 e-mail: ALEXANDRE@GRUPOEMPORIO.COM.BR Fax:				
354.466.308-23	RODRIGO PARENTE FERRI	Sócio-Administrador	50,00000 %	31/07/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PROFESSOR ANDRE MARIO GONCALVES Nº: 324 CEP: 15.014-100 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO Complemento: APT 104 Bairro: VILA SANTA CRUZ UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (17)2139-3225 e-mail: ALEXANDRE@GRUPOEMPORIO.COM.BR Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 08.913.676/0001-88
IE: 647.941.321.110
NIRE: 35.2.2147026-2
Data da Inscrição no Estado: 28/06/2007
Data Início da IE: 28/03/2018
Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 28/06/2007
Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310
Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 31/07/2019
CNAE Principal: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Prin.: 31/07/2019
Data Início do CNAE Sec.: 05/09/2019

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP251844/O-0
Nome: GILMAR JUNIO HEINST ROCHA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/01/2020

CPF/CNPJ: 305.665.068-23

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA PROFESSORA MARINHA DO NASCIMENTO BEDNARS

Nº: 1196

CEP: 15.081-020

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone:

e-mail: gilmar.rocha@grupoemporio.com.br

Complemento: FUNDOS

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE J

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA PROFESSORA MARINHA DO NASCIMENTO BEDNARS

Nº: 1196

CEP: 15.081-020

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)2139-3200

e-mail: gilmar.rocha@grupoemporio.com.br

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE J

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL

Nº: 519

CEP: 15.020-060

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: NAO TEM

Data de Início do Endereço: 31/07/2019

Complemento: BLOCO B

Bairro: SANTOS DUMONT

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3302-7033

Fax:

Telefone 2:

e-mail: GILMAR.ROCHA@GRUPOEMPORIO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL

Nº: 519

CEP: 15.020-060

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: NAO TEM

Complemento: BLOCO B

Bairro: SANTOS DUMONT

UF: SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 27/03/2018	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3512720	CNPJ/CPF 08.913.676/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647941321110
NOME EMPRESARIAL EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4637-1/99-04: Comércio Atacadista de Complementos e Suplementos Alimentícios			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 4639-7/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4645-1/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BISTURIS, BOTICÕES, ESTETOSCÓPIOS, PINÇAS E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS			
LOGRADOURO AV JESUS VILANOVA VIDAL	NÚMERO 519	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 15.020-060	BAIRRO SANTOS DUMONT - BAIRRO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 12/04/2018	

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 09/10/2023 às 10:42:13 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000351.243542.000351.272020.910202.3104486



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-463-000723-1-1**

DATA DE VALIDADE: **03/03/2024**

Nº PROCESSO: 02304/19
Nº PROTOCOLO: 2022000343616 DATA DO PROTOCOLO: 07/11/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: EMPORIO SAUDE
CNPJ / CPF: 08.913.676/0001-88
LOGRADOURO: Avenida JESUS VILANOVA VIDAL 519 NÚMERO: 519
COMPLEMENTO: BLOCO B
BAIRRO: SANTOS DUMONT
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEP: 15020-060 UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.GRUPOEMPORIO.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO PARENTE FERRI

CPF: 21463127855

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO PARENTE FERRI

CPF: 35446630823

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENAN NERES DE CAMPOS OLIVEIRA

CPF: 09581392610

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 59.825

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354980501-463-000723-1-1	DATA DE VALIDADE: 03/03/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR
CATEGORIA:	
ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR	
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA	
ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO03/03/2023

LOCALDATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1678371331574

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: **EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**
Nome Fantasia:
CNPJ: **08.913.676/0001-88** Nº Protocolo: **41541925421/2019**
Nº Insc. Municipal: **3512720** Data de Abertura: **27/03/2018** Data de Alteração: **16/09/2019**

Endereço da Empresa

Logradouro: **AV JESUS VILANOVA VIDAL, Nº 519**
Complemento: **BLOCO B**
Bairro: **SANTOS DUMONT - BAIRRO** CEP: **15020-060**

Atividade(s) - CNAE(S)

4637-1/99-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS | 4639-7/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | 4645-1/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE BISTURIS, BOTICÕES, ESTETOSCÓPIOS, PINÇAS E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

O ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ATUALIZADO, CONFORME O ART 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 5447/93.

Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.


Celso Henrique Fazen Branco
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2020

41541925421/2019 - 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53252804217106740606>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53252804217106740606-1
Data: 28/04/2021 09:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89336-UPPZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Anexo: EMPORIO.pdf (28/03/2021)
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53252804217106740606-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9465bb9c46a9574d9b236fe127fb0b944ef9056fed106bc8f8466ddda25bd2125f9be
b04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 489370

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 074131/3549805/2014

Endereço: AVENIDA JESUS VILA NOVA VIDAL

Nº: 519

Complemento:

Bairro: RURAL

Município: SÃO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Proprietário: J M CRESPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

Responsável pelo Uso: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

Responsável Técnico: JOSIANE ALINE VILARIM

CREA/CAU: A99375-1

ART/RRT: SI10154393100CT001

Área Total (m²): 1059,29

Área Aprovada (m²): 1059,29

Validade: 18/11/2023

Vistoriador: 1. SGT PM DANIEL ALONSO CASSUCCI

Homologação: MAJ PM EDMILSON SANTANA BRANCO

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020. EXIGÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIO SUSPensa ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME PORTARIA Nº CCB - 026/800/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 18 de Novembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53252804214781691295-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a94601c2779ab49e9053d313641b59b40aa5861d98e7b3073cf7c0458ce1425c22a3beb04c41b45927cf7e9f8fd4bb519e86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Buscar no portal 

 (https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento



A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

[Voltar para o topo!](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA	CNPJ 08.913.676/0001-88
Nome Fantasia Empório Saúde	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL, 519 - BLOCO B - SANTOS DUMONT CEP: 15.020-060	Cidade/UF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico RENAN NERES DE CAMPOS OLIVEIRA	Responsável Legal LIVIA FERRI GRASSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.21437-8 (PW18Y706LWWY)	Data do Cadastro 07/01/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.680375/2020-42</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Processo: 25351.705193/2012-61
Expediente do recurso: 1233714/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IVOCLAIR VIVADENT LTDA.
CNPJ: 04.004.675/0001-60
Processo: 25759.958106/2016-24
Expediente do recurso: 0732724/17-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 781/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA.
CNPJ: 84.154.608/0001-60
Processos: 25760.968291/2016-69 e 25760.011777/2016-47
Expedientes dos recursos: 0355136/19-9 e 0355326/19-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 782/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 783/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: F P SEABRA - EIRELI
CNPJ: 00.470.345/0001-09
Processo: 25753.484744/2017-40
Expediente do recurso: 0328568/19-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 784/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LAÇADOR NAVEGAÇÃO E APOIO PORTUÁRIO LTDA.
CNPJ: 06.931.254/0001-00
Processo: 25751.756248/2011-87
Expediente do recurso: 1208138/16-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 785/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 82.277.955/0001-55
Processos: 25743.609535/2012-34 e 25743.416902/2013-21
Expedientes dos recursos: 0253065/17-1 e 0253069/17-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 786/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 790/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE)
CNPJ: 24.566.440/0001-79
Processo: 25757.264173/2012-98
Expediente do recurso: 2288427/17-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 787/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FARMÁCIA DROGALFA LTDA.
CNPJ: 27.615.103/0001-12
Processo: 25351.506762/2011-82
Expediente do recurso: 0365168/17-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 788/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25351.470503/2014-20
Expediente do recurso: 0001402/18-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 789/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: APM TERMINAIS ITAJAÍ S.A.
CNPJ: 04.700.714/0001-63
Processo: 25741.268209/2016-95
Expediente do recurso: 0551193/19-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 15.559.082/0001-86
Processo: 25351.710332/2012-15
Expediente do recurso: 2388850/16-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.526.047/0001-73
Processo: 25351.246436/2012-90
Expediente do recurso: 2224009/17-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 904/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: GOLDEN GATE INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.402.960/0001-00
Processos: 25757.011463/2013-41 e 25757.364686/2015-13
Expedientes dos recursos: 0593491/17-5, 3050133/19-4 e 0078987/17-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 905/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 910/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: SERVIMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 25351.056182/2013-67
Expediente do recurso: 1566320/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 906/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS
CNPJ: 04.487.767/0001-48
Processo: 25758.427643/2011-90
Expediente do recurso: 0580742/13-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 907/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 33.000.167/1007-50
Processo: 25752.235203/2013-04
Expediente do recurso: 2659498/16-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 908/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19
Expediente do recurso: 0778085/18-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.191422/2015-27
Expediente do recurso: 0532347/18-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 31.047.312/0001-84
Processo: 25351.968420/2020-98
Expediente do recurso: 3766474/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Processos: 25351.219360/2020-86 e 25351.384218/2017-80
Expediente do recurso: 4067392/20-6 e 4239901/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 02/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 01/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 - BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 - START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 - F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 - BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 - Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 - C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 - Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 - EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 - TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 - HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 - DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 - HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 - M TESTA CONFECAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 - DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433420204 - C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 - CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 - COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 - BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 - NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 - LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 - Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 - F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 - NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 - YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202



Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ----- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.666391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C. DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 443355208 ----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 ----- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.742.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ----- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECHNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECHNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos

Hospitales-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASTM transportes e locação de veículos Ltda / 08.686.200/0001-51

25351.248426/2019-10 / 3086577

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4461956202

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24

25351.427353/2019-12 / 4012409

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4462039203

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65

25351.004406/2006-14 / 2041406

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461986209

PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA / 03.394.819/0001-79

25351.248675/2018-16 / 1176705

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551957208

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 18.520.715/0001-30

25351.656954/2013-22 / 8103487

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0830534200

ASTM transportes e locação de veículos Ltda / 08.686.200/0001-51

25351.248422/2019-23 / 4009428

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461957209

25351.248565/2019-35 / 8181607

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461979202

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65

25351.000391/2004-45 / 1058217

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461985202

25351.004407/2006-51 / 8029120

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461962202

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73

25351.371625/2020-56 / 8211281

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478855200

SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87

25351.728620/2012-86 / 8091853

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4478896208

ZARA BRASIL LTDA / 02.952.485/0038-30

25351.212061/2019-87 / 4008604

70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0301763200

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28

25351.583075/2020-16 / 8205821

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4621266209

RESOLUÇÃO RE Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA / 39.543.287/0001-31

25351.680365/2020-15 /

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461723208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da



AO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6274/2023

DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H15MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

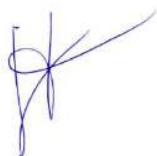
A empresa EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Av. Jesus Vilanova Vidal, nº. 519 – Bloco B – Bairro Santos Dumont – CEP 15020-060, fone/fax (17) 3302-7000, inscrita no CNPJ nº. 08.913.676/0001-88 – Inscrição Estadual nº. 647.941.321.110 – Inscrição Municipal nº. 3512720, neste ato representada por seu procurador o Sr. GILSON FELIX ALVES, brasileiro, casado, Coordenador do Departamento Financeiro, portador do RG nº. 15.411.155 SSP-SP e do CPF nº. 062.292.748-50, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e §2º do art. 4º da Lei Federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 56/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapeva – SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

São José do Rio Preto - SP, 20 de outubro de 2023



Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda EPP

GILSON FELIX ALVES

Procurador

RG nº. 15.411.155 SSP-SP

CPF nº. 062.292.748-50

AO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6274/2023

DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H15MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Av. Jesus Vilanova Vidal, nº. 519 – Bloco B – Bairro Santos Dumont – CEP 15020-060, fone/fax (17) 3302-7000, inscrita no CNPJ nº. 08.913.676/0001-88 – Inscrição Estadual nº. 647.941.321.110 – Inscrição Municipal nº. 3512720, neste ato representada por seu procurador o Sr. GILSON FELIX ALVES, brasileiro, casado, Coordenador do Departamento Financeiro, portador do RG nº. 15.411.155 SSP-SP e do CPF nº. 062.292.748-50, declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

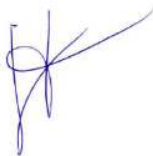
A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

São José do Rio Preto - SP, 20 de outubro de 2023



Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda EPP

GILSON FELIX ALVES

Procurador

RG nº. 15.411.155 SSP-SP

CPF nº. 062.292.748-50

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J192017426171

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CURVELO
Local

17 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.685-8	J192017426171	03/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

1. MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 013.910.866-19, documento de identidade M-3.916.202, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AMARAL TEIXEIRA, número 110, bairro / distrito TIBIRA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.790-000 e

2. JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 058.809.926-08, documento de identidade MG- 13.599.188, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO, número 498, APT 101, bairro / distrito BELA VISTA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.790-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO, número 498, LOJA 01, bairro / distrito BELA VISTA, município CURVELO - MG, CEP 35.790-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 120.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) integralizado da seguinte forma: A) MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO, com 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional em 22/05/2019; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional em 03/06/2019; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional em 01/07/2019, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional em 01 de Agosto de 2019;

B) JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional em 22/05/2019; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional em 03/06/2019;

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA	40.000	40.000,00
MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO	80.000	80.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192017426171



MG15321129

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211351763 em 17/05/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 191886858 - 03/05/2019. Autenticação: DEA5735CBB89EC41178E8C4022597373842DA43F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> ou em <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº 191886858. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CURVELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

17052019, 17 de Maio de 2019.

JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA

Sócio

MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192017426171



MG15321129

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211351763 em 17/05/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 191886858 - 03/05/2019. Autenticação: DEA5735CBB89EC41178E8C4022597373842DA43F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> em 17/05/2019. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.685-8	J192017426171	03/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de nire 3121135176-3 e protocolado sob o número 19/188.685-8 em 03/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211351763, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211351763 em 17/05/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 191886858 - 03/05/2019. Autenticação: DEA5735CBB89EC41178E8C4022597373842DA43F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº 31211351763 e o protocolo 191886858. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.685-8	J192017426171	03/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

1. MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 013.910.866-19, documento de identidade M-3.916.202, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AMARAL TEIXEIRA, número 110, bairro / distrito TIBIRA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.790-000 e

2. JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 058.809.926-08, documento de identidade MG- 13.599.188, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO, número 498, APT 101, bairro / distrito BELA VISTA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.790-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO, número 498, LOJA 01, bairro / distrito BELA VISTA, município CURVELO - MG, CEP 35.790-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 120.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) integralizado da seguinte forma: A) MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO, com 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional em 22/05/2019; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional em 03/06/2019; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional em 01/07/2019, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional em 01 de Agosto de 2019;

B) JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, com 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional em 22/05/2019; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional em 03/06/2019;

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA	40.000	40.000,00
MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO	80.000	80.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192017426171



MG15321129

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211351763 em 17/05/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 191886858 - 03/05/2019. Autenticação: DEA5735CBB89EC41178E8C4022597373842DA43F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br>. Proc. Informático do 2ºº/2020, 191886858 - 03/05/2019. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.685-8	J192017426171	03/05/2019

CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de nire 3121135176-3 e protocolado sob o número 19/188.685-8 em 03/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211351763, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211351763 em 17/05/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 191886858 - 03/05/2019. Autenticação: DEA5735CBB89EC41178E8C4022597373842DA43F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br>. Proc. Administrativo 297202019191886858. Nire 31211351763. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211351763	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP1900423916

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO
Local

30 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

/_/_/ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/387.099-1	MGP1900423916	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA “MEDCNUTRY PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA”**
CNPJ: 33.655.055/0001-99
NIRE 31211351763
1ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo: **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º M- 3.916.202, expedida pela SSP/MG, detentora do CPF n.º 013.910.866-19, residente e domiciliada na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim America em Curvelo/MG, CEP 35794-048, **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º MG- 13.599.188, expedida pelo SSP/MG, detentora do CPF n.º 058.809.926-08, residente e domiciliada na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Apt.º 101 no Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP 35796-177, **UNICAS SÓCIAS** componentes da sociedade empresária: **MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede à Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35790-000, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.655.055/0001-99**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31211351763, de 17/05/2019, RESOLVEM** de comum acordo, pela totalidade das sócias, **ALTERAR** seu ato constitutivo, **PARA AMPLIAÇÃO NO OBJETIVO SOCIAL E MUDANÇA NA GERÊNCIA** e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que antes era: Comércio atacadista de produtos alimentícios, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, doravante PASSA a ser: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal;

CLÁUSULA SEGUNDA

O domicílio da sociedade sede e foro continua sendo na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35790-117, podendo a critério das sócias serem instaladas as filiais na sede ou em outra localidade dentro ou fora do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanece inalterada a denominação social de **“MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”**, bem como o título do estabelecimento **“MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS”**.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social continua sendo de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais) dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscrito pelas sócias da seguinte forma:-

NOME	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
Juliana Dionisio Figueiredo Rocha	33,34%	40.000	40.000,00
Maria Estela da Silva Paulino	66,66%	80.000	80.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 22 de Maio de 2019 e é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade que antes era exercida pela somente pela sócia **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO**, DORAVANTE ser também pela sócia **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, as quais são delegado poderes para assinarem pela sociedade em conjunto ou separadamente, assumirem obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA

As Administradoras **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO e JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, pelos seus serviços prestados à sociedade terão direito a uma retirada PRÓ-LABORE mensalmente à débito da conta DESPESAS GERAIS da sociedade, que será estipulada de comum acordo entre as sócias, podendo no entanto, serem modificadas a critério das sócias independente de alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditada qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da outra sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.



CLÁUSULA NONA

Em caso de divergência entre as contratantes, serão elas resolvidas amigavelmente, sendo tomadas as medidas de prudência aconselháveis ao caso. Não sendo possível qualquer acordo no sentido da continuação da sociedade, esta entrará em liquidação amigável ou via justiça arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato e as dúvidas acaso surgidas, entre as contratantes, serão reguladas de acordo com a lei vigente, sem prejuízo das condições expressamente estabelecidas neste contrato, ficando eleito como foro da cidade a comarca de Curvelo/MG.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente alteração contratual.

Curvelo/MG, 29 de Agosto de 2019.

Maria Estela da Silva Paulino
Sócia-Administradora

Juliana Dionisio Figueiredo Rocha
Sócia-Administradora

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE :-
“MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7452436 em 02/09/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 193870991 - 30/08/2019. Autenticação: 88775389695CB59EF02F3BAAD99FA3B88B65316E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 193870991 e o código de autenticação 88775389695CB59EF02F3BAAD99FA3B88B65316E. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 02/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/387.099-1	MGP1900423916	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de nire 3121135176-3 e protocolado sob o número 19/387.099-1 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7452436, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7452436 em 02/09/2019 da Empresa MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 193870991 - 30/08/2019. Autenticação: 88775389695CB59EF02F3BAAD99FA3B88B65316E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/2019-1 e o código de segurança 7452436. O documento foi autenticado digitalmente e assinado em 02/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211351763	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2100533198

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO
Local

29 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652180 em 07/07/2021 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 215284861 - 07/07/2021. Autenticação: 634D44AF4E994F058BEE86FB1B39538E8F8342. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e 29/07/2021 nº de protocolo 215284861 e 07/07/2021 de segurança Pevy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/528.486-1	MGP2100533198	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA “MEDCNUTRY
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA”**

CNPJ: 33.655.055/0001-99

NIRE 31211351763

2ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo: **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º M- 3.916.202, expedida pela SSP/MG, detentora do CPF n.º 013.910.866-19, residente e domiciliada na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim América em Curvelo/MG, CEP 35794-048, **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º MG- 13.599.188, expedida pelo SSP/MG, detentora do CPF n.º 058.809.926-08, residente e domiciliada na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Apt.º 101 no Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP 35796-177, **UNICAS SÓCIAS** componentes da sociedade empresária: **MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede à Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35790-000, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.655.055/0001-99**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31211351763, de 17/05/2019, RESOLVEM** de comum acordo, pela totalidade das sócias, **ALTERAR** seu ato constitutivo, **PARA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ADMISSÃO DE SÓCIOS, SAÍDA DE SÓCIA, CESSÃO DE QUOTAS E MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO** e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL :

A denominação social que antes era de **“MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA”**, doravante passa a ser **“MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA”** permanecendo com o mesmo título do estabelecimento **“MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS”**.

II – DA SEDE :

O domicílio da sociedade sede e foro que antes era na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35790-000, **DORAVANTE** passa a ser Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, podendo a critério das sócias serem instaladas as filiais na sede ou em outra localidade dentro ou fora do Estado.

III – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS :

A sociedade admite nesta data o sócio **FABIO RAONE PAULINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Cordisburgo /MG, residente e domiciliado na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim América em Curvelo/MG, CEP 35794-048, portador da Carteira de Identidade n.º 03329827885, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 079.497.416-35, que se investe de todos os direitos e obrigações da sociedade a partir da data da assinatura do presente instrumento; Admite também o sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652180 em 07/07/2021 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 215284861 - 07/07/2021. Autenticação: 634D44AF4E994F058BEE86FB1B39538E8F8342. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.org.br> e informe o nº do protocolo 215284861 e o 7440132 de segurança Pevy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RODRIGO ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Aracaju/SE, residente e domiciliado na Rua Jornalista Raimundo Almeida, n.º 63 no Bairro Pereira Lobo em Aracaju/SE, CEP 49050-440, portador da Carteira de Identidade n.º 02906004624, expedida pelo DETRAN/SE, detentor do CPF n.º 837.759.005-00, que se investe de todos os direitos e obrigações da sociedade a partir da data da assinatura do presente instrumento.

IV – DA CESSÃO DE QUOTAS :

A sócia **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO**, anteriormente qualificada proprietária de 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **CEDE E TRANSFERE**, como de fato cedido e transferido tem aos sócios: a) ao sócio recém admitido: **FABIO RAONE PAULINO**, 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento; b) ao sócio recém admitido: **RODRIGO ALMEIDA SANTOS**, 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento;

V – DO CAPITAL SOCIAL :

Após a cessão de quotas o capital social, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
Juliana Dionisio Figueiredo Rocha	33,34%	40.000	40.000,00
Fabio Raone Paulino	33,33%	40.000	40.000,00
Rodrigo Almeida Santos	33,33%	40.000	40.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000	120.000,00

VI – DA SAÍDA DA SÓCIA :

A sócia **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO**, anteriormente qualificada RETIRA-SE da sociedade inteiramente paga e satisfeita, e fica inteiramente responsável por todas as obrigações da sociedade porventura existentes, até a presente data, quer de natureza comercial, fiscal, trabalhista, previdenciária e cível de responsabilidade da sociedade empresária que integrava até a presente data;

VII – DA ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade que antes era exercida pelas sócias **MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO e JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, DORAVANTE passa a ser exercida pelos sócios **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, FABIO RAONE PAULINO e RODRIGO ALMEIDA SANTOS**, as quais são delegado poderes para assinarem pela sociedade em conjunto ou separadamente, assumirem obrigações seja em favor de qualquer



entre os sócios, podendo no entanto, serem modificadas a critério dos sócios independente de alteração do presente instrumento.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS :

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os resultados poderão ser atribuídos aos sócios diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

§ Primeiro : Por decisão dos sócios poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

§ Segundo : Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ Terceiro : Os sócios recém admitidos anteriormente qualificados, só terão direitos e deveres na distribuição de lucros e/ou prejuízos, nos resultados apurados a partir da data de seu ingresso na sociedade.

XI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 do C. Civil/2002. Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do imposto de renda em vigor;

XII - DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO :

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS :

Em caso de divergência entre as contratantes, serão elas resolvidas amigavelmente, sendo tomadas as medidas de prudência aconselháveis ao caso. Não sendo possível qualquer acordo no sentido da continuação da sociedade, esta entrará em liquidação amigável ou via justiça arbitral.

§ único : Em caso de exclusão de sócio por qualquer descumprimento das cláusulas deste contrato e alterações posteriores a ele ou qualquer das hipóteses previstas em Lei, será observado a deliberação da maioria absoluta do capital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/528.486-1	MGP2100533198	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 3121135176-3 e protocolado sob o número 21/528.486-1 em 07/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8652180, em 07/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
013.910.866-19	MARIA ESTELA DA SILVA PAULINO

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2021, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/528.486-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8652180 em 07/07/2021 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 215284861 - 07/07/2021. Autenticação: 634D44AF4E994F058BEE86FB1B39538E8F8342. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e 29/07/2021 nº de protocolo 215284861 e 07/07/2021 de segurança Pevy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/140.064-1	MGP2300211577	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA “MEDCNUTRY
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA”**

CNPJ: 33.655.055/0001-99

NIRE 31211351763

3ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo: **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º MG- 13.599.188, expedida pelo SSP/MG, detentora do CPF n.º 058.809.926-08, residente e domiciliada na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Apt.º 101 no Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP 35796-177, **FABIO RAONE PAULINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Cordisburgo /MG, residente e domiciliado na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim América em Curvelo/MG, CEP 35794-048, portador da Carteira de Identidade n.º 03329827885, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 079.497.416-35, **RODRIGO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Aracaju/SE, residente e domiciliado na Rua Jornalista Raimundo Almeida, n.º 63 no Bairro Pereira Lobo em Aracaju/SE, CEP 49050-440, portador da Carteira de Identidade n.º 02906004624, expedida pelo DETRAN/SE, detentor do CPF n.º 837.759.005-00, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária: **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede à Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.655.055/0001-99**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31211351763, de 17/05/2019, RESOLVEM** de comum acordo, pela totalidade das sócias, **ALTERAR** seu ato constitutivo, **PARA: AMPLIAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL** e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

I – DO CAPITAL SOCIAL :

O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, continua distribuído da seguinte forma:

NOME	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
Juliana Dionisio Figueiredo Rocha	33,34%	40.000	40.000,00
Rodrigo Almeida Santos	33,33%	40.000	40.000,00
Fábio Raone Paulino	33,33%	40.000	40.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000	120.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.org.br> e o 07661822 de segurança vggW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

II – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade, continua sendo exercida pelos sócios **FABIO RAONE PAULINO, RODRIGO ALMEIDA SANTOS e JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, em conjunto ou separadamente na forma dos parágrafos abaixo, assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§Primeiro: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios Administradores, ou de Procurador constituído em nome da sociedade:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.
- d) Movimentação bancária, para emissão de cheques;

§Segundo: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada por todos os sócios Administradores:

- a) Constituição de Procurador “ad negotia” com poderes determinados e por tempo certo e indeterminado de mandato;
- b) Comprar, alienar, onerar, ceder e transferir bens móveis e imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;
- c) Abertura e encerramento de contas bancárias, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento, contrair empréstimos e financiamentos bancários;
- d) Constituição de Procurador “ad judicia”;
- e) Receber e dar quitação de créditos em dinheiro e valores;

§Terceiro: É absolutamente vedado e sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesse sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

§Quarto: Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos Sócios Administradores.

III – DO OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O objetivo social da empresa, que antes era: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; **DORAVANTE** passa a acrescentar: Descartáveis para procedimentos médico-hospitalares, máscaras cirúrgicas não estéril, descartáveis, aventais, luvas descartáveis, campo operatório(gases), Comércio varejista de uniformes, Aluguel de máquinas e



equipamentos comerciais e industriais, e o PRAZO de duração continua sendo por tempo indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas em 22 de Maio de 2019.

IV – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social continua sendo **“MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”**, também permanecendo com o mesmo título do estabelecimento: **“MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS”**.

V – DA SEDE:

O domicílio da sociedade sede e foro continua sendo na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Loja 01, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, podendo a critério dos sócios serem instaladas as filiais na sede ou em outra localidade dentro ou fora do Estado.

VI – DAS RETIRADAS:

Os Administradores **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA, RODRIGO ALMEIDA SANTOS e FABIO RAONE PAULINO**, pelos seus serviços prestados à sociedade, terão direito a uma retirada PRÓ-LABORE mensalmente à débito da conta DESPESAS GERAIS da sociedade, que será estipulada de comum acordo entre os sócios, podendo no entanto, serem modificadas a critério dos sócios independente de alteração do presente instrumento.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os resultados poderão ser atribuídos aos sócios diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

§ Primeiro: Por decisão dos sócios poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

§Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

§Terceiro: Os sócios recém-admitidos e anteriormente qualificados só terão direitos e deveres na distribuição de lucros e/ou prejuízos nos resultados apurados a partir da data de seu ingresso na sociedade.

VIII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art.



1.052 do C. Civil/2002. Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do imposto de renda em vigor;

IX – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social salvo aprovação unânime dos demais sócios.

Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

§Primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito aos demais sócios, mediante carta registrada, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

§Segundo: O direito de preferência acima regulado será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.

§Terceiro: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

§Quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

§Quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a Sociedade adquiri-las em tesouraria.

§Sexto: Não havendo interesse da Sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da Sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula XII abaixo.

Também não serão admitidos ao convívio social, exceto por decisão unânime dos sócios, quaisquer outros terceiros estranhos à sua composição social, em especial os credores dos sócios, e os ex-cônjuges ou ex-conviventes, nas hipóteses de dissolução do vínculo conjugal.

§Único: Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres que porventura os ex-cônjuges, ex-conviventes ou credores vierem a fazer jus, serão calculados na forma da Cláusula XII abaixo.

X – DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, conforme §Segundo infra.



XIII - RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas expressamente pelo presente instrumento;

XIV – DO FORO

Os casos omissos neste contrato e as dúvidas acaso surgidas, entre os contratantes, serão reguladas de acordo com a lei vigente, sem prejuízo das condições expressamente estabelecidas neste contrato, ficando eleito como foro da cidade a comarca de Curvelo/MG.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Curvelo/MG, 17 de Fevereiro de 2023.

Juliana Dionisio Figueiredo Rocha
Sócia-Administradora

Rodrigo Almeida Santos
Sócio Administrador

Fábio Raone Paulino
Sócio Administrador

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE :-
“MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e o 07600182 de segurança vqgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/140.064-1	MGP2300211577	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o número de protocolo 23/140.064-1 e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 3121135176-3 e protocolado sob o número 23/140.064-1 em 15/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10168338, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.809.926-08	JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
837.759.005-00	RODRIGO ALMEIDA SANTOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/140.064-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10168338 em 15/03/2023 da Empresa MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nire 31211351763 e protocolo 231400641 - 15/03/2023. Autenticação: E1A6A67C2982AFE5E683AB96D8570FB69EA70A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do documento (231400641) e o código de segurança vgqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.655.055/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2019
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEPUTADO RENATO AZEREDO	NUMERO 498	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 35.796-177	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICIPIO CURVELO	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDCNUTRYPRODUTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 3722-5749
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 16:46:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1766734870



NOME
FABIO RAONE PAULINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13351870 SSP MG

CPF
079.497.416-35

DATA NASCIMENTO
29/07/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO FABIO PAULINO
MARIA ESTELA DA SILVA PAULI
NO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03329827885

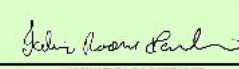
VALIDADE
26/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2004



1766734870

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
27/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24548670818
MG553085921

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2367114815



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13599188 SSP MG

CPF
058.809.926-08

DATA NASCIMENTO
27/10/1983

FILIAÇÃO
MARCIO JOSE DE FIGUEIREDO
MARIA APARECIDA DIONISIO FI
GUEIREDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05275509272

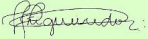
VALIDADE
15/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2011



2367114815

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50221718210
MG613334191

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: MEDCNUTRY.pdf (49/76)

770/1562

QR-CODE

**SERPRO / DENATRAN**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:00 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **99EB.3B31.E334.0271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.655.055/0001-99

Certidão nº: 53230224/2023

Expedição: 02/10/2023, às 16:27:53

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.655.055/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.655.055/0001-99
Razão Social: MEDCNUTRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO 498 LOJA 01 / BELA VISTA / CURVELO / MG / 35790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110806495611391233

Informação obtida em 09/11/2023 15:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003448023.00-92

CNPJ/CPF: 33.655.055/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO

NÚMERO: 498

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 35796177

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CURVELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000692504854



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF:

33.655.055/0001-99

Endereço:

Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, LOJA 01, Bela Vista, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDAO

Número de Controle:

161750

Validador:

2C091A190

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadeao.com.br:80/web-cidadeao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Desembargador Fleury, 30 - Centro - Curvelo - MG - 35790-276
fiscalsaude@curvelo.mg.gov.br - (38)-3722-8863/(38)-3722-8080

ALVARÁ SANITÁRIO**CNPJ / Nº: 33.655.055/0001-99****RAZÃO SOCIAL****MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA****NOME FANTASIA****MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS****ENDEREÇO****AV. DEPUTADO RENATO AZEREDO, 498 LJ 01 – BELA VISTA – CURVELO/MG****ATIVIDADES LICENCIADAS:**

46.39-7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**00000224704****CONTROLE VISA-CURVELO****110/2022****RESPONSÁVEL LEGAL****FABIO RAONE PAULINO****OBSERVAÇÕES:**

Concedemos o Alvará Sanitário para funcionamento desse estabelecimento, com base na seguinte legislação:

- Lei 13.317/1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais);
- Resolução SES/MG 5711/2017 (Regulamento do Alvará Sanitário)
- Resolução SES/MG 7426/2021 (Estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto Estadual n.º 48.036, de 10 de setembro de 2020, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais).
- Lei nº 1.382 de 13/07/89 – Decreto nº 693 de 26/07/94 (Código Sanitário Municipal).

A renovação do alvará sanitário deverá ser requerida no prazo entre 90 (noventa) até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.
Gabriela Machado Batista**Departamento de Vigilância Sanitária/
Curvelo/MG****Curvelo, 10 de agosto de 2022****VÁLIDO ATÉ 10/08/2023**



Protocolo Redesim: MGL2102223994

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de CURVELO declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 8.765 de 16 de maio de 2023. A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 10/10/2023

Razão Social: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 33.655.055/0001-99

Localização: AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO, 498, BELA VISTA,
35796-177, CURVELO, LOJA 01

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada à validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme a Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
--------	-----------

- | | |
|-------------|--|
| • 4639-7/01 | Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral |
| • 7739-0/99 | Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador |
| • 4781-4/00 | Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios |
| • 4729-6/99 | Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente |

SUS



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis

4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Saúde Legis – Sistema de Legislação da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *síte* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO



Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bela Vista,
Curvelo/MG CEP:35.796-177
CNPJ: 33.655.055/0001-99

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

RAZÃO SOCIAL: Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 33.655.055/0001-99

ENDEREÇO: Avenida Deputado Renato Azeredo, 498, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG

TEL: (38)3722-5749

E-MAIL: medcnutry.licitacao@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Curvelo, 27 de outubro de 2023.

FABIO RAONE
PAULINO:079497416
35

Assinado de forma digital por FABIO RAONE
PAULINO:07949741635
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=20181735000176, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FABIO RAONE
PAULINO:07949741635
Dados: 2023.10.24 14:35:05 -03'00'

Fábio Raone Paulino
Empresário



Av. Dep. Renato Azeredo, 498 -
Bela Vista - Curvelo/MG Cep.: 35796-177



(38) 3722-5749
(38) 99897-5749



www.medicnutry.com.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR, expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82; e

VILSON CANDIDO MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido aos 02.08.1976, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, nº 696, Casa 02, Canadá, CEP 85.813-762; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.370.008-8 SSP-PR, expedida em 26.11.1991 e inscrito no CPF sob nº 027.158.249-98.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0926041-42, por despacho em sessão de 17.01.2020 e última alteração arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20220172153, por despacho em sessão de 19.01.2022; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o seu nome empresarial para **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **VILSON CANDIDO**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.2

MORAES, que possui o valor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizada em moeda corrente nacional prevista, as quais, vende e transfere a totalidade de suas quotas, por seu valor original e sem ágio para a sócia remanescente **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, e por este instrumento, o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional da **COMPRADORA**, dando pela, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o capital social fica inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizada, desta forma, o capital social e a quantia de quotas, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	CAPITAL	QUOTA	%
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	R\$ 60.000,00	60.000	100
TOTAL	R\$ 60.000,00	60.000	100

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade que até então exercida pelos sócios **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO** e **VILSON CANDIDO MORAES**, a partir desta, passa a ser administrada pela sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, fazer qualquer transação financeira em nome da empresa sem o aval de 100% dos integrantes, alienar, ceder, locar, emprestar ou, de qualquer forma, dispor de bens da sociedade também sem aval de 100%

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.3

dos integrantes, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem atender o que está previsto na Lei.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis à espécie, passa a ter a seguinte redação:

**NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092601-42

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.4

domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0926041-42, por despacho em sessão de 17.01.2020 e última alteração arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20220172153, por despacho em sessão de 19.01.2022, resolve de comum acordo pelo presente instrumento alterar as cláusulas e proceder à CONSOLIDAÇÃO de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP 85.810-120, podendo abrir, manter e encerrar sucursais ou filiais em qualquer ponto do território nacional, e ainda constituir, adquirir ou participar de outras sociedades, observadas as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.5

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

- A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTA	%
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	R\$ 60.000,00	60.000	100
TOTAL	R\$ 60.000,00	60.000	100

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO – As quotas são indivisíveis e não

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**
CNPJ: 36.169.491/0001-46
NIRE: 412.092604142
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.6

poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem atender o que está previsto em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros deste que se trate de pessoas idôneas. As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa é administrada pela sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, fazer qualquer transação financeira em nome da empresa sem o aval de 100% dos integrantes, alienar, ceder, locar, emprestar ou, de qualquer forma, dispor de bens da sociedade também sem aval de 100% dos integrantes, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou sendo interditada a sócia a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**
CNPJ: 36.169.491/0001-46
NIRE: 412.092604142
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.7

geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – A administradora declara, sob a pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA MENSAL – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO – A sócia declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL - A sócia declara que esta sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.8

E, por estarem assim justos e contratados, lavra e assina na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos Sócios, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

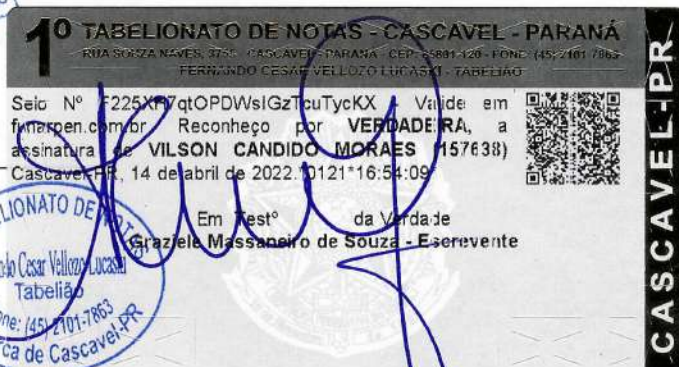
Cascavel, PR., 04 de abril de 2022.

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO


VILSON CANDIDO MORAES





Testemunhas:


André Vinícius dos Santos
CI RG 7.670.779-0-SSP-PR
CPF 007.137.829-43


Renato Pereira
CI RG 456.216 SSP-RO
CPF 419.483.862-91



**4º Tabelionato
De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
Rua São Paulo, 679 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital F223X55qG9FesIrsZhc2fmCj

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **NOEMI DE
ALMEIDA FREITAS FAUSTO (42572)** *0102* 837960*.

Dou fé. Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.

Em Teste da Verdade

RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 005782, registrado em 06/11/2017, inscrito no CPF nº 41948386291, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41948386291	005782	RENATO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:37 SOB Nº 20222298456.
PROTOCOLO: 222298456 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205084172. CNPJ DA SEDE: 36169491000146.
NIRE: 41209260142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.169.491/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 3109	COMPLEMENTO *****
CEP 85.810-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3306-1233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **08/09/2023** às **10:52:24** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.169.491/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:23 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **2998.2855.A845.E914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.169.491/0001-46
Razão Social: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 3109 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101202075005582347

Informação obtida em 22/10/2023 10:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.169.491/0001-46

Certidão nº: 39201819/2023

Expedição: 04/08/2023, às 13:34:45

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.169.491/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031896639-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.169.491/0001-46**

Nome: **NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 166670/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473841878		
Nome/Razão:	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF:	36.169.491/0001-46		
Endereço:	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109		
Complemento:			
Bairro:	CANCELLI	CEP:	85.811-080
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	473841878
Nome/Razão:	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:	36.169.491/0001-46

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT211207-000-WECEZGYRVKKEZY-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 732/2023

VENCIMENTO: 14 / 07 / 2024

Razão Social: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.169.491/0001-46
Endereço: Marechal Cândido Rondon, 3109 - Centro - Cascavel/PR - 85810-120

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO: Armazenar/Distribuir/Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.23864-8 Armazenar/Distribuir/Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.20063-9 Armazenar/Distribuir/Expedir Saneante Domissanitários - AFE 3.09412-6

LOCAL E DATA: Cascavel, 14 de Julho de 2023

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0B63D09883D6F53BFB1E07CF931B3A94
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 - CENTRO CEP: 85.810-120	CASCADEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.20063-9 (5H029XY525WX)	04/06/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.421982/2020-72</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 - CENTRO CEP: 85.810-120	CASCADEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.23864-8	03/06/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.421983/2020-17</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 - CENTRO CEP: 85.810-120	CASCADEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.09412-6	03/06/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.421986/2020-51</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

RESOLU O-RE Nº 3.869, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MARIANA EIRELI / 28.533.271/0001-21
25351.495185/2013-01 / 0971990
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÍBLICO / 4829479221

DROGARIA MARTYL LTDA / 04.448.669/0001-00
25351.105562/2014-01 / 7130785
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4852653223

PEGASUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 08.783.558/0001-00
25351.099009/2012-01 / 8084225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4777506223

Kodex Logística Ltda ME / 20.735.946/0001-03
25351.217180/2016-02 / 1156503
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4844751221

SEVERINO ROBSON & CIA LTDA / 37.231.258/0001-09
25351.284872/2021-02 / 7796728
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808674226
25351.284872/2021-02 / 7796728
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4808635225

DROGARIA NIKELMA LTDA / 43.109.489/0001-47
25351.110529/2022-03 / 7885741
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4815447224

JUSTINA ANA BIANCHINI / 09.423.593/0001-73
25351.511154/2013-04 / 7010538
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4846669227

ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A / 09.586.279/0001-01
25351.676919/2009-05 / 8058340
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - RAZÃO SOCIAL / 4831889229

Drogarias Redemed LTDA / 41.522.073/0001-20
25351.019557/2021-06 / 7832313
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4846671229

FARMACOPEIA LTDA ME / 03.112.503/0001-47
25351.004399/2003-08 / 0253446
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4846673225

BARROS E BRASIL FARMACIA LTDA / 35.313.862/0001-59
25351.356514/2021-09 / 7801734
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4634296226

LOLLY BRASIL LTDA / 62.367.032/0001-87
25351.694196/2014-11 / 8113497
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - RAZÃO SOCIAL / 4777732223

MULTFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.000.452/0016-00
25351.709068/2014-11 / 7342851
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4846658221

KW FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.013.773/0001-26
25351.449636/2022-11 / 8258452
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4898387225

SOUZA E BESSA MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 07.414.927/0001-17
25351.593193/2013-11 / 7041260
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4564773229

HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 09.179.079/0001-34
25351.520475/2015-12 / 1145225
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4386437223

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. / 11.101.919/0001-98
25351.648742/2014-12 / 1124461
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4324995222

anderson carboneri produtos farmacêuticos me. / 97.545.287/0001-77
25351.227067/2016-14 / 7468151
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4846675221

PHILOZON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES DE OZONIO LTDA-ME / 07.138.875/0001-01
25351.460443/2019-15 / 4012751
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4832928228

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 14.722.938/0001-20
25351.046903/2018-15 / 3078628
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - RAZÃO SOCIAL / 4832347225
25351.046903/2018-15 / 3078628
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4925665227

DROGARIA CRUZILIENSE LTDA / 17.290.719/0001-07
25351.222317/2002-16 / 0186492
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4852625228

CLAYTON CARDOSO DROGARIA LTDA. / 21.580.502/0001-09
25351.044664/2015-16 / 7360332
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4852621225

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0005-75
25351.267335/2020-17 / 8210498
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2665472228

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446949/2022-17 / 3117419
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4832716221
25351.446949/2022-17 / 3117419
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4833000229

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.169.491/0001-46
25351.421983/2020-17 / 1238648
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4842075228

DENISE FERRARI BONETI ME / 11.888.918/0001-35
25351.151580/2016-18 / 2087574
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4832992228
25351.151580/2016-18 / 2087574
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4832067222

UNITED MEDICAL LTDA / 68.949.239/0005-70
25351.714674/2014-19 / 8115558
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4844651226

SHOPPING MEDIC EIRELI / 41.794.219/0001-97
25351.786851/2021-19 / 8228908
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4832188224

Drogaria Oliveira e Macêdo Ltda-ME / 18.883.188/0001-29
25351.691097/2013-20 / 7052062
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4852639228

V&S DROGARIS E FARMACIAS LTDA ME / 09.277.848/0001-37
25351.253749/2013-21 / 0924028
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4808664229

Kodex Logística Ltda ME / 20.735.946/0001-03
25351.200309/2016-21 / 8138990
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4844479229

BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCART VEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA / 05.535.945/0001-21
25351.317846/2006-21 / 2042921
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4826656220
25351.317846/2006-21 / 2042921
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4826829221

V&S DROGARIS E FARMACIAS LTDA ME / 09.277.848/0001-37
25351.253749/2013-21 / 0924028
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808688226

FPB VILHENA 3 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.709.406/0001-18
25351.441340/2015-22 / 7402605
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808694221

CIA LATINO AMRICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0188-90
25351.447439/2010-23 / 0674886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4634336229
25351.447439/2010-23 / 0674886
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4634322229

DROGARIA NOVO HORIZONTE MAIOR LTDA ME / 02.901.894/0001-16
25351.581084/2014-24 / 7297671
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4815460221

GOBA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA / 44.432.349/0001-78
25351.446129/2022-25 / 8258298
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4831999229
25351.446129/2022-25 / 8258298
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4832023225

OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA / 30.143.634/0001-64
25351.270253/2018-27 / 7584055
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4808611228
25351.270253/2018-27 / 7584055
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808670223

DROGARIA MILLENE LTDA / 06.948.273/0002-20
25351.023639/2022-28 / 7873956
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4845907221

BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.817.577/0001-87
25351.667808/2019-31 / 1198405
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4338245221

QUALIMEDIC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.097.293/0001-09
25351.229910/2019-31 / 8180646
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4467091220

GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME / 13.421.677/0008-11
25351.149833/2022-32 / 7918278
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4852641220

DROGARIA LEBRAO & OLIVEIRA LTDA / 10.419.680/0001-36
25351.417363/2014-35 / 7237257
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4852649225

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446550/2022-36 / 4050786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4832999222



25351.446550/2022-36 / 4050786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4833128225

M DOS MILAGRES S DE AGUIAR AZEVEDO / 42.750.666/0001-07
25351.885438/2021-36 / 7865626
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4634307225

BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCART VEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA / 05.535.945/0001-21
25351.319827/2006-39 / 8032497
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4826847220
25351.319827/2006-39 / 8032497
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4826658222

DROGARIA TURU LTDA / 04.498.874/0001-71
25351.170061/2008-40 / 0536208
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4634338225

VIDAFARMA - FARM CIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.930.485/0001-73
25351.037847/2003-41 / 0370086
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808690228

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0367-76
25351.402599/2014-41 / 7266827
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4852643226

R B FREITAS DROGARIA / 32.637.306/0001-40
25351.320232/2019-41 / 7658254
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808678229

JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAÍ DE LTDA / 03.969.925/0002-14
25351.633817/2021-42 / 7816651
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4852623221

MIGUEL A DE SOUSA DINIZ ME / 22.487.985/0001-64
25351.339936/2016-44 / 7477166
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4634324225

MIL GRAMAS FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 05.877.588/0001-80
25351.001838/2007-46 / 0484951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4852094222

META MEDICAL LTDA / 46.332.942/0001-78
25351.332464/2022-47 / 8255686
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4777782221

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4777625222

HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 09.179.079/0001-34
25351.882326/2008-49 / 8049412
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4898131221

drogaria oliveira e macedo ltda me / 18.883.188/0002-00
25351.307970/2016-50 / 7478678
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4852635225

HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 09.179.079/0001-34
25351.470414/2015-50 / 2082364
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4898283225

Rede Prime SF Ltda / 47.119.305/0001-80
25351.305154/2022-50 / 7926196
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916974222

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.169.491/0001-46
25351.421986/2020-51 / 3094126
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - RAZÃO SOCIAL / 4842116226

ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A / 09.586.279/0003-73
25351.510796/2014-51 / 8109857
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - RAZÃO SOCIAL / 4831888222

GUIMARAES & GUIMARAES LTDA / 30.340.220/0001-25
25351.600230/2018-51 / 7606248
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4815476228

SCARIOT POLOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 14.823.753/0001-01
25351.243970/2014-52 / 7175299
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4352419222

DROGARIAS PACHECO S.A. / 33.438.250/0313-99
25351.149206/2015-54 / 7369210
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4627094229

farmacia santa rita de santa cruz ltda / 25.196.956/0001-31
25351.440147/2016-55 / 7484257
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4634315226

R K S DROGARIA LTDA / 41.212.765/0001-72
25351.590188/2021-59 / 7820091
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARM CIAS E DROGARIAS / 4747929229

FARMACIA MAIS SAUDE LTDA / 24.261.806/0001-00
25351.372814/2016-60 / 7479611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808672220
25351.372814/2016-60 / 7479611
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4808641220

DOSE CERTA DROGARIA LTDA / 22.414.839/0001-09
25351.545235/2015-61 / 7418072
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4852619223

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601391/2018-62 / 8171247
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4832993224

DROGARIA MAIS VIDA LTDA / 25.038.789/0001-09
25351.409926/2017-64 / 7529145
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4815469225
25351.409926/2017-64 / 7529145
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4815450224

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 14.722.938/0001-20
25022.001780/2005-65 / 8026489
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - RAZÃO SOCIAL / 4832126229

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0487-86
25351.449484/2013-65 / 0980210
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808680221

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
25351.672999/2018-71 / 1181428
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4832554221

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 14.722.938/0001-20
25351.899166/2020-71 / 4024423
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4926777223

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08
25351.665715/2019-71 / 1198467
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777794229

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 14.722.938/0001-20
25351.899166/2020-71 / 4024423
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4832346229

BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCART VEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA / 05.535.945/0001-21
25351.319749/2006-72 / 3033491
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4826655223

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.169.491/0001-46
25351.421982/2020-72 / 8200639
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - RAZÃO SOCIAL / 4842087226

BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCART VEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA / 05.535.945/0001-21
25351.319749/2006-72 / 3033491
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4826663226

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03
25351.567741/2017-73 / 3076354
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4832330225

NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.859.437/0001-67
25351.801720/2018-73 / 8175508
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - ENDEREÇO / 4563373222

URO SURGERY IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.773.826/0001-87
25351.619066/2017-75 / 8159845
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - RAZÃO SOCIAL / 4826807228

LG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.107.453/0001-82
25351.367787/2018-75 / 7594719
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4808668221

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 13.736.517/0001-95
25351.411401/2016-76 / 1159314
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4519065224

LGV FARM CIAS LTDA / 11.020.296/0001-29
25351.558353/2013-78 / 7036121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4852629221

A4 - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 09.943.995/0005-22
25351.473789/2014-79 / 7261526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4852627224

HERISSON FELINTRO DA ROCHA EIRELI / 18.738.258/0001-55
25351.119625/2015-80 / 7369380
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4916970220

ANTONIA AUTERLANIA DA SILVA DE MESQUITA / 29.132.542/0001-08
25351.214580/2019-80 / 7646581
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4852633229

FARMACIA BOM PRECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.135.485/0001-51
25351.599142/2019-81 / 7687122
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARM CIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4815474221

MEGA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME / 25.341.162/0001-14
25351.356422/2017-81 / 1167306
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4839664226

SEMPREMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 27.857.651/0001-59
25351.536772/2017-82 / 8156559
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÍ DE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4826790228

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08
25351.643371/2020-83 / 3099691
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANIT RIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777797228



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon 3109, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Noemi de Almeida Freitas Fausto, inscrito no CPF sob nº 035.247.969-82, portador(a) da carteira de identidade nº 6.924.906-0, não são servidores deste município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, Portador(a) do RG sob nº 6.924.906-0 e CPF nº 035.247.969-82, cuja função/cargo

é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nfcirurgica@gmail.com

Telefone: (45) 3306-1233

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 035.247.969-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 146/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de outubro de 2023.

NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES:36
169491000146

Assinado de forma digital
por NOVA CIRURGICA
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES:36169491
000146
Dados: 2023.10.24
14:36:40 -03'00'

Noemi de Almeida Freitas Fausto.
CPF: 035.247.969-82
Sócio Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 36.169.491/0001-46

Requerente: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 31/07/2023 18:57:45, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 247554410

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **36.169.491/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:34 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LKV1310723171334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comercio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a terceira cláusula do contrato social onde consta a Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de: Cnae 46.19-2/00 Representante comercial e agentes de comercio de mercadorias em geral **passa a ser** Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA,
 brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
 PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904328183. NIRE: 41207167196.
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comercio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	50.000	50.000,00
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	30.000	30.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade matriz tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB N° 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

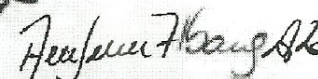
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196**

Dois Vizinhos - Paraná, 09 de setembro de 2019

FIRMA
RECONHECIDA


ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA

FIRMA
RECONHECIDA


ANÁ JUSCEIA ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de:

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
10 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN

CargoESCREVENTE INDICADA

R\$11.99 R\$0.80186LD1- R\$2.15 FUNREJUV- R\$0.28 1981- R\$0.42(FADEPI

Operacional: ELISANE

FUNARPEN-SELO DIGITAL: 2000018 bP01f: kZ4z7 - kJthn: QuUWP

Consulte esse selo em ""http://funarpen.com.br""



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de:

ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
10 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN

CargoESCREVENTE INDICADA

R\$11.99 R\$0.80186LD1- R\$2.15 FUNREJUV- R\$0.28 1981- R\$0.42(FADEPI

Operacional: ELISANE

FUNARPEN-SELO DIGITAL: 2000018 bP01f: kZ4z7 - kJthn: QuUWP

Consulte esse selo em ""http://funarpen.com.br""



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB N° 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: POLO.pdf (7/37)

833/1562

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/09/2011, NIRE: 41207167196, CNPJ: 14.313.995/0001-55, estabelecido(a) na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 , CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 25/03/2021


ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA
Sócio/Administrador


ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035018, expedida em 24/03/1994, inscrito no CPF nº 61726842991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
61726842991	035018	AIRTON SIMOES DE AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:02 SOB Nº 20211812234.
PROTOCOLO: 211812234 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102160358. CNPJ DA SEDE: 14313995000155.
NIRE: 41207167196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.367.270-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2017

NOME: **ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA**

FLIAÇÃO: JOSÉ ORLANDO ALBANO
MELANEA CRYSLIA ALBANO

NATURALIDADE: PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=3881, LIVRO=8B, FOLHA=141

CPF: 609.877.159-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.367.270-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Ana Jusceia Albano Acosta

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CARTeIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **IMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA**

DOC. IDENTIDADE / CNIL / DRIVER / UF
2179061-3 RS SP PR

DTN
353.386.109-06 DATA NASCIMENTO: 14/03/1959

FLIAÇÃO
MANGEL DE PAULA ACOSTA
NADIR MONTEIRO ACOSTA

NÚMERO DO
1816686172

DATA DE EMISSÃO
14/03/2024

DATA DE VALIDADE
21/03/1987

DATA DE EMISSÃO
14/03/2019

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

PARANÁ

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
 08/10/2023 - 20 03 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90827560-83	Inscrição CNPJ	14.313.995/0001-55
Nome Empresarial	Polo Representacoes Ltda		
Endereço	Av Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte 85660-000 - Dois Vizinhos - PR		
Telefone	(46)3536-9024		
E-mail	ILMARJACOSTA@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/04 - Comercio Atacadista de Paes, Bolos, Biscoitos e Similares		
	4637-1/05 - Comercio Atacadista de Massas Alimenticias		
	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente		
	4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho		
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario		
	4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal		
	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria		
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico		
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica		
	4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica		
	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas		
	4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico		
	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens		
	4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios		
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Depósito Fechado		
Início das Atividades	09/2019		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2019		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
 Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.995/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLO REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO ALIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-9024
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2023 às 20:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 14.313.995/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:31:35 do dia 24/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2023.

Código de controle da certidão: **08EF.F830.8B1E.73AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.995/0001-55
Razão Social: POLO REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 220 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606533178300680

Informação obtida em 20/10/2023 09:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 17 de Outubro de 2023 - Valida até: 15/01/2024

NEGATIVA Nº: 69817/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETM44XZCRS3	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: POLO REPRESENTACOES LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 60429	CNPJ/CPF 14.313.995/0001-55	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1016
ENDEREÇO RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de massas alimentícias, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.313.995/0001-55

Certidão nº: 49459215/2023

Expedição: 18/09/2023, às 10:18:11

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.995/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031834447-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.995/0001-55**

Nome: **POLO REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

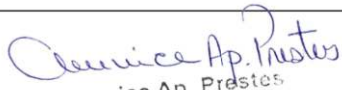
IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

LICENÇA SANITÁRIA N.º 857/2023

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO POLO REPRESENTAÇÕES LTDA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.º 220, CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR			
CNPJ/CPF/RG 14.313.995/0001-55	DATA VISTORIA 02/08/2023	N.º RESPONS. TÉCNICOS -X-	VALIDADE 02/08/2024
RAMO DE ATIVIDADE 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 46.37-1-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; 46.37-1-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)			
OBSERVAÇÕES A EMPRESA DECLARA QUE POSSUI AMPLA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E NÃO POSSUI ESTOQUE NO LOCAL, SENDO O ENDEREÇO ACIMA APENAS PONTO DE REFERÊNCIA.	 Cleunice Ap. Prestes Téc. VISA Autoridade Sanitária Decr. nº 12021/2015 Autoridade Sanitária		

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 877/2019

Nome Fantasia: POLO ALIMENTOS

Razão Social: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.313.995/0001-55

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220, CENTRO NORTE

CEP: 85660000

Local e data: Dois Vizinhos, terça, 24 de setembro de 2019

Validade: quinta, 24 de setembro de 2020

ADRIANA GONÇALVES DE AZEVEDO

Departamento de Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **19TIASJALT**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROSANGELA ESTEL ZIECH

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

ANVISA**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Buscar no portal

[Perguntas](#) | [Legislação](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Imprensa](#)

MENU

Perguntas e Respostas sobre Rotulagem de Alimentos

Qual é a providência inicial para abertura de estabelecimentos na área de alimentos?

Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade para obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

Onde posso denunciar irregularidades em serviços de alimentação?

Denúncias sobre irregularidades de serviços de alimentação devem ser encaminhadas diretamente à Vigilância Sanitária de sua localidade.

Devo ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) na área de alimentos?

A Anvisa não emite autorização de funcionamento de Empresa (AFE) na área de alimentos. Entretanto, todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 1016

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 40910/2012 de 18/09/2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55

Inscrição: 60429

Localização:

RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias.

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 10/10/2011 00:00:03	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 26/09/2019 00:00:00	
Observações: FICA LIBERADO NESTE LOCAL: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SENI AS MERCADORIAS RECEBIDAS, SEPARADAS PELOS PEDIDOS E REPASSADAS AOS CLIENTES SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES REPASSADA PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do C de Bombeiros. 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas característic estabelecimento ou transferência de local. 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contrib será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

04/04/2023 14:16:59 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO:9ZTM4XMMQ2344MCUS5

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 14.313.995/0001-55

Requerente: POLO REPRESENTACOES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 08/10/2023 20:05:01, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 480707032

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2023 20:06:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLO REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **14.313.995/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POLO REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **14.313.995/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:07:22 do dia 08/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IV7H081023200722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**

CPF/CNPJ: **353.386.109-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:08:05 do dia 08/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JONJ081023200805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA**

CPF/CNPJ: **609.877.159-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:08:34 do dia 08/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ANVE081023200834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2023 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.313.995/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6523.3698.AFEB.1552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2023 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 353.386.109-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6523.36AA.A845.5570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2023 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 609.877.159-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6523.36BB.AC6A.8587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.313.995/0001-55
Razão Social: POLO REPRESENTACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

**AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/10/2023 20:15



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6274/2023
MUNICÍPIO DE UBIATÃ – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ubitatã, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, **empresa de pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Dois Vizinhos, 26 de outubro de 2023.

ILMAR JOSE
MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Ilmar José Monteiro Acosta

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

Polo Representações Ltda.

Assinado de forma digital por

ILMAR JOSE MONTEIRO

ACOSTA:35338610906

Dados: 2023.10.26 19:48:33 -03'00'

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6274/2023
MUNICÍPIO DE UBIATÁ – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES / DADOS

1. DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo	Ilmar José Monteiro Acosta
Cargo/Função	Sócio Administrador
Identidade Nº	2179061-3 / SSP-PR
CPF/MF Nº	353.386.109-06
Telefones p/ Contato	(46) 3536-9024 / (41) 99801-5761
Possui assinatura eletrônica?	(X) Sim
2. DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco	Banco do Brasil / Agência de Dois Vizinhos
Cidade	Dois Vizinhos / Paraná
Nº da Agência	0919-9
Nº da Conta Corrente	36816-4
Nome da Conta Corrente	Polo Representações Ltda
Chave Pix	14313995000155
3. DADOS P/ ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA	
Polo Representações Ltda	
14.313.995/0001-55	
Rua / Número	Av. Presidente Castelo Branco, 220
Bairro	Centro Norte
Cidade / Estado	Dois Vizinhos / Paraná
CEP	85.660-000
Nº Telefones	(46) 3536-9024 / (41) 99801-5761
e-mail	vendas.polo@outlook.com

Dois Vizinhos, 26 de outubro de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Assinado de forma digital por
ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.10.26 19:48:42 -03'00'
Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3297/2023

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

ANEXO II
PROPOSTA INICIAL

A empresa,
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 08.183.359/0001-53 Insc.Estadual: 907.203.54-93
R. General Potiguara, 1428 Cond. Conesul - Barracão 20 e 21 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-500
Tel: (41) 3342-2825 Fax: (41) 3616-6465 E-mail: licitacao@prodiet.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3406-1 CONTA CORRENTE: 5259-0.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	PRODIET	TROPHIC SOYA 1.5 1000ML	ML	1.875.000	R\$ 0,0340	R\$ 63.750,00
		Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (57g/L), 55 % de carboidratos (210g/L) e 30% de lipídeos (50g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 141:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. Reg. MS: 6.6320.0025 Validade: 9 meses Procedência: Nacional Marca: Trophic Soya 1.5 Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.				

R. General Potiguara, 1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	PRODIET	ENERGYZIP SENIOR 740G	GRAMA	693.750	R\$ 0,0958	R\$ 66.461,25
		Suplemento alimentar em pó hiperproteico sendo 51% caseinato de cálcio e 49% leite em pó integral, com cálcio e vitamina D. Com fibras, sendo 30% Frutooligossacarídeo e 70% Polidextrose. Sem sacarose e glúten. Apresentação: Lata de 370g Volume final de 1009ml. Sabor neutro. Reg. MS: Isento de registro de acordo com a Resolução RDC 27/2010 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Energyzip Sênior Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.				

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 130.211,25 (cento e trinta mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Informamos que a validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal a Senhora: Camila Ferreira dos Santos, CPF: 072.788.599-56, RG: 9.713.556-8, Endereço: R. Yoshiaki Nagano 510 – Araucária/PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora Camila Ferreira dos Santos, CPF: 072.788.599-56, RG: 9.713.556-8, Endereço: R. Yoshiaki Nagano 510 – Araucária/PR. Telefone: (41) 3342-2825 e-mail: licitacao@prodiet.com.br

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CAMILA FERREIRA Assinado de forma digital
DOS por CAMILA FERREIRA DOS
SANTOS:0727885995 SANTOS:07278859956
6 Dados: 2023.10.25 10:04:48
 -03'00'

 CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
 08.183.359/0001-53
 (41)3616-6453
licitacao@prodiet.com.br

08.183.359/0001-53

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Rua General Potiguar, 1428 - Lt 20 e 21
 Novo Mundo - CEP: 81.050-500
 Curitiba - Paraná

R. General Potiguar, 1428
 CIC, Curitiba - PR - Brasil
 CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br

Produto	TROPIC SOYA 1.5		
Descrição e requisitos legais	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha.		
	Rg MS nº 6.6320.0025 – Prodiet Nutrição Clínica Ltda.		
	SABOR Baunilha CONTEÚDO 1 L DENSIDADE CALÓRICA 1.5 kcal/ml		
	KCAL POR EMBALAGEM 1500 kcal EMBALAGEM Tetrapak NÃO CONTÉM Não contém: Glúten / Lactose / Sacarose / Sucralose		
			
Apresentação	Tetra Square com tampa – 1 L		
Validade	9 meses		
Cuidados de conservação	Armazenar a temperatura ambiente.		
	Evitar calor excessivo. Não congelar. Depois de aberta a embalagem, TROPIC® SOYA 1.5 deve ser conservado sob refrigeração (2°C a 8°C) e consumido em até 24 horas.		
Dados técnicos	Distribuição Calórica		
Distribuição calórica	POR EMBALAGEM		
	CH 55% 210 g/L LIP 30% 50 g/L PT 15% 57 g/L		
Osmolalidade	411 mOsm/Kg H ₂ O		
Osmolaridade	367 mOsm/L H ₂ O		
Relação Kcalñpt/gN	141:1		
Proteínas	100%		
Proteína isolada de soja			
Carboidratos	100%		
Maltodextrina			
Lipídeos	73%		
Oleo de canola	27%		
Oleo de milho/soja			
Perfil lipídico	5%		
Ácidos Graxos Saturados	16%		
Ácidos Graxos Monoinsaturados	11%		
Ácidos Graxos Poli-insaturados			
Relação W6:W3	4,3 : 1		
Tabela de IN	Informação Nutricional		
	Por 100 ml		
	Por 100 kcal		
	Por 100 ml		
	Por 100 kcal		
	150 kcal = 630 kJ		
	100 kcal = 420 kJ		
	Valor Energético	21 g	
	Carboidratos, dos quais:	14 g	
	açúcares	0	
	Proteínas	0	
	Gorduras totais, das quais:	5,7 g	
	gorduras saturadas	3,8 g	
	gorduras trans	4,9 g	
	gorduras monoinsaturadas	3,3 g	
	gorduras poli-insaturadas	0,8 g	
	ômega 3	0,5 g	
	ômega 6	0	
	colesterol	0	
	Fibra alimentar	0	
	MINERAIS		
	Sódio	91 mg	
	Cálcio	61 mg	
	Ferro	104 mg	
	Potássio	2,0 mg	
	Cloreto	1,3 mg	
	Fósforo	300 mg	
	Magnésio	200 mg	
	Zinco	186 mg	
	Cobre	124 mg	
Iodo	68 mg		
Selênio	36 mg		
Molibdênio	24 mg		
Cromo	2,2 mg		
Manganês	1,5 mg		
	170 mcg		
	113 mcg		
	18 mcg		
	12 mcg		
	11 mcg		
	7,3 mcg		
	25 mcg		
	17 mcg		
	7,5 mcg		
	5,0 mcg		
	0,37 mg		
	0,25 mg		

	VITAMINAS		
	Vitamina A	136 mcg RE	91 mcg RE
	Vitamina D	2,5 mcg	1,7 mcg
	Vitamina B1	0,15 mg	0,10 mg
	Vitamina B2	0,30 mg	0,20 mg
	Niacina	2,3 mg	1,5 mg
	Ácido Pantotênico	0,72 mg	0,48 mg
	Vitamina B6	0,33 mg	0,22 mg
	Vitamina B12	0,45 mcg	0,30 mcg
	Vitamina C	20 mg	13 mg
	Vitamina E	3,0 mg	2,0 mg
	Biotina	5,0 mcg	3,3 mcg
	Ácido Fólico	40 mcg	27 mcg
	Colina	56 mg	37 mg
	Vitamina K	24 mcg	16 mcg
Lista de Ingredientes	Água, Maltodextrina, Proteína Isolada de Soja, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Minerais (Citrato de Potássio, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Carbonato de Cálcio, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio), Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Colecalciferol, D-Pantotenato de Cálcio, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, Fitomenadiona, Riboflavina, D-Biotina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Cianocobalamina), Aromatizante, Emulsificantes Monodiglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Estabilizante Carragena. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.		
Dados de Fabricação	Prodiet Nutrição Clínica Ltda. Rua General Potiguara, 1428 Curitiba – Paraná - Brasil CNPJ: 08.183.359/0001-53 Indústria Brasileira		
Fabricado por:			
Envasado por:	Castrolanda Cooperativa Agroindustrial LTDA Rodovia PR 151, km 279 - Parque Industrial Castro – Paraná – Brasil CNPJ: 76.108.349/0014-28 Indústria Brasileira		
Responsável técnico:	Luciana Dutra - CRF-PR 29013		
Codificação interna:	P-000758 (1L)		
Número da revisão:	6		
Data da revisão:	07/12/2022		

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2021 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/2ª Diretoria/Gerência-Geral de Alimentos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 857521

NOME DA EMPRESA	CNPJ
NOME DO PRODUTO	UF
NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM	VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO	
ASSUNTO PETIÇÃO	

JGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.691.705/0001-96
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001 EM CÁPSULAS	
25351.508410/2021-88	6.7489.0004.001-9
PLASTICA	24 Meses
METALICA	24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas	11/2026
KLAIRE / NATHY / LACFLORE / DERMILACTIS PRO / RHAMS PRO	
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas	

NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SUÍÇA	
25004.001573/00	4.0076.1751.001-5
METALICA	18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral	
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP	
25004.001573/00	4.0076.1751.002-3
METALICA	18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	09/2026

4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.003-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ESPANHA
25004.001573/00 4.0076.1751.004-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARARAS/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.005-8
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	08.183.359/0001-53
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CASTRO/PR	
25351.160054/2021-15	6.6320.0025.001-4
CELULOSICA	09 Meses
METALICA	09 Meses
ELASTOMERICA	09 Meses
PLASTICA	09 Meses
VIDRO	09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	11/2026
TROPIC SOYA 1.5	
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral	
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CURITIBA/PR	
25351.160054/2021-15	6.6320.0025.002-2
PLASTICA	09 Meses
VIDRO	09 Meses
ELASTOMERICA	09 Meses
METALICA	09 Meses
CELULOSICA	09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	11/2026
TROPIC SOYA 1.5	
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral	
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SOROCABA/SP	
25351.160054/2021-15	6.6320.0025.003-0
VIDRO	09 Meses

PLASTICA	09 Meses
ELASTOMERICA	09 Meses
METALICA	09 Meses
CELULOSICA	09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	11/2026
TROPHIC SOYA 1.5	
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral	

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	10.588.595/0010-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILLUS CLAUSII O/C, SIN, N/R, T EM GRÂNULOS	
25351.451903/2021-39	6.7450.0003.001-2
PLASTICA	24 Meses
METALICA	24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas	11/2026

ENTEROGERMINA ADULTO / ENTEROGERMINA COMFORT / ENTEROGERMINA PRO COMFORT / ENTEROGERMINA PRO / ENTEROGERMINA PRO ADULTO/ ENTEROGERMINA COMFORT ADULTO /

ENTEROGERMINA PRO COMFORT ADULTO / ENTEROGERMINA MAX/ ENTEROGERMINA MAX COMFORT / ENTEROGERMINA AT/ ENTEROGERMINA AB / ENTEROGERMINA ATB

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS	07.455.576/0001-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS	
25351.557913/2021-87	6.5426.0040.001-8
PLASTICA	24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas	11/2026

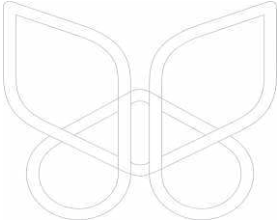
VITAFOR / VITAPRÓ / VITASIM PRÓ / SIMCAPS 4 / SIMCAPS PLUS / SIMCAPS ULTRA / SIMCAPS PRÓ / SIMCAPS 4 PRÓ / VITASIMB / ELIXIR / FLORABIM / FLORMAX / NEWFLOR / PB4 / PROBIO 4 / PROBIOTICKE / PROBIOTISCHE / PROBIOTYK / PROBIOVITA / PROBIVIT /

PURIS / REGULAVIT / REGULAVITA / SIMBIOT / 4 PROB / SIMVIT / BRANDS/ EQUILIBRE PROBIÓTICO / EQUILIBRE / 4 CEPAS PURIS

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Produto	ENERGYZIP SENIOR		
Descrição e requisitos legais	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ Produto Isento da obrigatoriedade de Registro Sanitário de acordo com a Resolução RDC-nº27/2010 e suas alterações SABOR Neutro CONTEÚDO 370g e 740g NÃO CONTÉM Não contém: Glúten / Sacarose KCAL POR EMBALAGEM 1493 kcal e 2987 kcal EMBALAGEM Lata CONTÉM Contém: Lactose		
Apresentação	Lata 370g e Lata 740g		
Validade	12 meses		
Cuidados de conservação	Armazene a temperatura ambiente, em local fresco e seco, evitando calor excessivo. Depois de aberta a embalagem, consumir o produto em um período de 30 dias.		
Dados técnicos			
Distribuição calórica	Distribuição Calórica POR EMBALAGEM CH 45% 43 g/100g LIP 30% 13 g/100g PT 25% 25 g/100g		
Relação Kcalípt/gN	73 : 1		
Proteínas	100% (com leite em pó integral)		
Caseinato de Cálcio			
Carboidratos	100%		
Maltodextrina			
Fibras Alimentares	30%		
Frutooligossacarídeo	70%		
Polidextrose			
Perfil Lipídico*			
Ácidos Graxos Saturados	19%		
Ácidos Graxos Monoinsaturados	8%		
Ácidos Graxos Poli-insaturados	1%		
(*) Lipídios provenientes do leite			
	Porções por embalagem: aproximadamente 13 porções (740g) e 6 porções (370g) Porção: 55 g (7 colheres de sopa)		
Tabela de IN	Informação Nutricional	Porção (55g)	%VD(*)
	Valor Energético	222 kcal = 932 kJ	11%
	Carboidratos	24 g	8%
	açúcares	0	**
	Proteínas	14 g	18%
	Gorduras totais	7,4 g	13%
	gorduras saturadas	4,6 g	21%
	gorduras trans	0	**
	gorduras monoinsaturadas	2,0 g	**
	gorduras poli-insaturadas	0,2 g	**
	Colesterol	24 mg	**
	Fibra alimentar	4,4 g	18%
	Sódio ^(a)	107 mg	4%
	Vitamina A	187 mcg RE	31%
	Vitamina D	14 mcg	275%
	Vitamina E	6,1 mg	61%
	Vitamina K	17 mcg	26%
	Vitamina C	21 mg	48%
	Vitamina B1	0,51 mg	42%
	Vitamina B2	0,55 mg	42%
	Niacina	3,2 mg	20%
	Ácido Pantotênico	2,1 mg	42%
	Vitamina B6	0,72 mg	55%
	Biotina	17 mcg	55%
	Ácido Fólico	86 mcg	21%
	Vitamina B12	1,7 mcg	69%
	Cálcio	490 mg	49%
	Cobre	300 mcg	33%
	Cromo	12 mcg	35%
	Ferro	3,0 mg	21%
	Fósforo	269 mg	38%
	Iodo	50 mcg	38%
	Magnésio	46 mg	18%
	Manganês	0,44 mg	19%
	Molibdênio	16 mcg	35%

	Selênio	25 mcg	73%
	Zinco	2,8 mg	40%
	*Valor Diário de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		
	**Valor diário não estabelecido.		
	^(a) conteúdo próprio dos ingredientes		
Lista de Ingredientes	Ingredientes:		
	Leite em pó Integral, Maltodextrina, Caseinato de Cálcio, Polidextrose, Frutooligossacarídeo, Minerais (Carbonato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Fumarato Ferroso, Sulfato de Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Manganês, Sulfato Cúprico, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio, Picolinato de Cromo), Vitaminas (Ácido Ascórbico, Acetato de DL-alfa-Tocoferol, Colecalciferol, Niacinamida, Palmitato de Retinol, D-Pantotenato de Cálcio, Cianocobalamina, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, D-Biotina, Fitomenadiona, Riboflavina, Ácido N-Pteroil-L-Glutâmico), Aromatizante.		
	CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA.		
Dados de Fabricação	Prodiet Nutrição Clínica Ltda.		
	Rua General Potiguara, 1428 Curitiba – Paraná - Brasil CNPJ: 08.183.359/0001-53		
Responsável técnico:	Luciana Dutra - CRF-PR 29013		
Codificação interna:	P-002949 (740g) / P-002959 (370g) / P-002844 (740g VPC) / P-002843 (370g VPC)		
Número da revisão:	5		
Data da revisão:	14/11/2022		

01-055115/2021

Protocolo : 01-055115/2021

Interessado : PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Cadastro : 19/04/2021

Assunto : 1982 - COMUNICAÇÃO INÍCIO FABRICAÇÃO P Telefone : 41 33422825

Documento Original :



010551152021002348 SMSCSA

Local : SMS - SMSCSA

01-055115/2021

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Nome Fantasia / Unidade Administrativa: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

CNPJ / CPF: 08.183.359/0001-53

Telefone: 41 33422825

Endereço:

R. GENERAL POTIGUARA Nº 001428 - NOVO MUNDO - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:

SMS

Sigla Origem:

SMSCSA

Nome Origem :

CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

Sigla Ident.:

SMS

Sigla Destino:

SMSCSA21

Nome Destino :

SERV. DE VIGILÂNCIA SANIT. DE ALIMENTOS

Assunto:

1982 - COMUNICAÇÃO INÍCIO FABRICAÇÃO PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

Código T.T.D. 07-05-04 SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS

Documento Original

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Regional :

Protocolos Anexados :

Observações :

01-055115/2021



010551152021002348 SMSCSA

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, Dou fé.

CURITIBA, 16 DEZ 2022

Rel. RICARDO AUGUSTO DE LIMA - Oficial
Bianca L. Cavalcante de Leão - Escrevente
Solange AP. Cubas de Toledo - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

PRICILA ROSA DE ALMEIDA
Escrevente



Protocolo cadastrado por 155197 - DANIELE KUSTER <<SMS / SMSCSA>> Fone: 3350-9381 Data Cadastro: 19/04/2021 13:21:14
Protocolo impresso por 155197 - DANIELE KUSTER <<SMS / SMSCSA>> Fone: 3350-9381 Data Impressão: 19/04/2021 13:22:24

Página: 1

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos
dispensados de registro

A

RECEBIMENTO VISA/DATA

RECEBIDO EM 19/04/21

ÀS 13:20h

CSA - SMS

Assinatura

B

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 08.183.359/0001-53

RAZÃO SOCIAL: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

RUA: General Potiguara, 1428 lote 20-21

BAIRRO: Novo Mundo

CEP: 81050-500

FONE: (41) 3342-2825

FAX: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

U.F.: PR MUNICÍPIO: Curitiba

E-MAIL: rt@prodiet.com.br

C

DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 08.183.359/0001-53

☒ PRÓPRIA☐ TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

RUA: General Potiguara, 1428 lote 20-21

BAIRRO: Novo Mundo

CEP: 81050-500

FONE: (41) 3342-2825

FAX: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

U.F.: PR MUNICÍPIO: Curitiba

E-MAIL: rt@prodiet.com.br

D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de [0] [3] [0] [5] [2] [1], esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de [0] [6] [0] dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA:

Curitiba, 16/04/2021

ANA PAULA MONNERAT
CELES:75983729772Assinado de forma digital por ANA PAULA
MONNERAT CELES:75983729772
Data: 2021.04.16 16:40:47 -03'00'

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E

DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 11/01/2021

LOCAL/DATA: Curitiba 06/12/2021

Carla
Carla Vanessa Alves Lopes
Nutricionista
Mat. PMC 162219 CRN 8-5762

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 16 DEZ 2022

Priscila Rosa da Silva
Escritor

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial
BRUNO L. CAVALCANTE DE LEO - Escrivão
SOLANGE AP. CURY DE TOLEDO - Escrivão
PRISCILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão
VIVIANE G. A. LUNES - Escrivão
VIVIANE CASTILHO - Escrivão

Certifico que o Sistema de Autenticação
de Atos está arizado na última folha
do documento conforme instrução
Normativa n.º 02/2003 do FUNARPEN/PR

Verso		
F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 08.183.359/0001-53 UNIDADE FABRIL CNPJ 08.183.359/0001-53	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 0 1 DE 0 1	
PRODUTO -> 01 CATEGORIA 4300041 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Suplementos alimentares		
NOME DO: PRODUTO: Suplemento alimentar em pó de proteína, vitaminas e minerais MARCA: Energyzip Sênior		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 12 A M D
TIPO(S) DE EMBALAGEM: 01- Plástica 02- Metálica 03 - Elastomérica 04 - Celulósica 05 - Vidro		PERSPECTIVA COMERCIAL ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☒ NACIONAL ☐ EXPORTAÇÃO
PRODUTO -> 02 CATEGORIA DESCRIÇÃO DA CATEGORIA		
NOME DO: PRODUTO: MARCA: TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 02 03 04 05		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A M D
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 02 03 04 05		PERSPECTIVA COMERCIAL ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ NACIONAL ☐ EXPORTAÇÃO
PRODUTO -> 03 CATEGORIA DESCRIÇÃO DA CATEGORIA		
NOME DO: PRODUTO: MARCA: TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 02 03 04 05		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A M D
TIPO(S) DE EMBALAGEM 01 02 03 04 05		PERSPECTIVA COMERCIAL ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ NACIONAL ☐ EXPORTAÇÃO

Priscila Rosa de Almeida
Escritor

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURIMBÁ, 16 DEZ. 2022

DR. RICARDO AUGUSTO DE LIMA - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LIMA - Escrivão
PRISCILA AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrivão
PRISCILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão
RICARDO AUGUSTO DE LIMA - Escrivão
VINICIUS DE CASTILHO - Escrivão





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.183.359/0001-53 DUNS®: 91*****22
Razão Social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Nome Fantasia: PRODIET MEDICAL NUTRITION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2023
Receita Municipal	Validade:	29/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2023 20:44

1 de 1

CPF: 047.332.269-26 Nome: GABRIEL DOS PASSOS TORTELLI

Proc. Administrativo 3.297/2023 | Anexo: PRODIET.pdf (13/42)

876/1562

Ass: _____

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.966.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80.310-100, Curitiba – PR

ANA PAULA MONNERAT CELES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora do CPF/MF sob o número 759.837.297-72 e da Cédula de Identidade RG sob o número 05.523.125-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Estrada Leopoldo Fróes, n. 600 casa 2/101, Bairro São Francisco, CEP 24.360-005, Niterói - RJ,

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede e foro estabelecidos na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41208354224 em sessão de 22 de março de 2016, com CNPJ/MF sob nº. 08.183.359/0001-53 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 20232079617 em 31 de março de 2023, resolvem ALTERAR o seu contrato social original e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato alterado o endereço da Filial CNPJ 08.183.359/0003-15 Rua Jorge Tieto Iwasa nº 245 – Galpão 01, 02, 03 e 04 – Bairro Chapada – CEP 83.707.758 – Araucária – PR., para Rua dos Eucaliptos nº 147 – Blocos 04 e 05 – Bairro Capela Velha, CEP 83.705-320 – Araucária – PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor conforme sua redação atual as demais cláusulas do Contrato Social em sua última versão que não colidirem com as disposições do presente instrumento, passando o Contrato Social Consolidado, atualizado inclusive com as cláusulas contidas neste ato, a vigorar com a seguinte nova redação:

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ 08.183.359/0001-53
NIRE 41208354224

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.966.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80.310-100, Curitiba – PR,

ANA PAULA MONNERAT CELES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora do CPF/MF sob o número 759.837.297-72 e da Cédula de Identidade RG sob o número 05.523.125-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Estrada Leopoldo Fróes, n. 600 casa 2/101, Bairro São Francisco, CEP 24.360-005, Niterói - RJ,

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede e foro estabelecidos na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41208354224 em sessão de 22 de março de 2016, com CNPJ/MF sob nº. 08.183.359/0001-53 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 20232079617 em 31 de março de 2023, resolvem CONSOLIDAR o seu contrato social original e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**, e é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sociedade tem sua sede e foro na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, filial nº 01 localizada na Rua General Potiguara nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba - PR, filial nº 02 localizada na Rua dos Eucaliptos nº 147 – Blocos 04 e 05 – Bairro Capela Velha, CEP 83.705-320 – Araucária – PR,

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

filial nº 03 Rodovia BR 101 Sul nº 3791 – Bloco B Modulos 8B 1B e 2B - Sala 04, Bairro: Distrito Industrial Santo Estevão – Cidade: Cabo de Santo Agostinho/PE – Cep: 54.503-010. , podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Matriz: CNPJ 08.183.359/0001-53: pesquisa, desenvolvimento, industrialização, fabricação comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral e serviços nutricionais.

Filial nº 01 CNPJ 08.183.359/0002-34: pesquisa, desenvolvimento, comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral e serviços nutricionais.

Filial nº 02 CNPJ 08.183.359/0003-15: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, importação e exportação de produtos para saúde (correlatos), importação e exportação de equipamentos médico-hospitalares, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Filial nº 03: CNPJ 08.183.359/0005-87: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 01 de junho de 2006, conforme registro na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35220734436.

Em 22 de março de 2016, a sociedade foi transferida para Curitiba/PR com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208354224.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O Capital Social no valor de **R\$ 3.690.000,00** (três milhões, seiscentos e noventa mil reais), divididos em 3.690.000 (três milhões, seiscentas e noventa mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital R\$	%
Armando Pedro Tortelli	3.321.000	R\$ 3.321.000,00	90%
Ana Paula Monnerat Celes	369.000	R\$ 369.000,00	10%
Total	3.690.000	R\$ 3.690.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social está inteiramente subscrito e integralizado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Quarto: No caso de não integralização do valor das respectivas quotas por qualquer dos sócios, em futuras subscrições com integralização em espécie, aplicar-se-á o disposto no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, mediante resolução aprovada por votos da maioria absoluta do capital social, excluído da deliberação o sócio em mora, podendo os sócios partilhar entre si as quotas do sócio remisso, na proporção de suas participações na sociedade, ou transferi-las a terceiros, excluído o subscritor primitivo do aumento de capital.

Parágrafo Quinto: Do valor devido ao sócio excluído, os sócios deduzirão os valores correspondentes aos juros de mora, pelo período em que sua obrigação de realizar o capital restou sem cumprimento, calculados pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como as despesas incorridas pela sociedade para apuração do valor, as quais são prefixadas em 2% (dois por cento) do montante devido ao sócio excluído.

Parágrafo Sexto: Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento de capital social, na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação. Caso qualquer dos sócios deixe de exercer este seu direito de subscrição, no prazo retro estabelecido, tal direito ficará automaticamente transferido aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade podem ser livremente transferidas entre os Sócios, mas não podem ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que antes se garanta aos demais Sócios, em igualdade de condições com a proposta recebida do terceiro interessado, o exercício do direito de preferência para a aquisição de referidas quotas nos termos do quanto disposto nos parágrafos seguintes.

Havendo aprovação de 75% do capital social, o direito de preferência poderá ser exercido pelo valor obtido mediante avaliação a ser realizada segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Também é vedado aos Sócios onerar sua participação no capital da Sociedade oferecendo-a em garantia de qualquer natureza, sem antes oportunizar aos demais Sócios adquiri-la, conforme avaliação a ser realizada segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Parágrafo Primeiro: O Sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar à Sociedade e aos demais Sócios a sua intenção, por comunicação escrita remetida por Correios com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas do cedente.

Parágrafo Segundo: Nos 15 (quinze) dias subseqüentes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo anterior, os demais sócios poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, na mesma proporção de sua respectiva participação societária (excluída para efeitos de determinação dessa participação a participação do sócio alienante) e pelo mesmo preço e demais condições negociais.

Parágrafo Terceiro: Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer dos Sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais Sócios que o exercerem terão prazo adicional de 15 (quinze) dias para adquirir ou subscrever as quotas ou direitos de subscrição do Sócio que não exercer o direito de preferência proporcionalmente às suas participações. Não são computadas no cálculo dessas participações proporcionais nem a participação do Sócio alienante nem a participação do Sócio que não exerceu o direito de preferência.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo Quarto: Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores sem que tenham sido adquiridas as quotas pelos demais Sócios, o Sócio alienante estará livre para, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, realizar a cessão de quotas a terceiros interessados. Antes, no entanto, de o alienante formalizar o negócio com o terceiro interessado, deve declinar aos demais Sócios a qualificação do ingressante na Sociedade e caso os demais Sócios entendam não se tratar de pessoa com a qual detenham ou possam deter *affectiosocietatis* para o negócio, podem, então, a seu critério de escolha, adquirir as quotas do alienante por iguais condições às ofertadas pelo terceiro ou, então, retirar-se da Sociedade, a tanto devendo observar as regras deste Contrato no quanto pertine à retirada de Sócios. Por fim, a validade da cessão a terceiros está condicionada a que os administradores da Sociedade confirmem que a cessão tenha se dado em idênticas condições às oferecidas pelo alienante aos demais Sócios. Na hipótese de a negociação ter ocorrido em condições mais favoráveis ao terceiro, a alienação será considerada nula de pleno direito e não operará efeitos perante os demais Sócios e a Sociedade.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de o Sócio pretender onerar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá observar idêntico procedimento e prazos previstos nos parágrafos anteriores, oportunizando aos demais Sócios o exercício do direito de preferência na aquisição de referidas quotas, que serão avaliadas para este fim segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante. Na hipótese de ordem judicial provisória que determine a constrição do todas ou de parte das quotas de Sócio, seus efeitos ficarão adstritos aos direitos econômicos relativos às quotas penhoradas, assim entendidos os direitos a distribuição de lucros, recebimento de juros sobre capital próprio, etc., não conferindo a penhora ao seu beneficiário qualquer direito político de voto, controle e administração da Sociedade. Em caso de ordem judicial definitiva transitada em julgado que retire o Sócio da posse ou propriedade de suas quotas, o favorecido pela ordem judicial não poderá exercer nenhum direito político nem será admitido no quadro societário, suas quotas serão extintas, via redução de capital social, e seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Parágrafo Sexto: Será nula de pleno direito e inoperante em relação à sociedade, qualquer transferência ou oneração feita em desacordo com o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por administradores, sócios ou não sócios, designados no presente instrumento. Ficam nomeados desde logo para administradores **Armando Pedro Tortelli**, brasileiro, natural de Jacutinga, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1514 casa 10, Seminário, CEP 80.310-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.975.846-0/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 301.966.479-91 e pelo administrador não

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

sócio **Gabriel dos Passos Tortelli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3520, Apto 1002, Campina do Siqueira, CEP 80.740-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.433.050-7/SSP/PR e, inscrito no CPF (MF) sob nº. 047.332.269-26, que com a assinatura neste contrato tomam posse de seus cargos.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores são investidos, **isoladamente**, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: A contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis ou do ativo permanente poderá ser exercida por qualquer dos administradores, **isoladamente**.

Parágrafo Terceiro: A representação da sociedade será exercida por **02 (dois) administradores**, em **conjunto**, nos seguintes casos, além dos previstos em lei:

- a) Alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- b) Alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos;
- c) Prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas.

Parágrafo Quarto: Os administradores poderão, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

Parágrafo Sexto: Os Administradores no efetivo exercício das funções poderão receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá conselho fiscal.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através de reunião de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos sócios nos casos previstos na legislação ou neste contrato, mediante comunicação escrita aos sócios, com aviso de recebimento, em primeira convocação com antecedência não inferior a 8 (oito) dias da reunião, e em segunda convocação com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias da reunião, estabelecendo o local, a data e horário de instalação, bem como um resumo da pauta de assuntos. Os sócios, também poderão ser convocados por editais publicados na forma da lei.

Parágrafo Segundo: O local da realização da reunião deverá ser o da sede social, salvo se por razões justificadas, outro local seja escolhido.

Parágrafo Terceiro: A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação com qualquer quorum.

Parágrafo Quarto: Entre os presentes serão eleitos, caso necessário, o presidente e o secretário da reunião e tomar-se-á por escrito as deliberações em ata ou em documento de alteração contratual.

Parágrafo Quinto: Poderão ser dispensadas todas as formalidades de convocação acima previstas, na reunião em que todos os sócios tenham comparecido.

Parágrafo Sexto: Anualmente, deverá realizar-se uma reunião de sócios com o objetivo de:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
2. Designar administradores, quando for o caso; e
3. Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Sétimo: As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, ressalvadas as regras e exceções deste contrato, e ressalvadas ainda as que dependam de quórum maior em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social e a cada quota corresponderá o direito a 1 (um) voto.

Parágrafo Oitavo: As alterações contratuais serão sempre formalizadas por escrito, sendo consideradas válidas quando assinadas por sócios titulares de votos representativos de, no

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo quando a matéria em discussão exija quórum diverso em razão de disposições legais ou deste contrato, situação na qual, a ata de reunião ou o documento de alteração contratual deverá conter assinaturas correspondentes a este quórum.

Parágrafo Nono: As seguintes matérias estarão sujeitas a quórum especial de aprovação indicado:

- a) Pela unanimidade dos sócios:
 - a.1) a deliberação que aprove a participação e distribuição de resultados de algum período intermediário ou exercício social anual, em proporção diferente à participação de cada sócio no capital social;
 - a.2) a designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.
- b) Pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:
 - b.1) a modificação do contrato social;
 - b.2) a incorporação da sociedade por outra, sua fusão, cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da sociedade;
 - b.3) a transformação de sociedade limitada para sociedade anônima;
 - b.4) a admissão de novos sócios;
 - b.5) matéria que trate da exclusão de sócio por justa causa. Os votos representativos das quotas do sócio excluído não serão computados como votos válidos para este fim;
 - b.6) a designação de administrador sócio e o modo de sua remuneração;
- c) Pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social:
 - c.1) a designação de administradores não sócios, com o capital social integralizado;
 - c.2) a destituição de administradores sócios.
- d) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:
 - d.1) a deliberação que aprove a não distribuição de resultados em períodos intermediários ou no final exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização;
 - d.2) a destituição de administradores não sócios.
- e) Pela maioria de votos dos presentes:

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

- e. 1) nos casos de aprovação das contas anuais da administração e, a nomeação e destituição de liquidantes e julgamento das suas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Os Sócios poderão a qualquer tempo e por conta de juízo próprio de conveniência e oportunidade manifestar uns aos outros sua intenção de retirar-se da Sociedade.

Parágrafo primeiro. Do pedido de retirada formalizado por um Sócio a outro(s) resultará em que os administradores, por maioria, decidam pela contratação de consultoria externa especializada na realização de *valuations* para que, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, realize, conclua e apresente aos Sócios laudo de avaliação do valor de mercado da empresa.

Parágrafo segundo. O método de avaliação a ser considerado para fins de valoração da sociedade é o do 'Fluxo de Caixa Descontado'.

Parágrafo terceiro. Concluído o trabalho, a consultoria dará vistas do laudo às Sócias para que no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento manifestem alguma objeção ao trabalho.

Parágrafo quarto. Recebido o pedido de esclarecimento ou a objeção ao laudo de qualquer Sócio, os administradores convocarão a consultoria contratada para que preste os devidos esclarecimentos ou então retifique ou ratifique as suas conclusões.

Parágrafo quinto. O Sócio que não concordar com o resultado apresentado pela consultoria poderá resolver a objeção nos termos da cláusula deste contrato que disciplina a forma de resolução de controvérsias entre Sócios.

Parágrafo sexto. Tornado definitivo o laudo pela concordância dos sócios ou então por determinação do Juízo Arbitral, os administradores deverão programar o fluxo de caixa para o pagamento do valor relativo às quotas do retirante no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da alteração do contrato social.

Parágrafo sétima. As parcelas mensais devidas ao retirante serão atualizadas monetariamente pela variação da taxa básica de juros SELIC estabelecida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, conforme deliberação em reunião de sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados até que seja deliberado, pelos próprios sócios, sobre sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações, que serão referendados na reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representam mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (Art. 1.085 do Código Civil).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da *affectiosocietatis*.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do Sócio excluído serão calculados e liquidados na forma do procedimento previsto na 'Cláusula Décima' para apuração e liquidação de haveres de Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento de sócios supérstites que representem mais da metade do capital social. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do *de cujus* serão reembolsado pelo valor de suas quotas, apurado em balanço especial, recebendo os haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 120 (cento e vinte) dias do balanço).

Parágrafo Segundo: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro: No caso de dissolução da Sociedade, fica reservado ao(s) Sócio(s) que manifestar (em) interesse o direito de adjudicação do negócio e de assunção de ativos e passivos da Sociedade, desde que o(s) interessado(s) efetue aos demais Sócios que desejam dissolver a Sociedade o pagamento de seus haveres. Para o cálculo desses haveres serão tomados em conta os critérios estabelecidos na 'Cláusula Décima' para liquidação de haveres de Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O descumprimento de qualquer obrigação assumida neste instrumento ou eventuais conflitos futuros entre Sócios serão submetidos a procedimento arbitral nos termos da Lei da Arbitragem, valendo esta Cláusula do contrato como 'cláusula compromissória'.

Parágrafo primeiro. A arbitragem será levada a efeito na Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa ou, se inviável, na Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC), e obedecerá, quanto aos seus procedimentos, as normas e o regulamento de referidas entidades.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo segundo. O Tribunal Arbitral será constituído por 3 (três) árbitros cabendo ao Presidente da Câmara fazer as nomeações.

Parágrafo terceiro. A Arbitragem terá sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral determinar, motivadamente, a realização de atos processuais em outras localidades.

Parágrafo quarto. O idioma oficial da Arbitragem será o português e a legislação aplicável será a Brasileira, ficando a arbitragem sujeita à absoluta confidencialidade dos sócios e dos árbitros, ressalvada as hipóteses de divulgação de informações expressamente imposta por lei.

Parágrafo quinto. As despesas relacionadas ao procedimento serão partilhadas entre os sócios que fizerem parte da disputa, cabendo ao sócio que decair do pedido restituir, ao final, as despesas incorridas pelo sócio vencedor.

Parágrafo sexto. Uma vez instaurado o Tribunal Arbitral, caber-lhe-á resolver todas as questões oriundas ou relacionadas ao objeto da demanda, inclusive, as de cunho incidental, acautelatório ou coercitivo.

Parágrafo sétimo. Os sócios reconhecem que qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo-se o laudo título executivo judicial.

Parágrafo oitavo. A arbitragem será concluída dentro do prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado, motivadamente, pelo Tribunal Arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA E PARA A PROPOSITURA DE OUTRAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS DE DIREITO

No caso de os sócios se recusarem a dar cumprimento à ‘cláusula compromissória’ e, via de consequência, a assinar o ‘compromisso arbitral’, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para suprir a vontade do recusante.

Parágrafo primeiro. A eleição da arbitragem como método de resolução de conflitos não exime os sócios de requerer as seguintes medidas judiciais, sem que isso seja interpretado como recusa do procedimento arbitral: **(a)** medidas relativas a controvérsias referentes à obrigação de pagar que comporte, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam ser exigidas execução específica, sendo certo que as decisões da arbitragem serão consideradas prejudiciais em relação à matéria veiculada em embargos; **(b)** visando à obtenção de medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral e/ou visando a assegurar o resultado útil do processo arbitral; e **(c)** para executar qualquer decisão arbitral, inclusive o laudo final.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo segundo. Os sócios reconhecem que eventual medida liminar obtida perante o Poder Judiciário deverá ser, necessariamente, revista pelo Tribunal Arbitral, que então decidirá pela sua manutenção, revisão ou cassação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se supletivamente ao presente contrato o capítulo do Código Civil que regula a disciplina jurídica das Sociedades Limitadas, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas e as disposições do Acordo de Sócios firmado entre os signatários do presente e arquivado junto à sede da Sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2023.

Sócios:

Armando Pedro Tortelli
CPF/MF sob o nº 301.966.479-91

Ana Paula Monnerat Celes
CPF/MF nº 759.837.297-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30196647991	ARMANDO PEDRO TORTELLI
75983729772	ANA PAULA MONNERAT CELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 15:44 SOB Nº 20235815578.
PROTOCOLO: 235815578 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314112310. CNPJ DA SEDE: 08183359000153.
NIRE: 41208354224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2023.
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.183.359/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2006	
NOME EMPRESARIAL PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODIET MEDICAL NUTRITION		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO BRCAO 20 E 21	
CEP 81.050-500	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PRODIET.COM.BR		TELEFONE (41) 3342-2825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 09:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.975.846-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.975.846-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2017

NOME: ARMANDO PEDRO TORTELLI

FILIAÇÃO: ERNESTO TORTELLI
MATILDE TORTELLI

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS=2760, LIVRO=5B, FOLHA=181

PIS/PASEP: 106.20993.77-1

CPF: 301.966.479-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 22 MAR. 2023

Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial
YANESSA GONZAGA ANDRADE NUNES - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
NATHALIA CEDULSKI MOURA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY62807

Prícila Rosa de Almeida
Escrevente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1º NOME E SOBRENOME ANA PAULA MONNERAT CELES				1ª HABILITAÇÃO 09/03/1983					
									
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 29/09/1962, BOM JARDIM, RJ									
4a DATA EMISSÃO 24/03/2023		4b VALIDADE 22/03/2028		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF FS802403 DPF RJ									
4d CPF 759.837.297-72		5 Nº REGISTRO 02702463503		6 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO WALDEMAR CELES									
HELENA MONNERAT CELES									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

2564807071

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		22/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
NITERÓI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43157574480
RJ856324337

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez - 4c. ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. OFF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027024635<038<<<<<<<<<<
6209296F2803227BRA<<<<<<<<<<4
ANA<<PAULA<MONNERAT<CELES<<<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1728259473

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728259473

NOME
GABRIEL DOS PASSOS TORTELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8433050-7 SESP PR

CPF
047.332.269-26

DATA NASCIMENTO
24/08/1985

FILIAÇÃO
ARMANDO PEDRO TORTELLI
ROSELI DE FATIMA DOS PASSOS TORTELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

PP REGISTRO
03148600868

VALIDADE
13/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
13/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

30304666603
PR914976420

PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 15 DEZ. 2022

☐ ROL RICHARDO AUGUSTO DE LÊAO - Oficial
☐ VANESSA GONZAGA MORAES NUNES - Escrevente
☒ PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
☐ NATHALIA CEBULSKI MOURA - Escrevente
☐ VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente



Pricila Rosa de Almeida
Escrevente



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Curitiba estado do Paraná, Rua General Potiguara, 1428 – Cond. Conesul Lt 20 e 21 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.183.359/0001-53 e inscrição estadual nº 90720354-93, neste ato representada por seu sócio administrador **Gabriel dos Passos Tortelli**, portador da Cédula de Identidade RG: 8433050-7, e do CPF 047.332.269-26.

OUTORGADO: Camila Ferreira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº **9.713.556-8** SSP/PR, e do CPF nº **072.788.599-56**.

PODERES: Por este instrumento, o *OUTORGANTE* confere ao *OUTORGADO* os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimentos, interpor recurso, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representá-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Ressalva: Quando do término ou rescisão do contrato de prestação de serviços, esta perderá sua validade.

Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2022.

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

R. General Potiguara, 1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Camila Ferreira dos Santos

Autor: Ana Karoline Porfírio de Sousa - ksouza@prodiet.com.br

Status: Finalizado

HASH: 1C-99-5F-B5-9A-50-85-D7-EB-82-D6-1D-DB-D1-8E-27-8B-A3-7F-D5

Assinaturas

Nome: Gabriel dos Passos Tortelli - **CPF/CNPJ:** 047.332.269-26 - **Cargo:** CEO

E-mail: gtortelli@prodiet.com.br - **Data:** 13/12/2022 15:21:10

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 13/12/2022 15:20:10 - **Leitura completa em:** 13/12/2022 15:20:15

IP: 177.156.179.121

Geolocalização: -25.4554409, -49.3405655

Certificado Digital: CN=GABRIEL DOS PASSOS TORTELLI:04733226926, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

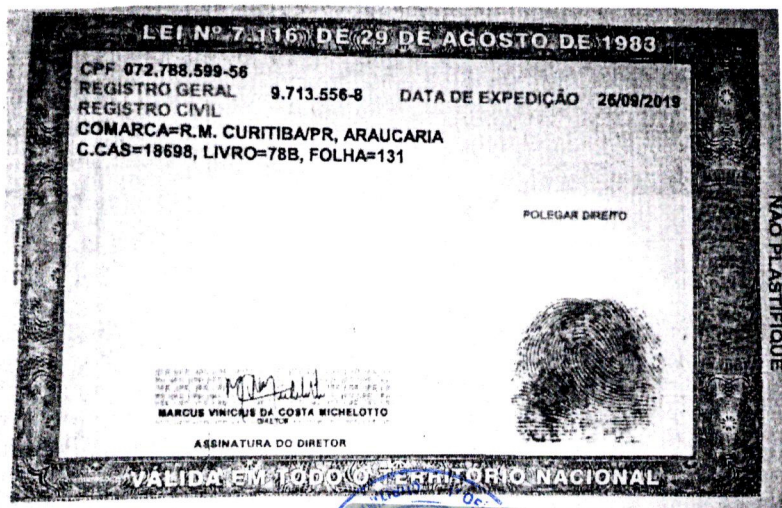
Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=1C-99-5F-B5-9A-50-85-D7-EB-82-D6-1D-DB-D1-8E-27-8B-A3-7F-D5>

Código HASH: 1C-99-5F-B5-9A-50-85-D7-EB-82-D6-1D-DB-D1-8E-27-8B-A3-7F-D5





Priscila Rosa de Almeida
Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA
CNPJ: 08.183.359/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:42 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **42FD.96B9.3D74.AA56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031243588-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.183.359/0001-53**
Nome: **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.727.471

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Nome: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:14 do dia 31/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 133BE647198346448A5A7E4CF764B7D3B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.183.359/0001-53
Razão Social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Endereço: R GENERAL POTIGUARA 1428 BARRACAO 20 E 21 / NOVO MUNDO /
CURITIBA / PR / 81050-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605555438757869

Informação obtida em 24/10/2023 08:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA BLACKBOX AI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Certidão nº: 50192872/2023

Expedição: 20/09/2023, às 11:42:35

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.183.359/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

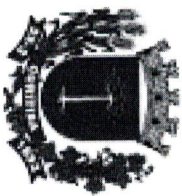
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

Nº 00.196/2023

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA
Nome Fantasia PRODIET MEDICAL NUTRITION
Endereço GENERAL POTIGUARA 1428 BARRAÇÃO 20 E 21 NOVO MUNDO
CNPJ: 08.183.359/0001-53 Processo nº 000339722022 Insc. Munic.
Técnico VISA 47660

Ramo(s) de Atividade Econômica:
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO



CURITIBA, 01 de Fevereiro de 2023

Validade: até 01/02/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3297/2023

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAIS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**ANEXOIII
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., inscrita sob o CNP nº 08.183.359/0001-53, endereço Rua General Potiguara 1428, Novo Mundo – CEP: 81.050-500 Curitiba/PR, através de sua procuradora abaixo assinada, declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMILA FERREIRA
DOS
SANTOS:0727885995
6

Assinado de forma digital
por CAMILA FERREIRA DOS
SANTOS:07278859956
Dados: 2023.10.25 10:03:53
-03'00'

CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
08.183.359/0001-53
(41)3616-6453
Licitacao@prodiet.com.br

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

08.183.359/0001-53

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

**Rua General Potiguara, 1428 - Lt 20 e 21
Novo Mundo - CEP: 81.050-500
Curitiba - Paraná**

R. General Potiguara, 1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br